SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2286

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 013/2019

Art. 1º- O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação das Portarias 125/2019 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 02 de julho de 2019, onde consta Gabinete da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, PA, em 16 de Abril de 2019.

Art. 2º- Leia-se: Gabinete da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 28 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de Julho de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6FE7F81B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 004/2019 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE.
CPF: 641.620.052-20
OBJETO: Contratação de profissional especializado na área de engenharia, para o acompanhamento das obras realizadas no prédio da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
VALOR:R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 18 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E333BFB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 05 DE JULHODE 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de REDENÇÃO - PA a serviço da Secretaria Municipal de Educação para resolver assunto relacionado ao transportes escolar, nos dias 05 e 06 de julho de 2019, autorizando (duas) 02 diárias no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 05 de Julho de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:35AA1E87

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EDITAL COM LOCAL DA PROVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ÁGUA AZUL DO NORTE.

Lei Criação: Nº 145/2001 Revogada pela LEI Nº 426/2015

EDITAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Resolução do **CMDCA, Nº 002/2019**, publica o presente Edital com Local da Prova de conhecimento específicos do processo de escolha do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte-PA. A prova de conhecimento específico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) será realizada no dia 04/08/2019, nas dependências da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL**, localizada na Rua Tiradentes às 9:00 horas da manhã. O candidato deverá comparecer no referido local 30 minutos antes do inicio da prova, munidos de documentos pessoas.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE JULHO DE 2019.

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7F84BD38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019-000001

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X, Nº 2279, 19 de julho de 2019, pág. 3 e 4, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019-000001, **onde se lê**: No dia 15/07/2019 foi Adjudicado e no dia 15/06/2019 foi Homologado...; **leia-se**: No dia 15/07/2019 foi Adjudicado e no dia 15/07/2019 foi Homologado....

JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6FA835A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/GPMAAN/2019

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica no Município de Água Azul do Norte, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, incisos XXIII e XXIV, art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 2º e 5º, alíneas "i", "m" e "p", e 6º, todos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e legislação subseqüente, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar o patrimônio público municipal, dando ao solo aplicação que melhor atenda ao interesse público, especialmente com a Construção do Terminal Rodoviário Municipal e dentre outros;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o Imóvel pertencente à **RONALDO ROCHA PEREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF: 686.153.452-87, com sede na Avenida Paulo Guimarães, s/n Centro, Água Azul do Norte, e compreendendo UM LOTE DE TERRA URBANO, designado de LOTE 08, Quadra 10, situada na PA-279, Setor Canteiro Central, com área total de 3.000,04 m² (três mil metros e quatro centímetros), limitando-se a Frente com a PA 279, medindo 48,00 m (quarenta e oito metros), ao Fundo limita-se com a Avenida Lago Azul, medindo 51,01 m (cinquenta e um metros e um centímetros), e com a Lateral Direita limita-se com a Avenida Paulo Guimarães, medindo 60,56 (sessenta metros e cinquenta e seis centímetros), e com a Lateral Esquerda limita-se com o Canteiro Central, medindo 60,82 (sessenta metros e oitenta e dois centímetros). Perfazendo um perímetro de 223,43 m (duzentos e vinte e três metros e quarenta e três centímetros).

Art. 2 º - A desapropriação de que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subseqüente.

Art. 3 º - Fica a Assessoria Jurídica do Município de Água Azul do Norte, encarregada juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, a promover as medidas administrativas e jurídicas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º, deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação orçamentária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- Estado do Pará, em 21 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CA17ED31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 069/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido aos* ***GUSTAVO BARBOSA PRUDENTE E BRUNO BARBOSA PRUDENTE,*** *o Título Definitivo* ***1454*** *de um terreno urbano denominado lote 0083 quadra 050, situado na Rua. Cruzeiro do Sul, s/n, Centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua Cruzeiro do Sul, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO, limita-se com o lote 60, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 89, medindo 31,00m (trinta e um metros), e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com o lote 71, medindo 31,00m (trinta e um metros), com uma área total de 368,90m² (trezentos e sessenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), com um perímetro de 85,80 (oitenta e cinco metros e oitenta centímetros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B39DFC7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0546/2019-GPMB

Cria e designa o Comitê Gestor do 39º Festival do Abacaxi/2019, do Município de Barcarena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor do 39º Festival do Abacaxi/2019 do Município de Barcarena/PA, com vistas no planejamento gerenciamento e execução das atividades concernentes ao festival do abacaxi neste Município.

Parágrafo Único – o Comitê Gestor do 39º Festival do Abacaxi/2019 será composto por Gestores Públicos locais deste Município.

Art. 2º - O Comitê Gestor de que trata o Art. 1º, deste Decreto será formado por:

a)Coordenação Geral:
Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Comissão Permanente de Licitação.

b)Coordenação de Apoio:

Laura Amélia Marques da Costa-Secretaria Municipal de Cultura-SECULT;

Paulo Ronildo Dias Furtados -Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI;

Sabmael da Silva Carvalho – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT;

Marcia Cristina Alves Ferreira – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo- SEICOMTUR;

Gilson Dias Faria – Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional – SEMPLA.

Art. 3º -Aos membros do Comitê Gestor estar facultado a convocação e coordenação de equipes suplementar de apoio as quais poderão ser requisitadas junto as demais Secretarias/ Órgãos da Administração Municipal.
Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65CEC14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-052/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-052/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Comprasnet, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2266, pág. 7, Diário Oficial da União seção 3 nº 125 pág. 150, Amazônia Jornal, pág. 2, todos de 02.07.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura aquisição de tecidos para rouparia hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 – R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - R$ 130.726,50; 2 - E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP - R$ 52.363,00.

Barcarena, 24 de Julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:153206E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 38/2019-CMDCA

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a alteração dos membros da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando a paridade entre governo e sociedade civil, composta pelos conselheiros municipais do direito da criança e do adolescente:
Presidente: Carlos Alberto de Aguiar Junior/representante do gabinete do prefeito;
Relatora: Mariely Botelho da Silva/representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Eduarda Souto Peliser/representante da Secretaria Municipal de Receita;
- Francinea Teixeira Dias/representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Hamilton José Moreira Caminha/Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, representante da Sociedade Civil;
- Maria de Fátima Rodrigues dos Santos/representante da sociedade civil – Pastoral do Menor;
- Moema Picanço Gaia/representante da sociedade civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; e
- Rosiane Michele Monteiro Freitas/representante da sociedade civil – Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social – Zita Cunha.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de julho de 2019.
.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução n° 014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B587557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-050/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veiculo, zero km, tipo ambulância uti móvel, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barcarena**.**
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira suplente, em conformidade com a Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e disposições do edital, torna pública a resposta/decisão/julgamento acerca de recurso administrativo interposto pela empresa L S Comércio e Serviços Autom. Ltda, Cnpj: 21.917.681/00001-27, contra a decisão da pregoeira que declarou vencedora da licitação a empresa Triasa Comercial Eireli – EPP, Cnpj: 26.982.825/00001-42.
A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas participantes do certame, sendo que apenas uma empresa confirmou o recebimento do e-mail. A decisão encontra-se disponível, desde o dia 23.07.2019, na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 25 de Julho de 2019.

MANUELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55300823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr**. JOSÉ VENILDO TEIXEIRA MUNIZ,** do Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, sob decreto nº 30 de 05 de fevereiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura-SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3D056F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 78 DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 78 DE 30 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 13/02/2012 à 13/02/2015, ao servidor **JOAO BATISTA DA CRUZ ALMADA**, matrícula funcional nº 322-1, portador do CPF N° 687.093.742-72, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B27E415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 79 DE 3 DE JULHO DE 219

PORTARIA Nº 79 DE 30 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 06/08/2015 à 06/08/2018, ao servidor **JORGE LUIZ MOURA GOUVEIA**, matrícula funcional nº 1727-1, portador do CPF N° 009.994.772-26, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6956475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 80 DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 80 DE 30 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 18/08/2015 à 18/08/2018, ao servidor **ERINEL RODRIGUES FIGUEIREDO**,

matrícula funcional nº 1745-1, portador do CPF N° 485.257.582-72, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DA2510E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 81 DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 81 DE 30 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 01/02/1998 à 01/02/2001, ao servidor **CLAUDIO FARIAS DA CRUZ**, matrícula funcional nº 102-1, portador do CPF N° 429.470.902-25, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:168F4320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 82 DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 82 DE 30 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 02/01/1998 à 02/01/2001, ao servidor **JOSE JOAO NEVES LIMA**, matrícula funcional nº 355-1, portador do CPF N° 427.267.862-00, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0F34359E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de julho de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 018/2019/PMCC, na modalidade – Concorrência nº 002/2019 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame:
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - CNPJ: 03.307.982/000157.
Lote I – com o valor de R$ 30.773.224,17 (trinta milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)
Lote II – com o valor de R$ 2.950.398,99 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 26 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21434B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos municípios, ano X Nº 2283, pg 14, de 25 de julho de 2019.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2018 (TP 004/2019)
Onde se lê:
d) Vigência de 19 de março de 2019 até 19 de junho de 2019.
LEIA-SE:
d) vigência de 19 de junho de 2019 até 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD826D45

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO DE PRORROGAÇÃO DO REFIS MUNICIPAL 2019 Nº 053/2019

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DO REFIS MUNICIPAL 2019 Nº 053/2019

"Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais (REFIS MUNICIPAL 2019) nos termos da Lei nº 1.309/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO que o Programa *Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais* é um importante instrumento concedido aos munícipes local;

CONSIDERANDO ainda que muitos contribuintes, embora interessados em aderir ao Programa assim não o fez por razões alheias às suas vontades;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de prorrogação do referido Programa, com base no Art. 17 da Lei Municipal 1.309/2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade por parte do Poder Executivo local de estender o prazo para adesão ao iludido Programa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Ar. 17 da Lei Municipal nº 1.309/2019 de 14 de maio de 2019, o prazo para adesão ao Programa de *Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0321D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125/2019

PORTARIA Nº 125/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Remover**,** da EMEIEF Luzia Mourão de Almeida para a EMEIEF Vereador Francisco de Alencar a Sra. **MARIA CICERA COSTA PINHEIRO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de 05 2019.

Art. 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:EA327F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 972/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5479/2019	Aquisição de Certificado Digital para assinatura de contratos, documentos, operação de sua competência conforme especificações estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, com validade retroagindo ao dia 28.06.2019.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Suziany de Fatima Rodrigues Soares	8943	Daiane Maria da Silva	13841

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:450E0551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1000/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, SUSI CRISTINA MENDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B0B5901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1001/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDMILSON SANTOS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no Interior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E1872E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1002/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DARIO SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no Interior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3CDF355B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1004/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, GLAUCIERY ALVES SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO,** lotada na Divisão de Compras na PMCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2377FECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1085/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARCIO FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 22 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:71B630AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1103/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, ALZIRA NERES CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F09EFAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1104/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:70C85E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1105/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, ZIOMARA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no Interior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:92F03CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1106/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, EDINA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E69708B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1107/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, TAINARA DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Clínica de Referencia Mirian Furtado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FBAC7968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1006/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5668/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:10FBA406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1007/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5673/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

C/C: 631-9 Op. 013 Ag. 3537
Caixa Econômica

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FC24EC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1008/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de** julho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5677/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6E7E85F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1009/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5686/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de junho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C53EB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1010/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13268/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:56EC1E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1013/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5684/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8AC3CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1014/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D684CB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1015/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5693/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5E443481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1019/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico de Segurança do Trabalho),** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período **de 11 a 12 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor participará de inspeção, verificando condições das maquinas e EPI's na exploração de jazidas em Santana do Araguaia Xinguara-PA, conforme referenciado no processo nº 5729/2019.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5A9F7EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1020/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Maria do Carmo Lima de Carvalho (Técnica de Segurança do Trabalho),** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUIA-PA, no período de 11 a 12 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor participará de inspeção, verificando as condições maquinas e EPI's na exploração de jazida Santana do Araguaia-PA, conforme referenciado no processo nº 5728/2019.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4B1EDDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1021/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período **de 11 a 12 de julho de 2019**, atribuindo ao referido servidor **02 (duas) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um **total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais**) conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá servidores até Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5730/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A393E052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1023/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **BRASILIA-DF** no período de **11 a 13 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servido irá buscar paciente em Brasília/DF, conforme referenciado pelo processo **nº 1034/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1CE77D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1024/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BRASILIA-DF**. O referido servidor irá buscar paciente em Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº **1034/2015.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BRASILIA/DF.**

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:468F1CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1025/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **10 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Araguaína-TO, conforme referenciado no processo nº **13410/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:316E7FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1026/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **10 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13307/17**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AE7138A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1027/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5743/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CF794795

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1028/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13367/17.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CFFD59DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1029/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pa,** no dia 10 de **julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-Pa, conforme referenciado pelo processo nº **13192/15.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7418E3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1030/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1172/12**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DB8614FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1033/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13377/18.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6EFFDE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1034/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia 11 de julho de 2019, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13377/18.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D3C714B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1035/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período de 11 a 12 de Julho de 2019. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST até Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5752/2019.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **SANTANA DO ARAGUAIA-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9D4D91CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1036/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5759/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:424965EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1039/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pa,** no dia 12 de **julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-Pa, conforme referenciado pelo processo nº **13161/15.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F0640800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1040/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia de **12 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5777/2019.**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B6A47C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1041/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 12 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/15.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:512A8ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1042/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13112/14.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A1FBA779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1043/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de julho de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13152/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A0699FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1047/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **ARAGUAÍNA-TO,**

no dia **15 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Araguaína-To, conforme referenciado no processo nº **13362/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DF8C0589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1048/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **15 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5789/2019.**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:674F5671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1049/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **15** d**e julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13161/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:254C7267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1050/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 10 de **julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção-Pa, conforme referenciado pelo processo nº **13367/17.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7C212708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1051/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1069/11.**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:159F2B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1052/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de julho de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7A064389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1055/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5815/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CCA34B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1056/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5818/2019.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9E3FA31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1057/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13152/15.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D26A18A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1058/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de julho de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5840/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:05D9C478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1062/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5848/2019.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7AD9072C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1063/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 17 de **julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado pelo processo nº **13192/15.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5569C6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1064/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **13112/14.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A0080EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1065/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13178/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:53EAC3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1066/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **17 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5880/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9AEE5F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1069/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DDCC5342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1070/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 18 de **julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado pelo processo nº **5877/19.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D1C9E4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1071/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de julho de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5878/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:44FBE649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1074/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **22 a 27 de** julho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **06 (seis) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS-SP**, conforme referenciado pelo processo nº **13362/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2437BB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1075/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de 22 a 27 de Julho de 2019. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos-SP, conforme referenciado pelo processo nº **13362/2017.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:747CD1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1076/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **19 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13161/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A5D6A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1077/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1069/2011**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:515EF27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1078/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13367/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3D0F3E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1079/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 19 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13192/2015**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:191004D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1080/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/17.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1D39068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1084/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13367/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:91DCCC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1086/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **22 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13228/2016.**
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF9E63CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1087/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **781/2009**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FFE081EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1088/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **22 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1172/2012**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:57AA8765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1089/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **5983/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5796BF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1093/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/2015**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:84A3F5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1094/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13377/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1F55B7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1095/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 1172/12.**
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:322AE221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1096/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **24 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6009/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EDBEE5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1097/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6007/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:316E98B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1098/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **24 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente até **ARAGUAÍNA-TO**, conforme referenciado no processo nº **576/2008**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:08BE79B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1100/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6013/19.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:92E8E27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1101/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **13367/17.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:086F169E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1102/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13164/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7AC5D651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1111/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **25 a 26** de **julho de 2019** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar no Hospital Maradei em Belém-PA.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:37B35011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1112/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA.** O referido servidor irá buscar paciente Dilza Rodrigues dos Santos Soares que encontra de alta hospitalar no Hospital Maradei em Belém-PA.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3CCBEDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1113/2019*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **6041/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:05E3A363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1114/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **25 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 6040/2019.**
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:32E2B6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1115/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:47C56A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1117/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **BARRETOS-SP** no período de **27 a 31 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servido conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado pelo processo **nº 13194/2016**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6EB57E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1118/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP**. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **13194/2016.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:40AD3A54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2019-050602, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: SANDRA M.S. AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

CURUÁ, 19 de julho de 2019

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:4A9AD637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0013/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 0013/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 29 de Julho 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora EDILEUZA DOS SANTOS ALVES.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **EDILEUZA DOS SANTOS ALVES,** matricula 245-1, portadora do RG nº 6523975 PC/PA e do CPF nº 470.252.395-34, efetiva no cargo de Diretor Escolar Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.12475P, com proventos no valor de R$ 5.145,81 (Cinco mil Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de Julho 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:72E4DA73

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00014/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00014/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 29 de Julho 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora LUCIDALVA SOARES BRITO.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05

de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **LUCIDALVA SOARES BRITO,** matricula 45648-8, portadora do RG nº 1467676 PC/PA e do CPF nº 228.208.502-78, efetiva no cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.12475P, com proventos no valor de R$ 4.066,81 (Quatro mil Cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de Julho 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2E71655D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00015/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00015/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 29 de Julho 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora MARIA CLEUDES SILVA PIRES.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **MARIA CLEUDES SILVA PIRES,** matricula 226-6, portadora do RG nº 1373212 PC/PA e do CPF nº 247.468.272-49, efetiva no cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.09353P, com proventos no valor de R$ 4.772,74 (Quatro mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de Julho 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D29759E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº- 034/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 12/08/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 30 de Julho de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CAB100D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO Nº 033/2019-PMI

DECRETO Nº 033/2019, de 26 de Julho de 2019.

NOMEIA CONCURSADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, prefeita municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento jurídico no art. 73, IX, da Lei Orgânica Municipal de Irituia.

Considerando que através do edital de n° 07/2019, foi divulgado a lista dos concursados aprovados no concurso público n°001/2017 que deveriam apresentar documentação e exames, e ser submetidos a exame médico de aptidão física e mental para exercício no cargo no período de 10/06/2019 a 24/06/2019, para posterior nomeação e posse.

Considerando que os quatro compareceram, apresentando a documentação completa tendo, inclusive, recebido o parecer médico de aptidão para o exercício de cargo, estando em condições de serem nomeados;

Considerando que o Edital de n°001/2017, em seu item 2, relacionado aos requisitos para o exercício do cargo, em seu item 2,7 ter estabelecido a data da posse como a termo final para o concursado demonstrar possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados os anexos relacionados dos classificados no concurso público municipal 001/2017, realizado no ano de 2017, por terem apresentado todos os documentos e exames exigidos no edital de n° 07/2019, bem como terem sido considerando como aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2°. Fica marcada a cerimônia de posse da mesma no respectivo cargo para o dia 31 de julho de 2019, ás 09:00 horas, no prédio da

prefeitura, neste município, oportunidade em que os servidores assinarão o termo de posse e tomarão conhecimento de sua primeira lotação.

Art. 3°. Nos termos do previsto no item 2.7, edital n°001/2017, fica definido o prazo máximo do início da cerimônia prevista no artigo anterior para que os candidatos que foram convocados pelo edital de n° 07/2019 e que não constam de relação referida no art. 1°, deste decreto, supram as omissões de documentos e de exames ainda existentes e sejam submetidos aos exames de aptidão física e mental pelos médicos do município, que lhes permitirá ser nomeados e tomar posse nos respectivos cargos.

Art. 4° Os candidatos com pendência que não cumprirem o previsto no artigo anterior serão imediatamente reclassificados para o final da lista dos aprovados do respectivo cargo e será chamado igual número de novos classificados, se ainda existentes, e de aprovados, obedecida a ordem de classificação no concurso.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo também ser publicado em sua íntegra no site da prefeitura e Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Irituia - Pa, 26 de julho de 2019

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

ANEXO II- EDITAL DE RALIZAÇÃO DE EXAMES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO N°07/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2017

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: 15 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000713	EDRIANE DE OLIVEIRA CASTRO	13
009768	MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO	14

CARGO: 16– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
006550	YANN KENNEDY TEIXEIRA DIAS	01

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 45 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000401-PcD	PABLO THOMAZ OLIVEIRA CORDEIRO	147

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E01CFC13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180263 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Rod. Transamazônica, nº 583, Itaituba-PA, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. Solange Moreira de Aguiar, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, e agora passa a ser **C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-Pará, 04 de julho de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

C M Dos Santos Comércio & Serviços LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:103901DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160262 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, e agora passa a ser **C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-Pará, 04 de julho de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

C M Dos Santos Comércio & Serviços LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:626697E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 047/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 154.190,00 para a licitante A.N. GARCIA DA SILVA - ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:320B1AF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 075/2019 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190406003 – PMJ/SEMIC** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, declarando vencedora a seguinte empresa: **N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIREILI** sob o CNPJ Nº 24.043.091/0001-00, com o valor total da contratação de R$ 545.908.70(quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

Juruti – PA, 29 de julho de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:97AE0E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 717/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 717/2019, de 26 de Julho de 2019.

"A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO:
O processo Nº 0662/2019-IPASEMAR, cujo objeto é requerimento de solicitação de Licença Maternidade;
CONSIDERANDO:
O que dispõe o Artigo 100 da Lei nº 17.331, de 30.12.2008, sobre a concessão de Licença Maternidade;

R E S O L V E:
Art.1º - **Conceder** o benefício de **Salário Maternidade**, por um período de **120 (cento e vinte)** dias, à servidora **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, Matricula de nº **IPA0021**, nomeada no cargo Assessora Jurídica, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com vencimentos integrais correspondendo ao valor da última remuneração, a contar de **25 de julho de 2.019** e término em **21 de Novembro de 2.019**, conforme Processo Nº 0662/2019-IPASEMAR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº **717/2019**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **26/07/2019 à 26/08/2019,** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Marabá - PA, em 26 de Julho de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3474576

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 718/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 718/2019, de 26 de Julho de 2019.

"A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: a ausência da Assessora Jurídica do IPASEMAR a servidora **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,** em virtude de concessão de Licença Maternidade no período de **25 de julho de 2.019** e término em **21 de Novembro de 2.019,** conforme processo Nº 0662/2019 e portaria nº 717/2019-IPASEMAR;

CONSIDERANDO: Que o setor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, não poderá ficar acéfalo no período acima mencionado.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Artigo 36 da Lei nº 17.331, de 30.12.2008.

R E S O L V E:
Art.1º - **Nomear** à Sra. **NADIANE PONCHIO GIL GOMES**, portadora da OAB Nº 23115/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA - INTERINAMENTE**, no período de **29 de julho de 2.019** e término em **21 de Novembro de 2.019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CERTIDÂO
Certifico que a Portaria nº **718/2019**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **26/07/2019 à 26/08/2019,** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Marabá - PA, em 26 de Julho de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55DE765E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 716/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 716/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **DEISE DA SILVA LOBO**, Mat. n. 29002, Cargo de **PROFESSORA C.I**, Lotada na Secretária Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **09/07/2019 a 05/11/2019**, conf. Processo nº 659/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/07/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FF6D813

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023/2019-GB

PORTARIA Nº 023/2019-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º **NOMEAR** Sr (a). **AVEILTON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº **864702992-53**, na função de **Assessor Jurídico,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **30 de Julho de 2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F154E14

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2019-GB

PORTARIA Nº 022/2019-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º **EXONERAR Sr** (a). **SEVERA ROMANA BARATA GUIMARAES**, brasileira, portadora do CPF nº **374.667.042-04**, na função de **Assessora Jurídica,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **30 de Julho de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintende de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port.010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFCCFBC0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 25/07/19, NA POSIÇÃO 06, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, **CONVOCA NOS DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2019, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A

COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7	MONICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	8	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA O(S) CARGO(S) DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

Marabá, 29 de Julho de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02E24E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4329/2019-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14930/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 17242, CPF nº 481.022.962-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Izaura Gomes da Silva, no período de **07 (sete) dias a contar de 17.07.2019 a 23.07.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35E4D10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1639/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O oficio nº 000743/2019 – SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **LARVIN VINICIUS SANTIS SA,** brasileiro, portador do CPF nº 020.734.772-75 para exercer a função de **Coordenador de Execução Governança em Ti,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, a partir de 26.07.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C91C551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4328/2019-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14958/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **IRACELY ARAUJO FERREIRA**, concursada no cargo de Costureira, matricula nº 16447, CPF nº 299.634.192-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **28.05.2019 a 04.06.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, Sr. Ringllett Araújo Ferreira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7E452CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1638/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 000742/2019 – SEPLAN, de 26 de julho de 2019.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **PEDRO VITOR MOURAO ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 345.533.858-56 da função de **Coordenador de Execução Governança em Ti,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 26.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B559F907

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.245/2019-PMM.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.245/2019-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA VILA MILITAR PRESIDENTE COSTA E SILVA, NA FOLHA 23, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA. A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM com abertura agendada para dia 15.08.2019 às 9h, fica prorrogada para o dia 19.08.2019 às 9h. Motivo: Feriado Estadual.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7AFC666

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 225/2019-FMS.

Contrato n° 225/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 014/2019/CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ** Empresa: **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ: 22.351.840/0001-31, **Valor: R$ 26.770,00(Vinte seis mil, setecentos e setenta reais)**. Dotação 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 302 0084 2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEE2B58A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 230/2019-FMS.

Contrato n° 230/2019-FMS. Processo Administrativo nº 8.839/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº167/2019-CPL, Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos, Insumos e Materiais permanente para atendimento da Vigilância Sanitária em Marabá, Empresa: **MAGITECH – DISTRIBUIDOR ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 19.910840/0001-10, **Valor: R$ 6.255,20** (Seis Mil Duzentos e Vinte e cinco Reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 305 0085 2.065- Atenção em Vigilância e Saúde, , Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00 – Equipamentos e Materiais Permanente. DATA DA ASSINATURA 29 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D1BF970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO

Referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20190506-01-PP-SRP-PMM/SEMAD com o objeto AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (P13), ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML E ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS (20 LITROS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARITUBA/PA.
Segue o resultado do Julgamento:

As licitantes STOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.187.159/0001-16 e L N DA COSTA – EPP inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15 são declaradas HABILITADAS.

A Apresentação da Proposta consolidada de Preços deverá seguir o descrito no Edital.

Marituba, 29 de julho de 2019.

LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA
Coordenação de Licitação – Pregoeira

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:09F9080E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE

ABERTURA: 17/07/2019. HORA: 09h00 min. Não houveram interessados no certame, sendo a licitação declarada DESERTA.

CRISTIANA S BRAGA
Ord. Despesa

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:DF985437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 14/08/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura.

CRISTIANA S BRAGA
Ord Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:6D9887BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2019-GAB-PMM

PORTARIA Nº 186/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do senhor CLEIVISON BIANCHI NOLASCO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o senhor **CLEIVISON BIANCHI NOLASCO**, na função de Arquiteto da Prefeitura Municipal de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5*****5 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.136.042-**, para exercer a função de **Fiscal de Obras com Recursos Federais e Estaduais**, com vigência no ano de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de Dois Mil e Dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9DE854DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

Que visa aluguel diário de veículo p/ ser utilizado no apoio e nos trabalhos de fiscalização de transito pelo DEMUTRAN neste municipio. VENCEDOR: Adriano José Correa Fonseca.

Monte Alegre-PA, 29 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B6D8A325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

Que visa aquisição de urnas mortuárias para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária, neste município. EMPRESA VENCEDORA: Carpegiane Baia de Lima-MEI.

Monte Alegre-PA, 29 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50809D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 107/2019-FUNDEB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 107/2019-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Paulo Sergio Martins de Jesus.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de junho de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de junho de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E89F6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 365/2019

PORTARIA N.º 365/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato do Senhor **LAURENILSO DE ABREU MARANHÃO,** para a Função de

Operador de Trator de Esteira, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 002/2019-SEMOB**, celebrado em **02 de janeiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **LAURENILSO DE ABREU MARANHÃO**, Operador de Trator de Esteira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **30 de junho de 2019**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E6CDC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 366/2019

PORTARIA N.º 366/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato do Senhor **EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA,** para a Função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 003/2019-SEMOB**, celebrado em **02 de janeiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA**, Operador de Escavadeira de Esteira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **30 de junho de 2019**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:900AB0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 361/2019

PORTARIA Nº 361/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1236, no livro nº 41, folhas nº 71, na data de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, no período de 02 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2021, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 386/2017 de 03/08/2017, a pedido do servidor municipal efetivo JEZREEL SOUZA DE MEIRELES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2795084 PC/PA e do CPF nº 570.530.062-04, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matricula nº 002135-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B1D593D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 364/2019

PORTARIA Nº 364/2019

INSTITUI PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.080/93.

O Senhor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Ofício nº 032/2019-Câmara Municipal, datado de 26 de fevereiro de 2019;
Considerando, o que consta no Ofício nº 013/2019-SEMOB, datado de 12/03/2019;
Considerando, o que consta no Ofício nº 274/2019-MP/PJMA-1º Cargo, datado de 17/07/2019 e Protocolado nesta municipalidade em 18/07/2019;
Considerando, os fatos narrados pelo COPETRAMMA, através do ofício nº 0104/2019 datado em 02/07/2019, encaminhado ao MP, na data de 02/07/2019, no qual relata fatos ocorridos nas dependências de uma obra de propriedade particular de um empresário local, onde foram feitos registros fotográficos e filmagem de veículos pertencentes à frota do município, e que tais execuções dos serviços, foram supostamente designadas por determinações da Secretaria Municipal da qual pertence os veículos;
Considerando, que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Processo Administrativo, na modalidade de **SINDICÂNCIA**, nos moldes do art. 156 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080/93, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 5477/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, em 29 de julho de 2019.

ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:796E6BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 359/2019

PORTARIA Nº 359/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1632, no livro nº 41, folhas nº 123, na data de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, no período de 02 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 380/2017 de 08/08/2017, a pedido da servidora municipal efetiva JANAINA BANDEIRA DE MORAES, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3630518 PC/PA e do CPF nº 563.348.682-91, Professora Licenciada Plana em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrada na matricula nº 005559-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19C5997C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 360/2019

PORTARIA Nº 360/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 375, no livro nº 40, folhas nº 158, na data de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, no período de 02 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2021, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 360/2017 de 19/07/2017, a pedido da servidora municipal efetiva CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALHÃES, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3091944 SSP/PA e do CPF nº 484.643.762-00, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matricula nº 0001238-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:761EEA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 358/2019

PORTARIA Nº 358/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 983, no livro nº 41, folhas nº 38, na data de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, no período de 02 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 362/2017 de 19/07/2017, a pedido do servidor municipal efetivo FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3382075 PC/PA e do CPF nº 512.526.942-53, Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matricula nº 001526-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07CB6E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 356/2019

PORTARIA Nº 356/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1473, no livro nº 41, folhas nº 104, na data de 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a partir de 01 de agosto de 2019 a pedido da servidora municipal efetiva

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3446248 PC/PA e do CPF nº 512.012.912-91, Professora da Educação Infantil e de 1ª a 4ª, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrada na Matricula nº 003438-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46FB0163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 357/2019

PORTARIA Nº 357/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1516, no livro nº 41, folhas nº 109, na data de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a partir de 01 de agosto de 2019 a pedido da servidora municipal efetiva MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2877367 PC/PA e do CPF nº 602.037.732-68, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matricula nº 002801-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AB9B57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 355/2019

PORTARIA Nº 355/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1576, no livro nº 41, folhas nº 116, na data de 16 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **01 de agosto de 2019**, a pedido do servidor Municipal **REINALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632488 PC/PA e do CPF nº 795.432.862-72, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrado na matrícula nº 007632-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76810E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 362/2019

PORTARIA Nº 362/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1587, no livro nº 41, folhas nº 117, na data de 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ELIENE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5818474 PC/PA e do CPF nº 003.139.582-11, Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de educação, Cultua e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58E09716

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 363/2019

PORTARIA Nº 363/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de março de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 700 do livro 40 e folhas nº 200;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 97/2019 de 28 de março de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ANGELA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO, Auxiliar Social**, registrada na Matricula nº 001171-1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **01/08/2019 a 30/09/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto de 2011 a agosto de 2014 conforme Processo de nº 700/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:394C1465

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 354/2019

PORTARIA Nº 354/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 1652, Protocolado na data de 26 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/07/2019 à 12/01/2020, à servidora pública municipal JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 4671011 PC/PA e do CPF nº 747.736.902-91, no cargo de Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 011885-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 26 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59946427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 367/2019

PORTARIA Nº 367/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0703/2019-SEMEC, Protocolado na data de 29 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/07/2019 à 24/01/2020, à servidora pública municipal NELMA sANTOS DA COSTA, portadora do RG nº 4706607 PC/PA e do CPF nº 523.703.052-15, no cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 005821-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17CDFA5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 021/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190126/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 21/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 82.700,65 (oitenta e dois mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190128/2019
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 52.194,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA.: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190130/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 14.803,00 (quatorze mil, oitocentos e três reais)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 28 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº: 20190137/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 19.206,15 (dezenove mil, duzentos e seis reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 28 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº: 20190139/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 33.320,46 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATADA(O): EGUIVAN P.VARIEDADES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E DIDÁTICO PARA ATENDER AS

SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.

CONTRATO Nº: 20190127/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 21/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 97.084,05 (noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA.: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190129/2019
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 73.853,65 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190131/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 18.500,09 (dezoito mil, quinhentos reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190138/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 57.045,70 (cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 28 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº: 20190140/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 26.558,14 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CONTRATADA(O): VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPAELARIA E DIODATICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:2126C333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **0106001/2018/PMNP**
Modalidade: Dispensa 004/2018
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locadora: Maria Cerli Galvão.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano para fins de instalação do Setor de Diagnósticos de Malária, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 01/06/2019 à 31/05/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:DDBD2F2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SRP Pregão Presencial 9/2018-041

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20190066

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.

Contratado: Evandro Teixeira Campos Comercio, inscrita no CNPJ no 05.641.124/0001-70

Objeto do Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE DE 25%

Fundamento legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/07/2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:10D4F524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0848/2019-CLEMÊNCIA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0848/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3533/2019, de 11 de junho de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. CLEMÊNCIA DE SOUZA, Matricula nº 42913, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário
.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CLEMÊNCIA DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:455B17B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0846/2019-ERNESTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0846/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3535/2019, de 11 de junho de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ERNESTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Matricula nº 42997, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ERNESTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5EFE4EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0844/2019-FRANCILEIA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 0844/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3137/2019, de 27 de maio de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. FRANCILEIA RODRIGUES SILVA, Matricula nº 28213, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCILEIA RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F0BF578C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0825/2019-GISELHA REIS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0825/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 8954/2018, de 08 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. GISELHA REIS DE SOUZA, Matricula nº 038459, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GISELHA REIS DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:528F787E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0827/2019-SIRLÂNDIA DELMONDES DE FONTE GOMES

PORTARIA Nº 0827/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 8628/2018, de 25 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SIRLÂNDIA DELMONDES DE FONTE GOMES, Matricula nº 036631, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SIRLÂNDIA DELMONDES DE FONTE GOMES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:64F94DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0835/2019-SOUSA SÁ LUCAS

PORTARIA Nº 0835/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1470/2019, de 13 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. LUCÉLIA SOUSA SÁ LUCAS, Matricula nº 39496, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUCÉLIA SOUSA SÁ LUCAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CA82237F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0817/2019-ANA LUCIA OLIVEIRA CARNEIRO

PORTARIA Nº 0817/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1000/2019, de 18 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ANA LUCIA OLIVEIRA CARNEIRO, Matricula nº 01430, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANA LUCIA OLIVEIRA CARNEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2FE6659D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0818/2019-SELMA FERREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº 0818/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1147/2019, de 22 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SELMA FERREIRA DA CRUZ, Matricula nº 28408, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SELMA FERREIRA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DBD06794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0821/2019-ERISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 0821/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 3126/2019, de 28 de maio de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. ERISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, Matricula nº 03660, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ERISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:419767D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0823/2019-ROSETH DE JESUS E SILVA

PORTARIA Nº 0823/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1469/2019, de 13 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ROSETH DE JESUS E SILVA, Matricula nº 028333, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSETH DE JESUS E SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8F056E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0824/2019-SOLANGE MARIA SILVA

PORTARIA Nº 0824/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1472/2019, de 13 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SOLANGE MARIA SILVA, Matricula nº 03810, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SOLANGE MARIA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4D324A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0820/2019-FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0820/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1144/2019, de 22 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA, Matricula nº 042348, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6DF0E1CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0883/2019-ANTONIA LUCIA FRAIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0883/2019-GP Novo Repartimento, 12 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3646/2019, de 19 de junho de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ANTONIA LUCIA FRAIS DOS SANTOS, Matricula nº 34644, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2019 á 29/10/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTONIA LUCIA FRAIS DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2011D155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0839/2019-CLEMILDA SANTANA

PORTARIA Nº 0839/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1314/2019, de 1078 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. CLEMILDA SANTANA, Matricula nº 27581, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CLEMILDA SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37451285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0882/2019-MÁRCIA ESCARPATI QUEIROZ

PORTARIA Nº 0882/2019-GP Novo Repartimento, 12 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 2150/2019, de 11 de abril de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MÁRCIA ESCARPATI QUEIROZ, Matricula nº 40851, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/07/2019 á 12/10/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MÁRCIA ESCARPATI QUEIROZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:33BC51DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0881/2019-EUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 0881/2019-GP Novo Repartimento, 12 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3645/2019, de 19 de junho de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. EUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Matricula nº 4993, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/07/2019 á 12/10/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:62257086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0880/2019-MARIA DA LUZ SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 0880/2019-GP Novo Repartimento, 12 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 2733/2019, de 10 de maio de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA DA LUZ SOUZA LIMA, Matricula nº 28619, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/07/2019 á 12/10/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DA LUZ SOUZA LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7AE8C70B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1294/2019

O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 142/2019/DRH/SEMAD, de 08 de abril de 2019 e anexos (Parecer Jurídico nº 03/2018-PGM, de 08 de janeiro de 2018; Requerimento da Sra. Márcia Maria Silva dos Santos, de 12 de dezembro de 2019, e Cópia da Portaria 393/2012, de 21 de março de 2012), bem como demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis **Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9D347C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1293/2019

O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração da Comissão de Sindicância, para apurar os relatos contidos no ofício nº 428/HMO/2019, de 17 de maio de 2019 e anexos (cópia do Boletim de Ocorrência nº 00105/2019.001241-6, de 10 de maio de 2019, no

Ofício nº 440/HMO/2019, de 22 de maio de 2019, e no Parecer Jurídico nº 053/2019-PGM, de 17 de junho 2019, da Procuradoria Geral do Município, referente ao furto de equipamentos nas dependências do Hospital Municipal de Oriximiná, para apuração dos fatos.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis **Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:206B4C5B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-029-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): CONSTRUTORA JUMBO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/06/2019 a 30/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AC470543

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 017-PMO/2019

No dia **29/07/2019** foi adjudicado e no dia **29/07/2019** foi homologado o Convite nº 017-PMO/2019. Objeto: Aquisição de fogos de artifícios destinados a eventos e festividades realizadas no Município de Oriximiná, conforme projeto básico, ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** COMETA COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGOS EIRELI - EPP, no valor de R$ 169.500,00(Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos Reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 30 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C9DCEF6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 017–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** COMETA COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGOS EIRELI - EPP, no valor de R$ 169.500,00(Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos Reais)**.** Objeto: Aquisição de fogos de artifícios destinados a eventos e festividades realizadas no Município de Oriximiná, conforme projeto básico, ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 29/07/2019 a 30/01/2020. Data da assinatura: 29/07/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:37C669E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Decreto nº. 109/2019 de 15 de julho de 2019.

Dispõe sobre o aproveitamento das servidoras Maria Dalva Alves dos Santos e Eliciane Lima Barros

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e
Considerando que, na forma do § 3º do art. 41 da Constituição Federal de 1988, uma vez extinto o cargo público ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento;
Considerando que a Lei nº. 456/2019 extinguiu dos quadros da administração pública municipal o cargo de Auxiliar de Enfermagem;
Considerando a existência de cargos vagos para Técnico em Enfermagem;
Considerando que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem são compatíveis;
Considerando que as servidoras Maria Dalva Alves dos Santos e Eliciane Lima Barros comprovaram a habilitação para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem;
DECRETA
Art. 1º. Ficam designadas as servidoras Maria Dalva Alves dos Santos e Eliciane Lima Barros para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem em regime de aproveitamento.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras da carreira incorporados ao vencimento das servidoras, inclusive progressão, quinquênios e contribuição para fins de aposentadoria.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, Pará, 15 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 10 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:FA2CDDD5

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 126/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07052018-09-028.
Contratada.....: ANTONIA MARIA MAIA DE SOUZA SILVA - ME. CNPJ 15.440.346/0001-88
Objeto.....: Fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos.
VIGÊNCIA.....: 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....:14 de junho de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:15C19424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do ofício 553/2019 e Termo de referência anexo ao mesmo,os termos do DECRETO Municipal n° 461/2019 e parecer jurídico, dada a necessidade de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, OBJETIVANDO PROCEDER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR".**

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00038**, de acordo com o Decreto Municipal n°461 de 25 de Julho de 2019 e fundamentada no Art. 24, Incisos II e VIII da lei nº 8.666/93, e suas alterações para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, OBJETIVANDO PROCEDER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR"**, da empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA,** através do Contrato **nº1420/2019**, cuja a vigência será de 25 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019, no valor global de **R$ 17.500,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS**). Recurso: **FME.**

Paragominas - PA, 25 de Julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F433785F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1403/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00004, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE LIGAÇÃO, DE PASSAGEM, COLETORAS DE SARJETAS, BOCA DE BUEIRO E BOCAS DE LANÇAMENTO EM CONCRETO ARMADO, PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ALOCADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO. Valor global de R$ 800.378,59. Vigência: 24 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2020. Recurso: PRÓPRIO/CEFEM.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:637F3A81

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

v
3° TERMO ADITIVO Nº 570/2019 – CONTRATO Nº. 233/2018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016 - PMP/MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA. Objeto**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COODERNADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 18.000,00. Vigência: 28 de Julho de 2019 a 23 de Janeiro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94F85860

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 572/2019 – CONTRATO Nº. 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00033 - PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 549.600,00. Vigência: 31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2242E4F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 573/2019 – CONTRATO Nº. 757/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2018-00008 - PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA – LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 1.786.800,00. Vigência: 31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF86623A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 574/2019 – CONTRATO Nº 1117/2018, CONVITE nº 1/2018-00002 - PMP/CLEBSON DE SOUSA LIMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PARA APOIO ÀS ROTINAS DE TRABALHO, FORA DO

MUNICÍPIO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 28.200,00. Vigência: 02 de Agosto de 2019 a 01 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1FA5403

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 580/2019 – CONTRATO Nº 1604/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00070 - PMP/ALDALÊDA MARIA GOMES DE MATOS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM UMA ÁREA DE 172,08 M², LOCALIZADO NA RUA TUPINAMBAS, 539 - BAIRRO JADERLÂNDIA - PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE, NO PERÍODO QUE ESTIVER EM REFORMA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 7.650,00. Vigência: 04 de Agosto de 2019 a 04 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D73BC8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 581/2019 – CONTRATO Nº 581/2019, CONVITE nº 1/2019-00003 - PMP/HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE ESTUDOS DA MALHA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67D2B49C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190183
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-221003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E EMBARCAÇÕES DIVERSAS DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP No 9/2018-090806 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA..
VALOR TOTAL: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2019

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:32C99649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. 7º Termo Aditivo ao Contrato 553/2017, Processo nº 110/2017, Tomada de Preço Nº 003/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO CER – CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO 803250/2014-MS.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 553/2017 por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2019 e findando em 31/09/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:F5E2E077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA – ME CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04. 5º Termo Aditivo ao Contrato 452/2018, Processo nº 047/2018, Tomada de Preço Nº 002/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, USF III. ANTÔNIO JOSE SOARES (MARECHAL RONDON), USF III - MAURINA PINTO COSTA (VILA DA PEDRA), ANTÔNIA PINHEIRO CAVALCANTE (PS AV. ARAGUAIA).
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 452/2018 por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2019 e findando em 01/09/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:01AC5998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 033/2019-000021 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa para prestação de serviços legais de publicações de atos oficiais e matérias de interesse público em Jornal de Grande Circulação Regional, para atender as necessidades da prefeitura e as secretarias a ela vinculadas, conforme edital e anexos. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h15m do dia 09 de agosto de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º

8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 98128-7599 - diretamente com o pregoeiro.

Rio Maria – PA, 29 de julho de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0CBD6592

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 035/2019-000022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde. (Repetição do objeto). TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 13h30m do dia 09 de agosto de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 98128-7599 - diretamente com o pregoeiro.

Rio Maria – PA, 29 de julho de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:65C9790E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180406

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Modalidade: Concorrência nº 3/2018-002-FME

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 07 de Dezembro de 2019

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:274FBC7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180406 até 07 de Dezembro de 2019. Concorrência nº 3/2018-002-FME. Objeto: Execução da reforma e ampliação das E.E.E.M. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, conforme Convênio nº 235/2018, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C0BF819A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 376,45 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 376,45

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:65280F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.631,10 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.631,10

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5ABBE5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.595,20 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.595,20

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:64788A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190360

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO SAMU ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 134,05 (cento e trinta e quatro reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 134,05

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5256B6D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS AÇOES EPIDEMIOLÓGICAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 324,70 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103050113.2.129 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 324,70

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:25B15C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 544,47 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 544,47

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D2794EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.124,00 (dezessete mil, cento e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.124,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:94ED02E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.177,50 (dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.177,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5B5B7C5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TECNICA Nº 001/2018 RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0059/2018.

Município de Rondon do Pará-PA, através do **Fundo Municipal de Assistência Social.**
Organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará.
Objeto: Com base no Art. 31 e Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014, o presente INSTRUMENTO tem por objeto Prorrogar o Termo de Colaboração Tecnica de nº 001/2018, conforme Processo Administrativo de nº 0059/2018/PMRP/APAE, período de 01 de julho a 30 de setembro de 2019.

Rondon do Pará, 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1843F7D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0205/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto a Secretaria de Segurança Pública, para providenciar a impressão das identidades emitidas neste município durante o mês de junho/2019, na cidade de BELÉM/PA, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1D740420

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1063/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0204/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto a ao Ministério do Trabalho, para providenciar a aquisição de carteiras de trabalho emitidas online no mês de julho, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0F55C71E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1064/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0681/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora ROSANGELA MOLINI BANDEIRA, registrada sob a matrícula nº 1819, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, concedida pela Portaria nº 0715 de 03 de junho de 2016, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:85B61D86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1065/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0680/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROZENILDA OLIVEIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:64B4862D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1066/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0672/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora NEUSA PEREIRA MONTEIRO, registrada sob matrícula nº 1190, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, período de 12 de agosto a 09 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:00A81C29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1067/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 042/2019 - CPL;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTO ABREU ARAUJO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário de Capacitação em Licitação do TCM-PA, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F369BA3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1068/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 043/2019 - CPL;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário de Capacitação em Licitação do TCM-PA, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8A5E1D00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1069/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 027/2019 – DEP. CONTABILIDADE/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação dos Jurisdicionados do TCM/PA, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4C0644C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1070/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 027/2019 – DEP. CONTABILIDADE/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação dos Jurisdicionados do TCM/PA, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1A4178B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0662/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, registrada sob matrícula nº 6870, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie de 60 (sessenta) dias e usufruir no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DA3AFEFB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0160/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o interesse público para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social para promover o diálogo entre governo e sociedade civil; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, instituída pela Lei Municipal nº. 702, de 12/11/2015, pelo seu Regimento Interno de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, e em conformidade com a Resolução n° 53, de 31 de julho de 2008 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0206/2019-SMPAS e Ofício nº 024/2019-CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da X Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social, que será realizada no dia 09 de agosto de 2019, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins – Auditório do CREAS Vaglene Vieira Rocha, situada à Rua Cesar Brasil, 399, Centro, neste município.

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social terá como tema central: "Direito do povo com Financiamento Público e Participação social".

Art. 3º. A elaboração das ações serão norteadas pelos eixos temáticos abaixo relacionados:
I – Os impactos da Emenda Constitucional nº 95 no SUAS;
II – Os impactos da Relação do SUAS com o sistema de Justiça;
III – Os impactos da Reforma da Previdência na Assistência Social;
IV – Democracia e Controle Social no SUAS.

Art. 4º Fica nomeada conforme abaixo, a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 012/2019-CMAS:

I – Representante Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia-AMOBAJA:
ELDICIA SOUZA LEAL – TITULAR
ADILSON ROCHA SANTOS – SUPLENTE

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS – TITULAR
LEILA RODRIGUES PEREIRA – SUPLENTE

III – Representante da Pastoral da Criança:
EVANIZE CINTRA DE BRITO – TITULAR
NORMA CÉLIA CAIRES GONÇALVES – SUPLENTE

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA – TITULAR
REGINALDO DA CUNHA ROCHA – SUPLENTE

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1D3BD186

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2019

DE 29 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 0208/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROMARIO GOMES CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D5C4E325

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ZENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal ARNALDO FERREIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a pensionista ZENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, para comparecer ao Departamento

de Pessoal da Prefeitura Municipal para atualização cadastral, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, conforme estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:51B4E00F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JOÃO BATISTA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal ARNALDO FERREIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA o pensionista JOÃO BATISTA DA SILVA, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para atualização cadastral, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, conforme estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 29 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:996F96C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CMAS, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal 2019 para o Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social em Rondon do Pará – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal 2019 Sistema Único da Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social em Rondon do Pará – PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 26 de julho de 2019.

MARIA AURORA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente o CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:C914445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CMDCA, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre os nomes dos candidatos Aptos a concorrerem ao Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para gestão 2020/2023 do Município de Rondon do Pará-PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, deliberado na reunião realizada no dia 29 de Julho de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar relação dos nomes dos candidatos Aptos ao Processo Unificado de Escolha para conselheiros tutelares para gestão 2020/2023, que acontecerá no dia 06 de Outubro de 2019 no Município de Rondon do Pará-PA, conforme relação abaixo:

Candidatos Aptos	**Os mesmos se tornaram conhecidos a partir da publicação pelos respectivos números e nomes a seguir:**	
Leiliam Jorge da Silva	**01**	**Leiliane**
Erisvaldo de Azevedo	**02**	**Erisvaldo Azevedo**
Diemison Queiroz dos Santos	**03**	**Diemison Queiroz**
Miquéias Pinto dos Santos	**04**	**Irmão Miquéias**
Francisco Magalhães	**05**	**Francisco Magalhães**
Francisco Edmar Silva Graceis	**06**	**Edmar Graceis**
Willas Cardoso Alves	**07**	**Willas Cardoso**
Lucileide Souza dos Santos	**08**	**Lucy Souza**
Simone dos Santos Andrade	**09**	**Simone Andrade**
Silander Silva de Oliveira	**10**	**Landinha**
Robson Bonfim Souza	**11**	**Robson Bonfim**
João Gubio Mendes	**12**	**Pastor João Gubio**
Miguel Santos Nascimento	**13**	**Miguel**
Robert Lineker Prates Souza	**14**	**Linerker Prates**
Francisco Rodrigues Cipriano Junior	**15**	**Junior Marchetta**
Eliseu Copeiro dos Santos	**16**	**Pastor Eliseu**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:ACF0A996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019-PP/SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **054/2019-PP/SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **13/08/2019 Horário 09h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:92849A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6F12CBE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 208/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ALESSANDRA DALLABRIDA SIQUEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 20/03/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0F6DD706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANACLEUDES DOS SANTOS VERAS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:28AAB04A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 103/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANDRE DE SOUSA MEDEIROS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E70B8A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANDRE PEREIRA GOMES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7C8754BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 104/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANDREIA FERREIRA DE LIMA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PSICOLOGA, em caráter temporário.

Valor: 3.000,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:28FFB845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 105/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANDREZA TAYANE DOS SANTOS MIRANDA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de NUTRICIONISTA, em caráter temporário.

Valor: 3.000,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3E34D9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 106/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANGELINA FERREIRA ROCHA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:00D58A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANGELITA SALES BENJAMIM

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7B9C030C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 009/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ANTONIO VALDENIR AZEVEDO FREITAS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MOTORISTA MAQ. LEVE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8BBBF291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ARLETE DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 2.500,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:20C8E4DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 216/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ARLETE DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PSICOPEDAGOGO CLINICO, em caráter temporário.

Valor: 2.500,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/04/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3B75C907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ATAIANA NARA TRZECIAK DA SILVA PANTOJA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E7F92D2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): BELSA DUTRA LEAL

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:12111EDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CARLOS ALBERTO ARAUJO SOARES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2832745A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 023/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CARMELINDA BONATTO MEURER

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8C399FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 123/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CELIA CRISTINA MARTINEZ RODRIGUES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E0C33EF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 024/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLAUDINEIA RODRIGUES VIEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:47488621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 107/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLEDILENE FARIAS DE ASSUNCAO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D48AAC8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 025/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLEIDISSON DA SILVA BEZERRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em caráter temporário.

Valor: 1.250,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A4A4550E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 026/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLEODENIR EVANDRO DE CARVALHO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ARTIFICIE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3CFE1F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 207/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLEONICE DA CONCEICAO DE SOUZA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/03/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1EEF4309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 224/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLESIANE FERREIRA LEITE

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/04/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7F02EF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CLEUNICE DA SILVA CLEMENT

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E1B59040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 211/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CREUZIANE GAMA BRAUM

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/03/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BF01085D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 028/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): CREUZIANE GAMA BRAUM

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3617D0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 029/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): DALCILHA SIQUEIRA DE MATOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6FD19BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 030/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): DANIELA DE SOUSA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em caráter temporário.

Valor: 1.250,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:88490323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 031/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): DANIELLY SANTANA AMARAL

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRA DO PSF, em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5AA2C7F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 108/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): DANRLEY DA SILVA MENDES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D8B8E8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 032/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): DELVANI DOS SANTOS OLIVEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CCDBFDE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): EDERLEI LEMOS COSTA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:074CAD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 124/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): EDICLEIA DA SILVA MARQUES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FF0353E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 033/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): EDILENE DA SILVA MARQUES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5CBF2A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 034/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): EDNA SILVA DE MELO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D45D8AAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 125/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ELAINE DOS SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:64BC9E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 109/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ELAINE SILVA DE SOUSA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FB2191FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ELENILDE FERREIRA DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D9326852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 036/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ELIANDRA PEREIRA FERREIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM RADIOLAGIA, em caráter temporário.

Valor: 1.100,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:13D08485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 037/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ELIETE BARROS SOUSA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:28DC6483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 038/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ELINALVA CARDOSO AZEVEDO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C30A331B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): EMILIA NETA CORSINO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:159C9F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 040/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): FABRICIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FC7E6477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 041/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): FABRICIO GERHARDT DOS SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 1.110,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/01/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:23735610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 042/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): FRANCILENE PEREIRA DA CRUZ

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:466D6637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 130/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): FRANCISCA DA CONCEICAO LEMOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 06/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6142B7F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 110/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): FRANCISCO AILTON ALVES DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MOTORISTA MAQ. LEVE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:895A766A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 043/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): GEOVANE PAULO LIMA SOARES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F727DF34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 044/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): GLEICIANE TAISE GERHARDT DE CARVALHO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:05B52FB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 044/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): GLEICIANE TAISE GERHARDT DE CARVALHO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A6BAFA71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 045/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): ILAILA ALVES PEREIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E8024ABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 046/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): IRACI DA ROCHA CORDEIRO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2C52CC27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 047/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): IRACI FERREIRA DE BARROS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:078C23DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 048/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): IRANEIDE CONCEICAO DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DE908BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 049/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): IVANILDE RIBEIRO DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:97F85E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 163/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): IVANIRA DA SILVA CONCEICAO SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 21/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 21/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:548AB8BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 050/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JACSON DIAS FRANCA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FC595D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 051/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JANA SANDRELLY OLIVEIRA RIBEIRO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, em caráter temporário.

Valor: 3.000,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A1574AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 111/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JARLIENE COSTA DA CRUZ

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRA DO PSF, em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C56022F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 052/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JARLISON PEREIRA DE SOUSA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3744B2B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 126/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JESSICA SANTOS OLIVEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 10/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 10/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E5227AF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 112/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JOAO HOLANDA MOREIRA NETO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D62B1DD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 101/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): JOSIMAR DE SALES SANDES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em caráter temporário.

Valor: 1.250,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B882E474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 053/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0C3D4A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 113/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): KATIANE JACOB REIS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0315A495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 054/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): KEILA NUNES ZANETTE

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7DCEA61F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 055/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): KLEBIA JEREMIAS NERES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F5C1C110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 114/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LARISSA JESUS DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D3665078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 234/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LAUDIR LIMA MACHADO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em caráter temporário.

Valor: 1.250,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9E3D8342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 057/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LEIVISSON FERREIRA SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4A334289

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 058/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LEONARDO PERES MAGALHAES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em caráter temporário.

Valor: 1.250,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 30/04/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C892CA67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LETICIA CARVALHO SANTANA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FARMACEUTICO, em caráter temporário.

Valor: 3.000,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:33460606

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 127/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LIDIANE DE SOUSA BANDARRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C0ADCF16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 223/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LILLIAN CRISTIANE DA SILVA FELIX

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PSICOLOGO, em caráter temporário.

Valor: 2.500,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 05/04/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 05/04/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E829EB5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 131/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LUCAS MATOS DE BRITO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 12/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FECF8BE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 060/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LUCENILTON MOTA DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D73FE8E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 061/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): LUCIANA DE GOS CORSINO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FEF951BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 115/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MANUELA TSUJI ALMEIDA DE MACEDO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:ACD0B057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 062/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MARCIELEN DE AMORIN GOMES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FARMACEUTICO, em caráter temporário.

Valor: 3.000,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:25229C70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 116/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MARDSON DANILO SOUSA DE LIMA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário.

Valor: 2.200,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:90D1624E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MARIA CONCEBIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4D25C82D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 064/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MARIA DA CONCEICAO PEREIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:94F59696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 065/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MARIA DE LOURDES BOMFIM SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.

Valor: 1.284,79 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 01/01/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E98270ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 122/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA

Contratado (a): MARIA DE LOURDES SILVA SALES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGILANTE, em caráter temporário.

Valor: 998,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;

Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019

Data: Rurópolis-PA em 13/02/2019

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:138CD2E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.586, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. **1o** A produção artesanal prevê o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Parágrafo único. O produtor artesanal é toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

Art. **2o** A produção artesanal será objeto de política específica no âmbito do Município, atendidas as normas fixadas em Lei Complementar Federal e que terá como diretrizes básicas:

I - a valorização da identidade e cultura local;
II - capacitação e a qualificação dos produtores artesanais e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção local;
III - a integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social;
IV - a certificação da qualidade da produção artesanal agregando valor aos produtos e às técnicas artesanais;
V - apoio a divulgação e comercialização dos produtos artesanais em âmbito local, nacional e internacional.

Art. **3o** O Poder Executivo poderá criar a Diretoria Municipal da Produção Artesanal, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. A Diretoria Municipal da Produção Artesanal é dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de programas de formação da produção artesanal local.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Lei n° 20.464, de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:38D34FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.588, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O TURISMO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Incentivar, no Município de Santarém o turismo pedagógico voltado aos discentes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico da cidade de Santarém.

Art. 2° Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visitação.

Parágrafo Único. Cada Escola da Rede Municipal de Ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez, a realização de visita pedagógica a local de interesse, relacionado a sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 3° O Poder Público, para atingir o propósito manifestado no caput, poderá realizar parcerias com órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, com instituições públicas, bem como da iniciativa privada, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar já disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. **4°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32A3655B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.589, DE 24 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA DE LIVROS E AUTORES SANTARENOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O Programa Municipal de Incentivo à Leitura de Livros e Autores Santarenos, consistirá em um conjunto de ações educativo-culturais do Poder Executivo que visem a:
I - promover a leitura de livros didáticos, científicos e literários de autores santarenos nas escolas públicas do Município;
II - promover campanhas sistemáticas, junto aos professores e alunos das escolas públicas municipais, sobre a importância da leitura de obras de autores santarenos com o propósito de valorizar a cultura local e promover o conhecimento de nossa história.

Art. 2° Para a consecução dos objetivos do Programa Municipal de Incentivo à Leitura de Livros e Autores Santarenos, o Poder Executivo poderá:

I - criar nas bibliotecas escolares, uma unidade constituída de obras de autores santarenos e de livros que tratem de assuntos alusivos à história e à cultura da cidade;
II - firmar convênios com organizações não-governamentais de caráter cultural, legalmente instituídas, visando à implementação de projetos para a promoção da difusão da leitura de autores santarenos.

Art. 3° Caberá ao Poder Executivo regulamentar e estabelecer os devidos critérios para atender a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. **4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6455E20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.590, DE 24 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A EMENTA, O CAPUT DO ARTIGO 1o E ARTIGO 2o DA LEI N° 11.711, DE 27 DE JUNHO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica alterada a Ementa da Lei Municipal n° 11.711, de 27 de junho de 1986, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Revoga parcialmente a Lei Municipal n° 693, de 29 de agosto de 1953 e retifica a área de terra patrimonial aforada a Vicente Del Quércia Mileo.

Art. 2o O Art. 1o da Lei Municipal n° 11.711, de 27 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o Fica revogada parcialmente a Lei Municipal n° 693, de 29 de agosto de 1953, que autorizou o aforamento de hum milhão de metros quadrados de terras patrimoniais a Vicente Del Quércia Mileo, conforme registro 313 - Livro 2-4B, passando a autorizar o aforamento de duas parcelas de terra, sendo: "Terreno situado a Atual Rua Sol Nascente, medindo 30,00 metros de frente por 130,00 metros de profundidade, com 3.900,00 m2; limitando-se ao Norte ou frente com a atual Rua Sol Nascente; ao Sul ou fundos com a atual Avenida Edivaldo Leite; ao Leste com Atual Beco São Carlos e ao Oeste com área remanescente do Registro 313, Livro 4-B" (registrada sob matrícula n° 1.615, Livro 2) e o uTerreno situado à frente principal com a Avenida Curuá-Una, Bairro Urumary, de forma irregular, medindo 130,00 metros de frente, 130,00 metros na linha de fundo ou travessão, 95,00 metros na lateral direita e 50,00 metros na lateral esquerda, com uma área de 942,50 m2, limitando-se ao Leste com a Avenida Curuá- Una; ao Oeste com Travessa Sem denominação; ao Norte com a Rua sem denominação e ao Sul, também com a Rua ainda sem denominação'' (registrada sob matrícula n° 5.848, Livro 2-RG).

Art. 3o O Art. 2o da Lei Municipal n° 11.711, de 27 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2o Fica revertida ao Patrimônio Municipal, a área remanescente de 995.157,50 m2, com a seguinte descrição: "Terreno situado à Estrada Urumary (atual Avenida Curuá- Una), entre Avenida Alvorada e Igarapé do Urumary, Bairro Diamantino. Limitando-se: a **Leste**, para onde faz frente com a Avenida Curuá-Una, medindo 1.000 metros; ao Sul, com igarapé do Urumary; medindo 1.000 metros; a **Oeste**, com terras do patrimônio Municipal, medindo 1.000 metros; e ao **Norte**, com terras do patrimônio Municipal, medindo 1.000 metros; excluindo as duas áreas descritas no Artigo 1o, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE553EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.591, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE VILA SOCORRO – AMPREVIS, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art 1o Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EX- TRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE VILA SOCORRO - AMPREVIS, Região do

Lago Grande. Fundada em 29 de abril de 2001, com sede e foro jurídico em Santarém, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, constituída da pela união e solidariedade dos moradores da comunidade. É constituída por prazo indeterminado. É uma associação democrática, autônoma, não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, ressalvada a capacidade para todos os atos da vida civil. Está localizada nesta cidade de Santarém, na Comunidade de Vila Socorro, Região do Lago Grande, Zona Rural, s/n, CEP 68005-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o número 04.940.006/0001-08, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31830E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.592, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Santarém, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I. Prioridades e metas da administração pública municipal;
II. Organização e estrutura dos orçamentos;
III. Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV. Disposições relativas à dívida pública do município;
V. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI. Disposições para alteração na legislação tributária; e
VII. Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 – AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara
Pessoal e encargos sociais da Câmara
Encargos com publicidade da Câmara

II – ADMINISTRAÇÃO
1 – AÇÃO JUDICIÁRIA
Manutenção das atividades da SEMDEC

2 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das representações em Belém e Brasília
Subvenções a organizações governamentais
Subvenções a organizações não governamentais
Manutenção das atividades da SEMGOF
Manutenção das atividades do GAP
Manutenção das atividades do COMDEC
Manutenção das atividades do PROCON
Manutenção das administrações distritais
Manutenção das atividades da SEMINFRA
Manutenção das atividades da CHDU
Manutenção das atividades da NEL
Manutenção da junta do serviço militar
Construção, ampliação e reforma de bens públicos
Realização de conferências, simpósios e outros
Elaboração de estudos e planos municipais
Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
Manutenção de prédios e espaços públicos
Manutenção das atividades da CEAD
Manutenção das atividades da Assessoria Especial para Políticas de Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós.

3 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Manutenção das atividades da SEMGOF
Manutenção da Central de atendimento ao Contribuinte – CAC
Modernização do sistema de arrecadação tributária

4 – CONTROLE INTERNO
Manutenção das atividades da CGM

5 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Implantação do arquivo geral do município
Manutenção das atividades da OGM
Manutenção do cadastro de contribuintes
Implementação e manutenção do programa de educação fiscal

6 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
Desapropriação de imóveis de interesse público

7 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos
Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária

8 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Manutenção das atividades da CCOM
Encargos com publicidade do governo

9 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Implantação de programas de inclusão digital e cidadania

10 – PROMOÇÃO COMERCIAL
Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM
Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

11 – SERVIÇOS FINANCEIROS
Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito

12 – TURISMO
Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo – FMT

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos

2 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Manutenção das atividades da SEMTRAS
Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social – CAS
Realização de campanhas educativas
Manutenção do conselho tutelar

3 – DEFESA CIVIL
Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

4 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Manutenção das ações de proteção ao idoso

5 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Ação de proteção à pessoa com deficiência

6 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

7 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Acesso à cidadania
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Aprimoramento da gestão do SUAS
Proteção social especial do SUAS
Proteção social básica do SUAS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Ação de Proteção à Pessoa com Deficiência
Manutenção do Fundo Municipal de Proteção a Pessoas com Deficiência
Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

8 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Manutenção do restaurante popular

9 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Manutenção das atividades do SINE

10 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP

IV – PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 – PREVIDÊNCIA BÁSICA
Encargos com inativos e pensionistas

V – SAÚDE

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

3 – ATENÇÃO BÁSICA
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
Manutenção do atendimento em atenção básica
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE

4 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
Construção do Hospital Materno Infantil
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Manutenção do Hospital Materno Infantil - HMI
Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU
Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

5 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Manutenção do programa assistência farmacológica
Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local – APL
Manutenção da farmácia popular

6 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS – CTA

7 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica

8 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VI – TRABALHO

1 – EMPREGABILIDADE
Implementação de programas de geração de trabalho e renda

VII – EDUCAÇÃO

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMED
Manutenção do conselho de alimentação escolar

2 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAQ
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAP
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação

3 – ENSINO FUNDAMENTAL
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental
Manutenção do Programa Nacional de Jovens – Pro jovem Campo

4 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré-escolar
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – creche

5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Manutenção do programa Brasil alfabetizado
Manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos

6 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB

Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche – FUNDEB
Manutenção do conselho municipal de educação
Remuneração do pessoal docente da educação básica - FUNDEB
Capacitação de pessoal docente da educação básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
Manutenção de unidades escolares da educação básica – Salário Educação
Programa de Transporte Escolar - PNAT
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
Manutenção do Programa ciranda de arte
Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Capacitação de pessoal docente da educação básica – FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica – FUNDEB
Manutenção de ações de transporte escolar - FUNDEB

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

VIII – CULTURA

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMC
Manutenção e modernização de bibliotecas públicas

2 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUIOLÓGICO
Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
Manutenção da filarmônica José Agostinho
Manutenção da escola de música Wilson Fonseca

3 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

IX – URBANISMO

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

2 – INFRAESTRUTURA URBANA
Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
Urbanização e saneamento de bairros da sede do município
Manutenção do programa de iluminação pública
Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
Construção de logradouros e espaços públicos
Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

3 – SERVIÇOS URBANOS
Manutenção do programa de limpeza pública

X – HABITAÇÃO

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS

2 – HABITAÇÃO URBANA
Apoio à política habitacional do município
Construção de unidades habitacionais

XI – SANEAMENTO

1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental

2 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

3 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
Abastecimento de água na zona urbana
Manutenção das Atividades do Sistema Autônomo de Saneamento

XII – GESTÃO AMBIENTAL

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
Manutenção das atividades da SEMMA
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação para educação ambiental

3 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Implementação e educação ambiental
Fortalecimento institucional da SEMMA

4 – CONTROLE AMBIENTAL
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
Controle e qualidade ambiental
Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
Manutenção das ações do programa municípios verdes

5 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
Recuperação e preservação de áreas degradadas

XIII – AGRICULTURA

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMAP
Manutenção das atividades da CPROF
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais

3 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Implementação de ações de apoio ao extrativismo

4 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

5 – ABASTECIMENTO
Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
Implantação e manutenção de Infraestrutura rural

6 – EXTENSÃO RURAL
Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
Incentivo a atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
Cooperação, assistência técnica e extensão rural

XIV – COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em turismo
Realização de conferencias e simpósios em turismo

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos no seguimento de turismo

3 – SERVIÇOS FINANCEIROS
Manutenção do programa municipal de microcrédito

4 – TURISMO
Implementação de infraestrutura turística

XV – TRANSPORTE

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SMT
Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
Manutenção do Conselho Municipal de Transporte

2 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito

3 – INFRAESTRUTURA URBANA
Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade

4 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO
Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo

XVI – DESPORTO E LAZER

1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas

2 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Construção e reforma de unidades esportivas e de lazer
Manutenção de unidades esportivas e de lazer
Incentivo ao esporte amador
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XVII – ENCARGOS ESPECIAIS

1 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida do INSS
Encargos da dívida do PASEP
Encargos da dívida contratada com instituições financeiras

XVIII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de contingência

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Modernização da estrutura administrativa do Município:

Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.

IV – Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3o Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa - é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e

6 – amortização da dívida.

Art. 5o Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6o A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

I . Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;
II. Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
III. Concessão de subvenções econômicas e sociais;
IV. Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do Município;
V. Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no Município;
VI. Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
VII. Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
VIII. Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo único. As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7o O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1o Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 que são:

a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
b) Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo I;
c) Quadro das Metas Anuais, Anexo II;
d) Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Anexo III.

§ 2o As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320/64, que são:

a) Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo IV;
b) Evolução do Patrimônio Líquido, Anexo V;
c) Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Anexo VI;
d) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS, Anexo VII;
e) Estimativa e Compensação da renúncia de receita, Anexo VIII;
f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Anexo IX;
g) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior, Anexo X;
h) Metodologia de Cálculo, Anexo XI.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2020, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10. Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I. Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III. Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e
IV. Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12. Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

I. Poder Executivo: 95,0 %;

II. Poder Legislativo: 5,0 %.

Art. 13. Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14. A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17. Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanhará os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19. Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia- SEMDEC, **até 15 agosto** do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do projeto de lei orçamentária.

Art. 20. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT; ou
IV. Sejam originárias de lei específica.

Art. 21. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia– SEMDEC, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:
I. Encaminhamento de estudos preliminares;
II. Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e
III. Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

I. Tributos de sua competência;
II. Transferências constitucionais;
III. Transferências voluntárias;
IV. Empréstimos tomados por antecipação da receita;
V. Operações de crédito a curto prazo; e
VI. Outras origens.

Art. 24. A estimativa da receita própria do Município obedecerá a:

I. Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
II. Alterações da legislação fiscal e tributária;
III. Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
IV. Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 5% (Cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

I. Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II. Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III. Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
IV. Transferências de convênios.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.

§ 3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, serão definidas por lei específica.

Art. 28. A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2020 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2020.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do Município não poderá superar no exercício de 2020 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 33. Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal n º 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição da **Câmara Municipal de Santarém** e do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada lei, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (Artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).

Parágrafo único. A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

I. 6 % (seis por cento) para o Legislativo;

II. 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.

§ 2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, para o exercício financeiro de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 40. O Prefeito Municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41. As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2020, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo prefeito municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 27,5 % (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2020 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46. O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém - Pará, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

ANEXO DA LEI Nº 20.592/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Santarém

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da Câmara
Pessoal e encargos sociais da Câmara
Encargos com publicidade da Câmara

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da Semdec.
Subvenções a organizações governamentais
Subvenções a organizações não governamentais
Realização de conferencias, simpósios e outros
Elaboração de estudos e planos municipais
Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
Implantação de programas de inclusão digital e cidadania
Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Sustentável – CDMS
Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito
Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF

Projeto/Atividade:
Manutenção das representações em Belém e Brasília
Manutenção das atividades da PFM
Manutenção das atividades da SEMGOF
Manutenção da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC
Modernização do sistema de arrecadação tributária
Manutenção do cadastro de contribuintes
Implementação e manutenção do programa de educação fiscal
Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária
Contribuição à formação do PASEP
Encargos da dívida do INSS
Encargos da dívida do PASEP
Encargos da dívida contratada com instituições financeiras
Cumprimento de sentenças judiciais
Manutenção das Atividades da Assessoria Especial para Políticas de Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós
Manutenção das atividades da PGM
Manutenção das atividades da CEAD
Manutenção das atividades do GAP
Manutenção das atividades do COMDEC
Manutenção das atividades do PROCON
Manutenção das administrações distritais
Manutenção da junta de serviço militar
Manutenção das atividades da CGM
Implantação do arquivo geral do Município
Manutenção das atividades da OGM
Desapropriação de imóveis de interesse público
Capacitação de recursos humanos
Manutenção das atividades da ASCOM
Apoio ao Programa Prefeitura no Bairro
Encargos com publicidade do governo
Encargos com inativos e pensionistas

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMED
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEQ
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEP
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEC
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental
Manutenção do Programa Nacional de Jovens – pro jovem Campo
Apoio ao sistema modular de ensino
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré-escolar
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – creche
Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
Manutenção e desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
Manutenção do conselho municipal de educação
Manutenção do conselho de alimentação escolar
Capacitação de pessoal docente da educação básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
Manutenção de unidades escolares da educação básica – Salário Educação
Programa de Transporte Escolar - PNAT
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção do Programa Ciranda de Arte
Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação
Manutenção de ações de transporte escolar
Incentivo ao Esporte Amador
Implementação de atividades esportivas e de lazer
Manutenção das Atividades da NEL
Manutenção de Unidades Esportivas e de Lazer

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

Projeto/Atividade:
Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros
Abastecimento de água na zona rural
Manutenção das atividades da SEMAP
Manutenção das atividades da NIPROF
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos
Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais
Implementação de ações de apoio ao extrativismo
Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura
Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
Implantação e manutenção de Infraestrutura rural
Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
Incentivo as atividades agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
Cooperação, assistência técnica e extensão rural

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Projeto/Atividade:
Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades da SEMTRAS
Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social – CAS
Realização de campanhas educativas
Manutenção do conselho tutelar
Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

Acesso à cidadania
Manutenção do restaurante popular
Manutenção das atividades do SINE
Implementação de programas de geração de trabalho e renda

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMINFRA
Manutenção das atividades da CHDU
Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento Básico
Manutenção das Atividades do departamento de Engenharia, Convênios e Projetos
Construção de Logradouros e Espaços Públicos
Ação Integrada Voltada ao Desenvolvimento do Turismo no Município
Implementação de Sistema integrado de saneamento e controle ambiental
Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
Ação integrada voltada ao Desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas
Construção, ampliação e reforma de bens públicos
Manutenção de prédios e espaços públicos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
Urbanização e saneamento de bairros da sede do município
Manutenção do programa de iluminação pública
Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
Manutenção de logradouros e equipamentos públicos
Manutenção do programa de limpeza publica
Abastecimento de água na zona urbana
Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito - SMT

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SMT
Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito
Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade
Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo
Manutenção do Conselho Municipal de Transporte
Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade:
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
Manutenção do atendimento em atenção básica
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Manutenção do Hospital Materno Infantil - HMI
Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU
Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS – CTA
Manutenção do programa assistência farmacológica
Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local – APL
Manutenção da farmácia popular
Manutenção da vigilância sanitária
Manutenção da vigilância epidemiológica
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde
Construção do Hospital Materno Infantil

Fundo Desenvolvimento Municipal - FDM

Projeto/Atividade:
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
Manutenção do programa municipal de microcrédito
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Manutenção das ações de proteção ao idoso
Ação de proteção à pessoa com deficiência
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Aprimoramento da gestão do SUAS
Proteção social especial do SUAS
Proteção social básica do SUAS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
Ação de Proteção a pessoa com deficiência

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Projeto/Atividade:
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

Reserva de Contingência

Projeto/Atividade:
Reserva de contingência

Secretaria Municipal de Meio-Ambiente - SEMMA

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMMA
Capacitação para educação ambiental
Implementação e educação ambiental
Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
Fortalecimento institucional da SEMMA

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMC
Manutenção e modernização de bibliotecas públicas
Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
Manutenção da filarmônica José Agostinho
Manutenção da escola de música Wilson Fonseca
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Controle e qualidade ambiental
Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
Manutenção das ações do programa municípios verdes
Recuperação e preservação de áreas degradadas

Fundo Municipal de Turismo - FMT

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - FMT
Realização de conferências e simpósios em turismo
Implementação de infraestrutura turística

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS

Projeto/Atividade:
Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Apoio à política habitacional do município
Construção de unidades habitacionais

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche - FUNDEB
Remuneração do pessoal docente da educação básica - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Capacitação de pessoal docente da educação básica - FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica - FUNDEB
Manutenção de ações de transporte escolar – FUNDEB
Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade:
Manutenção das Atividades da SEMTUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Diagnósticos em Turismo
Capacitação de Recursos Humanos no Segmento de Turismo

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Projeto/Atividade:
Manutenção do FMDPD

Serviço Autônomo de Saneamento

Projeto/Atividade:
Manutenção do Serviço Autônomo de Saneamento

Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Projeto/Atividade:

Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B563AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019- SEMINFRA
Origem: Pregão Presencial nº 018/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.949.796/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA. No valor de R$ 793.500,00 (Setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais). Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019- SEMINFRA
Origem: Pregão Presencial nº 018/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: W. R. P. MARQUES & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 22.814.959/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA. No valor de R$ 169.700,00 (Cento e sessenta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019- SEMINFRA
Origem: Pregão Presencial nº 018/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.965.972/0001-37. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SEMINFRA. No valor de R$ 132.800,20 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos reais e vinte centavos). Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE7DE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019 - SEMINFRA, destinada a Execução de Serviços de Construção de obras remanescentes do Hospital Materno Infantil nesta Cidade de Santarém - Pará. Tendo como vencedora a empresa: CONTARPP Engenharia Ltda, CNPJ nº 26.412.148/0001-27 no valor de R$ 29.432.097,13 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, noventa e sete reais e treze centavos).

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:00BE040F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMAP

Pregão Presencial Nº 006/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2019-SEMAP. Objeto: Aquisição de Caixas D'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Empresa vencedora de todos os itens: F. V. PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 07.494.968/0001-60.

Santarém, 29 de julho de 2019

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3361BBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMAP

Pregão Presencial Nº 007/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019-SEMAP. Objeto: Aquisição de Grupos Geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Empresa vencedora dos itens 04, 05 e 06: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA – CNPJ Nº 10.618.016/0001-16. Os itens 01, 02 e 03 foram declarados desertos.

Santarém, 29 de julho de 2019

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9AF86A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Terra Construções e Serviços Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 01/06/2019 a 01/11/2019.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:57DC6BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 120/2019 – GAP/PMS, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 119/2019-GAP/PMS, de 26 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES - Secretário Municipal de Infraestrutura**, a viajar para Porto Alegre/RS, no período de 29/07/2019 a 30/07/2019, a fim de acompanhar o trabalho de coleta de tratamento de lixo e visita à Prefeitura de Criciúma, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipai de Infraestrutura**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 29 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F2E1680

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

CASAS GERMINADAS

EVANUZA CANDIDO DE MOURA, Proc. n° 0169/19 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (Lote 23), n° 23, Esquina com a Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 14,19 metros; a Oeste, com Daniel Balieiro de Sousa (Lote 24), medindo 18,97 metros; ao Norte, com Elielma Vieira Rodrigues (Lote 15), medindo 11,89 metros; e a Leste, com Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo, medindo 19,05 metros, numa área total de 247,37m².
ASSISNALDO DE CARVALHO CORREA, Proc.n° 0561/18 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (Lote 25), **n° 25**, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 39,98 metros da Rua Maicá e a 22,19 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com José Carlos Rodrigues da Silva (Lote 26), medindo 19,17 metros; ao Norte, com Marcia Odineia Soares Costa (Lote 17), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Daniel Balieiro de Sousa (Lote 24), medindo 19,07 metros, numa área total de 152,96m².
GRACIELSON FURTADO PALHETA – Proc. n° 0172/19 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (Lote-36), n° 36, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 41,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Maria de Nazaré Perna Andrade (L-35), medindo 19,93 metros, ao Sul com Hermita Perna Palheta (L-44), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Maria Rosangela Furtado Rosendo (L-37), medindo 19,87 metros, numa área total de 159,00m².
EREZINHA PERNA DA FONSECA, Proc. n° 455/18 - Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (Lote 46), n° 46, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 61,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Area G, medindo 19,58 metros; ao Norte, com Erivana Maria Rodrigues (L-38), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Dermilton Perna Palheta (L-45), medindo 19,45 metros, numa área total de 157,22m².

CASAS SEPARADAS
JOCICLEIRE MARIA GUEDES GOMES, Proc. n° 0306/19 - Situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 62), n° 62, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 39,80 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 07,80 metros; a Leste, com Elizabeth Sá dos Santos (Lote 63), medindo 19,20 metros, ao Sul com Divanice Batista da Silva (Lote 76), medindo 08,05 metros; e a Oeste, com Ticiane Neriane Sousa Ferreira (Lote 61), medindo 19,20 metros, numa área total de 152,23m².

Santarém, 29 de Julho de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B83FA421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-280619/003-PP-PMSF

Extrato de Contrato nº 01-280619/003-PP-PMSF
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigráfica e Digital necessários aos diversos eventos e atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
DA CONTRATADA: F. R. DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob nº 20.214.846/0001-31
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 379.543,00 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação: Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.013 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.013 - - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Finanças
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.030 - Manut das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Cultura e Turismo
Atividade: 04 122 0029 2.030 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Atividade: 27 122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de junho de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4FFEFDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONTRATO N.º 01-290719/002-CHP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01-290719/002-CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC //PNAEF /PNAEJA /PNAEP, PNAE/MEDIO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, CNPJ Nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 07.678.416/0001-02 e DAP SDW07678416000127041

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 003/2017 -PMSF-EDUCAÇÃO, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: R$ 154.658,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.046 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.046 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNDE

DO FORO:
Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 29 de julho de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6C9B6747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONTRATO N.º 02-290719/002-CHP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02-290719/002-CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC //PNAEF /PNAEJA /PNAEP, PNAE/MEDIO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, CNPJ Nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL MARIO DE JESUS VASCONCELOS, DAP – SDW035319453272170217 0246

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2019 -PMSF-EDUCAÇÃO, //normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: R$ 55.370,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.046 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.046 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNDE

DO FORO:
Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 29 de julho de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:66C69740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019-PMSF-EDUCAÇÃO

Resultado da Chamada Pública Nº 002/2019-PMSF-EDUCAÇÃO

No dia 09 de julho de 2019 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o secretário municipal de educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré; declaram como resultado final a divisão a seguir:
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma parcial, o item 3, e de forma total o item 1 totalizando o valor de R$ 154.658,00;
- GRUPO INFORMAL MARIO DE JESUS VASCONCELOS, arrematou de forma parcial o item 3, totalizando o valor de R$ 55.370,00.

São Francisco do Pará, 09 de julho de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E0077F15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 900014/19, menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR DE 24.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201404915. Abertura: 09/08/2019, às 08:00hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia, CEP.: 68.570-000.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:B71BE073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018101
ESPÉCIE: Chamada Publica nº 7/2019-070619 visando efetuar Transferência de recursos próprios a Festividades mantidas por Organização civil interessadas a celebrar termo de compromisso que ocorrerão no âmbito do município de Soure, com contribuição relevante para o fomento da festividade do Festival de verão do ano de 2019, em sua clausula terceira, item 3.7, baseado na lei 8666/93, artigo 65, seguindo também a lei 13.019/14, art. 57, resolve aditar a clausula do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo I, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS, CNPJ 05.435.167/0001-07.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:06713015

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190240
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-230719
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: GERSON RENATO ALFAIA BRANDÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GERSON THIRRÊ" PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE, QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.060,00 (quatro mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.060,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:30D95ED1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Soure, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Extratos dos Contratos nº 20190227 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS CANTORES MARCELA MARTINS E CESAR CASSIANO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE-PA, QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO DE 2019. Data da Circulação: 25 de julho de 2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X Nº 2283, pg 71-72.
CONTRATO Nº.: 20190187
CONTRATADA(O): LINDOMAR COSTA CHAVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "MESA DE SAMBA" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE, QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO DE 2019.
Data da Circulação: 22 de julho de 2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X Nº 2280, pg 67.
CONTRATO Nº: 20190200
CONTRATADA(O): VIVIANE DO SOCORRO CORDEIRO SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA VIVIANE CORDEIRO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE-PA, QUE OCORRE NO MÊS DE JULHO DE 2019.
Data da Circulação: 24 de julho de 2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X Nº 2282, pg 58.
Motivo: inclusão errônea dos nomes dos contratados.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:BABA709E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 029/2019FME-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA). Data da Abertura: 09/08/2019 Horário: 12:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:94F167D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 030/2019FMS-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 09/08/2019 Horário: 16:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8FD013DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEusando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n° 033/2019FMS-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRÚRGICOS E LENÇOIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 14:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1213DD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n° 031/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 08:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9D8B9C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n° 032/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 10:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A23DC609

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da servidora pública municipal **PAULINA SOBCZUK BACKES**, Agente Comunitária de Saúde**,**
DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, no Município de Trairão, nos dias 25, 26 e 27 do mês de julho de 2019, em razão do falecimento, na data de hoje, da servidora pública municipal **PAULINA SOBCZUK BACKES**, Agente Comunitária de Saúde exercendo o cargo desde 03/01/2005**.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JULHO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2019

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A9DC4797

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da servidora pública municipal **PAULINA SOBCZUK BACKES**, Agente Comunitária de Saúde**,**
DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, no Município de Trairão, nos dias 25, 26 e 27 do mês de julho de 2019, em razão do falecimento, na data de hoje, da servidora pública municipal **PAULINA SOBCZUK BACKES**, Agente Comunitária de Saúde exercendo o cargo desde 03/01/2005**.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JULHO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2019

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CCA8E1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM RAZÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - EDITAL Nº 001/2019-PMT.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, torna público que a Comissão de Organização e de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 055/2019, após análise dos recursos interpostos, apresentou as seguintes decisões, a seguir relacionadas:

Inscrição: 627/2019
Recorrente: Andervânia Lima dos Santos
Cargo: Pedagogo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação: 2ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 080/2019
Recorrente: Guibson Macedo de Brito

Cargo: Assistente Administrativo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer inclusão de classificação em razão da omissão no resultado preliminar divulgado.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, inobstante o fato de que os candidatos previamente eliminados e não classificados não constarem no resultado preliminar, no caso específico apresentado, a candidata apresentou documentação comprobatória e exigência mínima para obter classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja incluída a classificação da recorrente no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 079/2019
Recorrente: Maria Aparecida Santos Silva
Cargo: Assistente Administrativo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer inclusão de classificação em razão da omissão no resultado preliminar divulgado.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, inobstante o fato de que os candidatos previamente eliminados e não classificados não constarem no resultado preliminar, no caso específico apresentado, a candidata apresentou documentação comprobatória e exigência mínima para obter classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja incluída a classificação da recorrente no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 536/2019
Recorrente: Moacyr Apparecido de Almeida
Cargo: Motorista de Veículos Leves – Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer seja juntado cópia do documento que comprova tempo de serviço.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso, uma vez que o documento apresentado deveria ter sido entregue no prazo determinado pelo Edital, conforme dispõe o item 5.9 "A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato". Esta comissão esclarece, ainda, que o Edital não contém dispositivo que atribua uma pré-análise de documentos apresentados na inscrição, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato. Ante o exposto, não acolhemos a justificativa e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 639/2019
Recorrente: Teilma Nonata Oliveira Damasceno
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação: 4ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer seja reavaliado o tempo de serviço apresentado por candidata, em razão da área de atuação.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que no item Experiência, a comprovação do tempo de serviço consta: "Documento comprobatório de tempo de serviço **na área de atuação** ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente autorizada", sendo que esta Comissão entende que o exercício do cargo de auxiliar administrativo, caso específico do questionamento, não está inserido na área de atuação do cargo pretendido, que é o de auxiliar de serviços gerais, não possuindo, portanto, a experiência para a assunção do mesmo. Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 408/2019
Recorrente: Daniel Lopes de Castro
Cargo: Professor Séries Iniciais (Educação Infantil) – Escola Bela Vista do Caracol
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer revisão de classificação em razão da habilitação em Magistério não computada.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado certificam a habilitação em Magistério, conforme requisito exigido no Anexo I do Edital "**Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL) - 2º Grau do Magistério /Licenciatura Plena em Pedagogia"**, e a falta de análise do documento ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 210/2019
Recorrente: Deuzuita Damasceno Nascimento
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade Pimental.
Classificação: 5ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer a revisão da pontuação de tempo de serviço de candidata aprovada.
Decisão: Após análise de sua manifestação, quanto à classificação da candidata Rozilma Lisboa Braga (3ª colocada) por meio do qual suscitou que a declaração do tempo de serviço apresentada não seria válida, esta comissão concluiu que assiste razão ao recurso, uma vez que, com a revisão do referido documento constatou-se que o mesmo não foi devidamente emitido por instituição credenciada, o que torna inválida sua apresentação e enseja a desclassificação da candidata. Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO**, a fim de que seja realizada nova classificação do resultado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 316/2019
Recorrente: Igor Nunes de Sousa
Cargo: Assistente Administrativo Escola Deputado Everaldo Martins
Classificação: 2ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer retificação do sobrenome constante no resultado preliminar
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que o nome foi erroneamente lançado no resultado preliminar, o que não causa prejuízo à classificação, contudo, em razão do princípio da publicidade e formalidade dos atos públicos, necessário retificar o sobrenome do candidato. Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja corrigido o nome do candidato no resultado final a ser publicado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

Comissão de Organização e Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado de Trairão

Inscrição: 580/2019
Recorrente: Ivanilda da Silva Muniz
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade Pimental.
Classificação: 7ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer a revisão da pontuação de tempo de serviço de candidata aprovada.
Decisão: Após análise de sua manifestação, quanto à classificação da candidata Rozilma Lisboa Braga (3ª colocada) por meio do qual suscitou que a declaração do tempo de serviço apresentada não seria válida, esta comissão concluiu que assiste razão ao recurso, uma vez que, com a revisão do referido documento constatou-se que o mesmo não foi devidamente emitido por instituição credenciada, o que torna inválida sua apresentação e enseja a desclassificação da candidata. Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO**, a fim de que seja realizada nova classificação do resultado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 203/2019
Recorrente: Juliana Lisboa
Cargo: Assistente Administrativo – Escola Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade Pimental.
Classificação: 2ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer a revisão da pontuação de tempo de serviço de candidato aprovado.
Decisão: Após análise de sua manifestação, quanto à classificação do candidato Glaube Nonato Damasceno Siqueira (1ª colocado) por meio do qual suscitou que a declaração do tempo de serviço apresentada não seria válida, esta comissão concluiu que assiste razão ao recurso, uma vez que, com a revisão do referido documento constatou-se que o mesmo não foi devidamente emitido por instituição credenciada, o que torna inválida sua apresentação e enseja a desclassificação da candidata. Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO**, a fim de que seja realizada nova classificação do resultado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 023/2019
Recorrente: Katiane de Almeida Maia
Cargo: Professor Séries Iniciais (Educação Infantil) – Escola PMACI
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer revisão de classificação em razão da habilitação em Magistério não computada.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado certificam a habilitação em Magistério, conforme requisito exigido no Anexo I do Edital "**Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL) - 2º Grau do Magistério /Licenciatura Plena em Pedagogia"**, e a falta de análise do documento ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 244 /2019
Recorrente: Loreni Bruch Sobrinha
Cargo: Professor Séries Iniciais/Educação Infantil – Escola Bela Vista do Caracol
Classificação: 9ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 491/2019
Recorrente: Valdecione Batista
Cargo: Professor de Educação Especial – Município de Trairão/Sede
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer seja considerado documento de conclusão de curso e comprobatório de escolaridade.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que o Edital prevê os documentos comprobatórios de escolaridade devem ser apresentado. "5.6.1.1 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada". Ante o exposto, esta comissão não acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, uma vez que o documento apresentado não possui respaldo para confirmar a escolaridade do candidato.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 214/2019
Recorrente: Adalsiza Salgado Silva
Cargo: Técnica em Enfermagem – Posto de Saúde Maria Bibiana – Comunidade Pimental
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer que seja realizado análise de documentação apresentada por candidata e posterior comparação com o currículo apresentado.

Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que a recorrente não aponta qual o ato lesivo que tenha causado prejuízo à sua classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Quanto ao pedido específico de revisão de análise de documentos de candidata aprovada, esta Comissão afirma que, cumprindo os princípios de publicidade, os documentos dos candidatos ficaram à disposição dos participantes, no prazo previsto para recurso, contudo, considerando que a recorrente citou especificamente candidata inscrita, esta Comissão analisou a documentação apresentada e constatou que a mesma comprovou possuir a habilitação exigida e demais requisitos computados para sua classificação, não vislumbrando qualquer erro material ou formal quanto ao resultado, motivo pelo qual, esta Comissão manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 218 /2019
Recorrente: Carlos Eugenio Napoleão Sousa
Cargo: Agente de Endemias
Classificação: 5ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 104 /2019
Recorrente: Edilene da Silva Lima
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Posto de Saúde Maria Bibiana/ Comunidade Pimental.
Classificação: 3ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 209/2019
Recorrente: Elida Pimenta Lobo
Cargo: Microscopista – Posto de Saúde Maria Bibiana/Comunidade Pimental.
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer seja considerado documento de conclusão de curso e comprobatório de escolaridade.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que o Edital prevê os documentos comprobatórios de escolaridade devem ser apresentados. "5.6.1.1 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada". Ante o exposto, esta comissão não acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, uma vez que o documento apresentado não possui respaldo para confirmar a escolaridade do candidato.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 455/2019
Recorrente: Jardilene Pinheiro Serra
Cargo: Enfermeiro – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 5ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer seja considerado documento de conclusão de curso e comprobatório de escolaridade/Pós-Graduação.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que o Edital prevê os documentos comprobatórios de escolaridade devem ser apresentados. "5.6.1.1 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada". Ante o exposto, esta comissão não acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, uma vez que o documento apresentado não possui respaldo para confirmar a escolaridade do candidato.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 728/2019
Recorrente: Jessica Alves Mesquita
Cargo: Psicóloga – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 2ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 122/2019
Recorrente: Josefina Maurício Gomes
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: Não divulgado

Síntese do Recurso: Requer a revisão do quesito tempo de serviço e respectiva pontuação para classificação.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que, embora o quesito tempo de serviço seja classificatório, a não apresentação de documentos que comprovem a escolaridade mínima, exigida para exercício do cargo, tem caráter eliminatório, o que ocorreu no presente caso, uma vez que não foi apresentado documento que comprovasse a referida habilitação ao cargo. O Edital prevê que os documentos comprobatórios de escolaridade devem ser apresentados. "5.6.1.1 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada". Ante o exposto, esta comissão não acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, uma vez que não houve pontuação do tempo de serviço, em razão da desclassificação apontada.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 272/2019
Recorrente: Kátia Gomes Alves
Cargo: Enfermeira – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 8ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de classificação para pontuação no quesito formação.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, por meio do qual argumenta que a pontuação obtida em razão do tempo de serviço, exercido na área, também deve ser considerado para pontuação no quesito formação, previsto no quadro experiência. Trata-se, contudo, de situação distinta, uma vez que o item 2 do quadro, que indica **experiência,** contém o quesito "Formação - Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados". A comissão fez nova análise dos documentos apresentados e constatou que não constam documentos comprobatórios de cursos de formação na área, motivo pelo qual manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 617/2019
Recorrente: Kedma Elenilza Rodrigues de Oliveira
Cargo: Microscopista – Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva/ Comunidade de Pimental.
Classificação: Não divulgado
Síntese do Recurso: Requer que seja juntado cópia do documento que comprova escolaridade/Certificado e Histórico do Ensino Médio.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso, uma vez que o documento apresentado deveria ter sido entregue no prazo determinado pelo Edital, conforme dispõe o item 5.9 "A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato". Esta comissão esclarece, ainda, que o Edital não contém dispositivo que atribua uma pré-análise de documentos apresentados na inscrição, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato. Ante o exposto, não acolhemos a justificativa e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 588/2019
Recorrente: Luana Campos de Moura
Cargo: Farmacêutico – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 5ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 434/2019
Recorrente: Marcelo Alves de França
Cargo: Motorista de Veículos Leves – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 6ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer seja realiza revisão de tempo de serviço.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso uma vez que o mesmo não apontou qual o ato lesivo à classificação, requerendo tão somente a revisão do tempo de serviço apresentado. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Contudo, inobstante não apontar qual teria sido o erro quanto ao computo do tempo de serviço, a comissão realizou a revisão e constatou que não houve erro ou ato lesivo na referida contagem, nos moldes previstos no edital, motivo pelo qual, esta Comissão manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 274/2019
Recorrente: Maria Dilza Climintino da Silva Saldanha
Cargo: Assistente Administrativo – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 5ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 043/2019
Recorrente: Marília Alencar da Silva
Cargo: Enfermeira – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 10ª Colocação

Síntese do Recurso: Requer seja reavaliado o tempo de serviço apresentado por candidata, em razão da área de atuação.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que no item Experiência, a comprovação do tempo de serviço consta: "Documento comprobatório de tempo de serviço **na área de atuação** ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente autorizada", sendo que esta Comissão entende que o exercício do cargo de técnico em enfermagem, caso específico do questionamento, está inserido na área de atuação do cargo pretendido, que é o de enfermagem, possuindo, portanto, a experiência para a assunção do mesmo. Ante o exposto, esta comissão não acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 425/2019
Recorrente: Nubia Salazar Damacena Ribeiro
Cargo: Assistente Social - NASF
Classificação: 4ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 026/2019
Recorrente: Rosa Maria Marinho da Conceição
Cargo: Técnico em Enfermagem – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 7ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de classificação para pontuação no quesito formação.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso apresentado, por meio do qual argumenta que a pontuação obtida em razão do tempo de serviço, exercido na área, também deve ser considerado para pontuação no quesito formação, previsto no quadro experiência. Trata-se, contudo, de situação distinta, uma vez que o item 2 do quadro, que indica **experiência,** contém o quesito "Formação - Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados". A comissão fez nova análise dos documentos apresentados e constatou que não constam documentos comprobatórios de cursos de formação na área, motivo pelo qual manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 123/2019
Recorrente: Vilma Vergínia Martins Dias
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 8ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer revisão de tempo de serviço em razão de erro na contagem e inclusão no resultado final – Certidão de Tempo de Serviço
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que assiste razão ao recurso apresentado, uma vez que os dados do documento apresentado, que certifica o tempo de serviço não foram devidamente computados, o que ensejou prejuízo à classificação. O Edital contém previsão de apontar o ato lesivo ao candidato 15.1.4 "A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido". Ante o exposto, esta comissão acolhe as razões do recurso e manifestamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de que seja retificada a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 198/2019
Recorrente: Wellyton Alves de Alencar
Cargo: Motorista de Veículos Leves – Hospital Municipal de Trairão
Classificação: 7ª Colocação
Síntese do Recurso: Requer seja juntado cópia do documento que comprova tempo de serviço.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso, uma vez que o documento apresentado deveria ter sido entregue no prazo determinado pelo Edital, conforme dispõe o item 5.9 "A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato". Esta comissão esclarece, ainda, que o Edital não contém dispositivo que atribua uma pré-análise de documentos apresentados na inscrição, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato. Ante o exposto, não acolhemos a justificativa e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 312/2019
Recorrente: Cridhemem Oliveira Albuqierque
Cargo: Técnico em Enfermagem – Unidade Básica de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento
Classificação: 3ª Colocada
Síntese do Recurso: Requer que seja juntado cópia do documento que comprova tempo de serviço.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso, uma vez que o documento apresentado deveria ter sido entregue no prazo determinado pelo Edital, conforme dispõe o item 5.9 "A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato". Esta comissão esclarece, ainda, que o Edital não contém dispositivo que atribua uma pré-análise de documentos apresentados na inscrição, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato. Ante o exposto, não acolhemos a justificativa e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Inscrição: 238/2019
Recorrente: Cridhemem Oliveira Albuqierque
Cargo: Técnico em Enfermagem – Unidade Básica de Saúde Bairro do Cacau
Classificação: 1ª Colocada
Síntese do Recurso: Requer que seja juntado cópia do documento que comprova tempo de serviço.
Decisão: Após análise de sua manifestação, visualizamos que não assiste razão ao recurso, uma vez que o documento apresentado

deveria ter sido entregue no prazo determinado pelo Edital, conforme dispõe o item 5.9 "A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato". Esta comissão esclarece, ainda, que o Edital não contém dispositivo que atribua uma pré-análise de documentos apresentados na inscrição, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato. Ante o exposto, não acolhemos a justificativa e manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Trairão, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRAIRÃO

Trairão, 25 de julho de 2019

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:694E8806

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n° 034/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 16:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ED6FAA45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-015/2019-PMT**, publicado no FAMEP, pág 65 na data do dia 26/07/2019, **onde se lê:** menor preço por lote, **leia-se:** menor preço global.

Tucuruí – Pá, 28 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:904FF1A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1099/2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **01 a 30.08.2019**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
8956	Maria da Gloria Gonçalves Luz	ACD	02.03.2018 a 01.03.2019
11633	Nildely dos Santos Pereira	ACD	17.04.2018 a 16.04.2019
10869	Ana Kelen Neves da Silva	ACD	02.01.2018 A 01.01.2019
10874	Vania Guimarães de Sousa	ACD	02.01.2018 A 01.01.2019
9361	Delquenia da silva Cruz	ACD	13.04.2018 a 12.04.2019
10924	Idelvones Sousa da Silva	ACE	02.01.2018 A 01.01.2019
12383	Leidivan Daniel dos Santos	ACE	02.01.2018 A 01.01.2019
9111	Aldirlan Sousa de Araujo	ACE	02.01.2018 a 01.01.2019
9119	Jucinei de Morais	ACE	02.01.2018 a 01.01.2019
10964	Flavio Sousa Silva	ACE	02.01.2018 a 01.01.2019
9149	Clediomar Pereira da Silva	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9146	Cidalice Luz de Sausa	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9164	Elizabeth da Mata Silva	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9178	Ilza Carla Pereira da Mata	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9184	Janio Bento dos Santos	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9190	José do Espirito Santo B. da Silva	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9135	Joana Darc Gonçalves Lopes	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9209	Maria Conceição F. P. de Marais	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9215	Maria Dilma P. da Silva Oliveira	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9242	Ruth dos Santos Teixeira	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9252	Vandicharle José do Carmo	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9229	Orvalinda Menezes da Silva	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9360	Elizangela Rodrigues da Luz	ASG	05.04.2018 a 04.04.2019
10884	Leolandia Soares da Rocha	ASG	02.01.2018 a 01.01.2019
9352	Maria aparecida Formiga	ASG	05.04.2018 a 04.04.2019
9378	Rosimeire Medeiro Santos	ASG	02.05.2018 a 01.05.2019
8714	Eliane Rodrigues de Oliveira	ACM	05.04.2018 a 04.04.2019
10916	Maria Ferreira das Neves	Agente ADM.	02.01.2018 a 01.01.2019
11667	Elizangela Rodrigues Silva	Agente ADM.	02.05.2018 a 01.05.2019

10875	**Ellen Marcia Miranda Muniz**	**Agente ADM.**	**02.01.2018 a 01.01.2019**
9403	**Rosana Aparecida Teixeira**	**Assistente Social**	**14.09.2016 a 13.09.2017**
8810	**José Amarildo P. Aguiar**	**Agente Vig. Sant.**	**03.08.2018 a 02.08.2019**
9495	**Ely Alves de Carvalho**	**Enfermeiro**	**21.12.2017 a 20.12.2018**
13395	**Nara Bianca B. Paz**	**Enfermeiro**	**01.08.2018 a 31.07.2019**
4341	**Lindongilson Vieira de Carvalho**	**Guarda Patrimonial**	**18.02.2018 a 17.02.2019**
3236	**Antonio da Cruz Solto Silva**	**Guarda Patrimonial**	**04.08.2018 a 03.08.2019**
13259	**Rogerio Machado Moreira**	**Guarda Patrimonial**	**01.08.2018 a 31.07.2019**
4298	**Francisco da Silva Rodrigues**	**Guarda patrimonial**	**17.02.2018 a 16.02.2019**
0843	**Adão pereira da Silva**	**Guarda Patrimonial**	**08.04.2018 a 07.04.2019**
13246	**Carlos Alves Cotrim**	**Guarda patrimonial**	**01.08.2019 a 31.07.2019**
13251	**José Valdir P. de Sousa Junior**	**Guarda Patrimonial**	**01.08.2018 a 31.07.2019**
9469	**Itamar Rodrigues Ferreira**	**Motorista**	**02.08.2018 a 01.08.2019**
11172	**Valerio Reis de Oliveira**	**Motorista**	**02.01.2018 a 01.01.2019**
8807	**Maria Francineide da Silva**	**Aux. Enfermagem**	**07.04.2018 a 06.04.2019**
8814	**Maria Leuda Lima Moura**	**Aux. Enfermagem**	**05.04.2018 a 04.04.2019**
8661	**Ana Gonçalves de Oliveira**	**Aux. Enfermagem**	**04.04.2018 a 04.04.2019**
8698	**Domingas Ananias O. Vila Nova**	**Aux. Enfermagem**	**22.02.2018 a 21.02.2019**
8771	**Luci Silverio de Sousa**	**Aux. Enfermagem**	**05.04.2019 a 04.04.20119**
12370	**Zilda de Araujo Cruz**	**Tec. Enfermagem**	**01.12.2017 a 01.12.2018**
10908	**Nerivan da Silva Sousa**	**Tec. Enfermagem**	**02.01.2018 a 01.01.2019**
12910	**Maria Ines Silva B. Carvalho**	**Tec. Enfermagem**	**02.05.2018 a 01.05.2019**
12443	**Maria Rita Araujo**	**Tec. Enfermagem**	**05.02.2018 a 04.05.2019**
10957	**Nara Regina Gomes da Silva**	**Tec. Enfermagem**	**02.01.2018 a 01.01.2019**
9376	**Tanis Abreu da Silva**	**Tec. Enfermagem**	**05.05.2018 a 04.05.2019**
12952	**Luciana Ribeiro Gomes**	**Tec. Enfermagem**	**02.07.2018 a 01.07.2019**
9367	**Francisca de Oliveira Sousa Freitas**	**Tec. Enfermagem**	**08.04.2018 a 07.04.2019**
13160	**Edilaine Maria de Castro**	**Mensageira**	**01.08.2018 a 31.07.2019**
9339	**Milton Amaral de Souza**	**Medico**	**09.02.2018 a 08.02.2019**
11175	**Renata Lima Ribeiro**	**Nutricionista**	**01.03.2018 a 28.02.2019**
8972	**Zelia Vieira Cruz Veloso**	**Pedagogo**	**23.004.2018 a 22.04.2019**
10944	**Ana Janaina Santiago Paixão**	**Terapeuta Ocupacional**	**02.01.2018 a 01.01.2019**
10959	**Juliana Pinheiro Braga**	**Recepcionista**	**01.02.2018 a 31.01.2019**
9705	**Silvana dos Santos Tavares**	**TARM**	**01.07.2018 a 30.06.2019**
11629	**Luciwagna Carreiro Silva Ferreira**	**TARM**	**01.04.2018 a 31.03.2019**
9298	**Sueli Gomes Cerqueira Cassiano**	**ACS**	**24.11.2018 a 23.11.2019**

Art. 2º Conceder aos servidores relacionados abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada no período de **11 a 30.08.2019**, conforme a Lei nº 003/93 e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
8943	**Suziany de Fatima Rodrigues Soares**	**Recepcionista**	**01.03.2018 a 28.02.2019**
9067	**Tenderson da Silva Barros**	**Tec. Contabilidade**	**21.05.2018 a 20.05.2019**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:71CFA450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO 1 PÚBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E NÃO APROVADO POR ORDEM ALFABÉTICA

CMDCA – Itupiranga – Pará.
Baseado no Anexo – I – Cronograma e Prazos Exame_ 23 de julho de 2019.
EDITAL nº **01/19 –** PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PARÁ – 2019.
À Comissão Especial divulga esta lista baseado no Edital conforme mencionado às suas peças citada acima.

Item	Nome do (a) Candidato (a)	Nota	Resultado	Resultado Definitivo
1	ADAÍRES PEDROSA DOS SANTOS	70,0	Classificado	Aprovado
2	ANA CLAUDIA MARQUES MARTINS	55,0	Não Classificado	Não Aprovado
3	ANTEILMA MIRANDA SANTANA	60,0	Classificado	Aprovado
4	CELILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	4,00	Não Classificado	Não Aprovado
5	DAYS SANTOS DA SILVA	65,0	Classificado	Aprovado
6	EDINALVA CAMARGO DOS SANTOS	4,50	Não Classificado	Não Aprovado
7	EDIVANE LOURENÇO ARAÚJO	0,00	Não Classificado	Não Aprovado
8	EDNA MARIA DA SILVA SOUSA	50,0	Não Classificado	Não Aprovado
9	EFRAIM RAMOS OLIVEIRA	85,0	Classificado	Aprovado
10	ELIEL DA SILVA VIANA	65,0	Classificado	Aprovado
11	ERCILENE DE ARRUDA SANTOS	70,0	Classificado	Aprovado
12	EVANDRO PEPE DA SILVA	50,0	Não Classificado	Não Aprovado
13	FRANCIEL DE SOUZA	60,0	Classificado	Aprovado
14	HILDERLETH DE SOUZA LIMA	0,00	Não Classificado	Não Aprovado
15	IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA	85,0	Classificado	Aprovado

16	IVAN CÂMARA DE PAULA	50,0	Não Classificado	Não Aprovado
17	JÉSSICA GOMES DA SILVA	65,0	Classificado	Aprovado
18	JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAÚJO	70,0	Classificado	Aprovado
19	JOSIMAR SOUSA DA SILVA	75,0	Classificado	Aprovado
20	KARINA MONTEIRO MARTINS	65,0	Classificado	Aprovado
21	KELBIANA OLIVEIRA BARROS ALVES	3,50	Não Classificado	Não Aprovado
22	LUCIMARY VERAS SILVA	55,0	Não Classificado	Não Aprovado
23	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MORAIS	4,50	Não Classificado	Não Aprovado
24	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	65,0	Classificado	Aprovado
25	MARIA GORETE GOMES	2,50	Não Classificado	Não Aprovado
26	MARIA INES DE SOUZA PEREIRA	55,0	Não Classificado	Não Aprovado
27	MARINALVA GUILHERME RODRIGUES	0,00	Não Classificado	Não Aprovado
28	MARLENE ARRUDA DA SILVA	50,0	Não Classificado	Não Aprovado
29	NAYSA LOHANA SOUZA DA PAIXÃO	4,00	Não Classificado	Não Aprovado
30	NELSIANE DE SOUSA SILVA	4,00	Não Classificado	Não Aprovado
31	NILSON LIMA DA SILVA	2,50	Não Classificado	Não Aprovado
32	RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS	4,00	Não Classificado	Não Aprovado
33	ROSEANE PORTO DE FIGUEIREDO	3,50	Não Classificado	Não Aprovado
34	SAMUEL DE MELO TAVARES	65,0	Classificado	Aprovado
35	SÔNIA CARDOSO DOS SANTOS	3,00	Não Classificado	Não Aprovado
36	TATILENE CHAVES CAVALCANTE	4,50	Não Classificado	Não Aprovado
37	THIAGO SILVA E SILVA	3,00	Não Classificado	Não Aprovado

ANTONIO DA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Especial

JOSIMAR LIMA BARROS
Relator da Comissão Especial

WARLISON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Secretário da Comissão Especial

ESTER SUTÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33726A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.587, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENOMINADA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
Art. 2º Fica criada a Dotação Orçamentária denominada de Subvenção Social no valor Total de R$ 1.106.500,00 (Um Milhão, Cento e Seis Mil e Quinhentos Reais), para a inclusão de natureza da despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Órgão:	1100	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	400000	Secretaria Municipal de Educação
Programa:		
Função:	122	Educação
Sub Função:	3688	Educação Básica
Ação:	21277	Manutenção de unidades escolares da educação básica – Salário Educação
Categoria Econômica:	33	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	33	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	500	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	11155	
Elemento de Despesa:	433	Subvenção Social
Valor	R$	1.000,00 (Hum Mil Reais)

Órgão:	1100	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	800000	Fundo de Mant. E Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais
Programa:		
Função:	12	Educação
Sub Função:	368	Educação Básica
Ação:	2132	Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1114	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	80000	Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais
Programa:		
Função:	12	Educação
Sub Função:	368	Educação Básica
Ação:	2132	Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1113	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2071	Manutenção das atividades da SEMTRAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2072	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento Social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	500,00 (Quinhentos reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2073	Realização de Campanhas Educativas
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	500,00 (Quinhentos reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2074	Capacitação de recursos humanos vinculados a assistência social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	500,00 (Quinhentos reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2079	Acesso a cidadania
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2080	Manutenção do Fundo municipal de assistência social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1390	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2081	Aprimoramento da gestão do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2081	Aprimoramento da gestão do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	1.000,00 (Hum mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2082	Proteção Social Especial do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2082	Proteção Social Especial do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2083	Proteção Social Básica do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2083	Proteção Social Básica do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		

Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2085	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	1.000,00 (Hum mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2085	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2086	Manutenção dos Centros de Referencia de Assistência Social - CRAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2086	Manutenção dos Centros de Referencia de Assistência Social - CRAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2093	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1212	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2094	Manutenção Tratamento Fora do Domicilio - TFD
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	900000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Ação:	2096	Manutenção do atendimento da atenção básica
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social

Valor	R$	100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Ação:	2096	Manutenção do atendimento da atenção básica
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1212	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Ação:	2097	Manutenção do Programa Saúde da Familia - PSF
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2103	Manutenção do serviço móvel de urgência - SAMU
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2104	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1290	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2174	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	32.000,00 (Trinta e Dois mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2176	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	304	Vigilância Sanitária
Ação:	2107	Manutenção da Vigilância Sanitária

Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1215	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	304	Vigilância Sanitária
Ação:	2177	Manutenção de Triagem Anônimo HIV/AIDS - CTA
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1215	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	305	Vigilância Epidemiológica
Ação:	2108	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Fonte	1215	
Elemento de Despesa:	43	Subvenção Social
Valor	R$	50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 3° A fonte de recurso a ser utilizada para a criação da Dotação Orçamentária decorrerá do remanejamento parcial da dotação abaixo citada das Unidades Gestoras do qual passará a ter a seguinte descrição:

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40000	Secretaria Municipal de Educação
Programa:		
Função:	12	Educação
Sub Função:	368	Educação Básica
Ação:	2127	Manutenção der unidades escolares da educação básica – Salário Educação
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1115	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3516	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	80000	Fundo de Mant. E Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais
Programa:		
Função:	12	Educação
Sub Função:	368	Educação Básica
Ação:	2132	Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação Direta
Fonte	1114	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	4715	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	80000	Fundo de Mant. E Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais
Programa:		
Função:	12	Educação
Sub Função:	368	Educação Básica
Ação:	2132	Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1113	
Elemento de Despesa:	13	Obrigações Patronais
Ficha	4719	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2071	Manutenção das atividades da SEMTRAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos

Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	3666	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2072	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento Social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3701	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2073	Realização de Campanhas Educativas
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3709	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2074	Capacitação de recursos humanos vinculados a assistência social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3729	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	60000	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2079	Acesso a cidadania
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3739	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2080	Manutenção do Fundo municipal de assistência social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1390	
Elemento de Despesa:	30	Material de Consumo
Ficha 4522	4522	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2081	Manutenção do Fundo municipal de assistência social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação Direta
Fonte	1940	

Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo terminado
Ficha	4540	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2081	Manutenção do Fundo municipal de assistência social
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	47	Obrigações Tributárias e Contributivas
Ficha	4553	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2082	Proteção Social Especial do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	47	Obrigações Tributárias e Contributivas
Ficha	4584	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2082	Proteção Social Especial do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	4582	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2083	Proteção Social Básica do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	47	Obrigações Tributárias e Contributivas
Ficha	4623	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2083	Proteção Social Básica do SUAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
ficha	4621	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2085	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	4653	

Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2085	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	4655	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2086	Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	4659	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	20000	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Ação:	2086	Manutenção dos Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1940	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	4660	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2093	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1212	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	3626	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	122	Administração Geral
Ação:	2094	Manutenção Tratamento Fora do Domicilio - TFD
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3673	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Ação:	2096	Manutenção do atendimento da atenção básica
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	48	Outros auxílios financeiros a Pessoas físicas
Ficha	3731	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Ação:	2096	Manutenção do atendimento da atenção básica
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1212	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	3743	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Ação:	2097	Manutenção do Programa Saúde da Família– PSF
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1001	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
ficha	3741	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2103	Manutenção do serviço móvel de urgência – SAMU
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	3951	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2104	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1290	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	3956	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2174	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Ficha	3996	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2176	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial ÁIcool e Drogas
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1213	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	4016	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde

Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	304	Vigilância Sanitária
Ação:	2107	Manutenção da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1215	
Elemento de Despesa:	04	Contratação por tempo determinado
Ficha	4055	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	304	Vigilância Sanitária
Ação:	2177	Manutenção de Triagem Anônimo HIV/AIDS - CTA
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1215	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	4090	
Valor		

Órgão:	110	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90000	Fundo Municipal de Saúde
Programa:		
Função:	10	Saúde
Sub Função:	305	Vigilância Epidemiológica
Ação:	2108	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação direta
Fonte	1215	
Elemento de Despesa:	39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha	4111	
Valor		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA99B3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,**CONSIDERANDO**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Trairão, concluída após resultado dos recursos interpostos;**DECRETA:Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.**Art. 2º** A relação de aprovados e classificados, descrita no Anexo I, faz parte integrante deste Decreto.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 25 de julho de 2019.**VALDINEI JOSÉ FERREIRAPREFEITO MUNICIPAL** Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra. **ANEXO IRESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - EDITAL Nº 001/2019-PMTSAÚDE**

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**							05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Celia Andrade Braz da Silva	656	Superior/ Enfermagem	5,00	0,50	5,00	Tempode Serviço	10,5	Aprovada
Heberton Aguiar De Lima	528	Pós-Grad/Enfermagem	4,5	0	6,00	Tempode Serviço	10,5	Aprovado
Josivan Da Conceição	531	Superior / Enfermagem	4,00	1,5	5,00	Tempode Serviço	10,5	Aprovado
Eluane Martins Campos Pereira	221	Pós-Grad/Enfermagem	3,5	1	6,00	Tempode Serviço	10,5	Aprovada
Jardilene Pinheiro Serra	455	Superior/ Enfermagem	2,00	3,00	5,00	-	10	Aprovada
Jerison Rodrigues Dos Santos	107	Superior / Enfermagem	3	1	5,00	-	9	Classificado
Katia Gomes Alves	272	Pós-Grad/Enfermagem	2	0,5	6,00		8,5	Classificada
Maria Leida Silva Moreira	366	Pós-Grad/Enfermagem	2	0	6,00	Tempode Serviço	8	Classificada

Jessica de Sousa Costa	365	Pós-Grad/Enfermagem	1,5	0,50	6,00	Tempode Serviço	8	Classificada
Marilia Alencar Da Silva	043	Pós-Grad/Enfermagem	1,00	1,00	6,00	Tempode Serviço	8	Classificada
Priscila Ferreira Mendes	499	Superior/ Enfermagem	0	3,00	5,00	Tempode Serviço	8	Classificada
Eduardo Pereira de Araujo	622	Superior/ Enfermagem	0	3,00	5,00	Tempode Serviço	8	Classificado
Irenilde De Carvalho Lima Pereira	402	Pós-Grad/Enfermagem	1,5	0	6,00	Tempode Serviço	7,5	Classificado
Tereza Veruska Portela Aguiar	512	Superior / Enfermagem	0	2,5	5,00	Tempode Serviço	7,5	Classificada
Andreza Alves Pessoa	686	Superior / Enfermagem	0	2,00	5,00	-	7	Classificada
Edina Costa Pinalli	388	Superior / Enfermagem	0	1,5	5,00	-	6,5	Classificada
Raimunda Pontes Ferreira	011	Pós-Grad/Enfermagem	0	0,5	6,00	-	6,5	Classificada
Marcos da Silva Fernandes	529	Superior / Enfermagem	0	1	5,00	-	6	Classificada
Bendita Tadeu Amorim Alvarenga	033	Pós-Grad/Enfermagem	0	0	6,00	-	6	Classificada
Marcel Marialva Yvano	620	Superior/ Enfermagem	0	0,5	5,00	-	5,5	Classificado
Raissa Mayala Da Silva Ribeiro	516	Superior / Enfermagem	0	0,5	5,00	-	5,5	Classificada
Luiz Costa Sousa	222	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificado
Karla Francine De Sousa Maia	324	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificada
Maria De Jesus Leal	330	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificada
Jessica Santos Oliveira	397	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde – Areia II **Enfermeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério deDesempate**	**Total**	**Classificação**
Vanessa de Oliveira Silva	547	Superior/Enfermagem	0	3,0	5,0		8,0	Aprovada
Vanuza da Conceição da Silva Souza	290	Pós Grad/Enfermagem	0	0,5	6,0		6,5	Classificada
Claudia Aparecida Ramos	094	Pós Grad/Enfermagem	0	0	6,0		6,0	Classificada
Estefani da Silva Braga	447	Superior/Enfermagem	0	0	5,0		5,0	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Psicólogo**							**01 vaga**	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Alves Mesquita	728	Superior Completo	1	3	5	-	9	Aprovada
Andressa Barbosa Panassollo	535	Pós - Graduação	2	0	6	-	8	Classificada
Simone Rodrigues Gonçalves	463	Superior Completo	0	0	5	Idade	5	Classificada
Michelly De Sousa Lima	521	Superior Completo	0	0	5	Idade	5	Classificada
Leandro Pereira Nascimento	606	Superior Completo	0	0	5	Idade	5	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva - Pimental **Enfemeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Thalita Araujo Sales	489	Superior	0	1,0	5,0		6,0	Aprovada
Joberth Silva dos Santos	132	Superior	0	0	5,0		5,0	Classificado

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Enfermeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Tatiana Vanesa dos Anjos Da Silva	270	Superior	2,0	3,0	5,0	Idade	10,0	Aprovada
Dorisvane de Castro Gomes Barreto	293	Superior	2,0	3,0	5,0		10,0	Classificada
Gilmara Sampaio dos Santos	692	Superior	3,0	0	5,0		8,0	Classificada
Thaís Ferreira Barreto	367	Superior	3,0	0	5,0		8,0	Classificada
Roseane Albino Alves	594	Superior	-	0,5	5,0		5,5	Classificada

Centro de Saúde Especial Horenice Moreira - Distrito de Caracol **Enfermeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Adalgina Motta Corrêa	655	Pós graduado	5,0	0	6,0		11,0	Aprovada
Dorisvane de Castro Gomes Barreto	236	Superior	2,0	3,0	5,0		10,0	Classificada
Ana Jessica Alencar Mesquita	364	Superior	-	3,0	5,0		8,0	Classificada

Unidade Básica De Saúde – Bairro Cacau **Enfermeiro**								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Eliziane Cristina Barbosa Ciello	635	Superior	0	1,5	5,0		6,5	Cadastro Reserva

Centro de Apoio Psicossocial - CAPS – Zona Urbana **Enfermeiro**								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Marilia Alencar da Silva	098	Pós Graduada	1,0	1,0	6,0		8,0	Cadastro Reserva
Vanessa de Oliveira Silva	523	Superior	-	2,5	5,0		7,5	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Farmacêutico**								**02 Vagas**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Antonio de Padua Gomes Neto	525	Pós Grad/Farmácia	4	0	6,00	-	10	Aprovado
Maria de Jesus Ferreira Santiago	348	Pós Grad/Farmácia	3,5	0	6	-	9,5	Aprovada
Luana Campos de Moura	588	Superior/Farmácia	4	0	5	-	9	Classificada
Hamom Vidal Amorim	301	Pós Grad/Farmácia	1,5	0	6	-	7,5	Classificado
Aurilene Pereira Lima	199	Superior/Farmácia	0	0,5	5	-	5,5	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Hospital Municipal de Trairão Fisioterapeuta								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Lucélia Oliveira Silva	220	Pós Grad/Fisioterapia	4,5	3	6	-	13,5	Aprovada
Jean Claudy Moreira De Amorim	325	Superior em Fisioterapia	0	2	5	-	7	Classificado
Édida Roberta Barreto Miranda	518	Superior em Fisioterapia	0	0	5	-	5	Classificada

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Fisioterapeuta								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Madria de Andrade Figueira	701	Superior em Fisioterapia	0	3	5	-	8	Aprovada
Rafael Júlio Da Silva	189	Pós Graduação em Fisioterapia	1,5	0	6	-	7,5	Classificado

Núcleo Ampliado de Saúde da Família Fisioterapeuta								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Kettily Mayara da Silva E Silva	190	Superior - Fisioterapia	0	0,5	5	-	5,5	Cadastro Reserva

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento – Sede Odontólogo								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Fernanda Rustick Baú	228	Pós Graduação	5	0	6,00	-	11	Aprovada
Marcelo Roger De Oliveira Blandes	435		-	3	5	-	8	Classificado

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira Odontólogo								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Andre Cunha Cavalcante	320	Superior/Odontologia	0	0	5	-	5	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau Odontólogo								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Fernanda Rustick Baú	234	Pós Graduação	5	0	6	-	11	Cadastro Reserva
Andre Cunha Cavalcante	321	Superior/Odontologia	0	0	5	-	5	Classificado

Hospital Municipal de Trairão Técnico em Radiologia								**02 Vagas**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Roberto Mackswel Silva dos Santos	192	Nível Médio Técnico	4	0	0	Idade	4	Aprovado
Alan Victor Silva Rodrigues	223	Nível Médio Técnico	4	0	0	Idade	4	Aprovado
Rafael Tiago Affonso	715	Nível Médio Técnico	-	-	-	-	-	Classificado

Hospital Municipal de Trairão Técnico em Enfermagem								**06 Vagas02 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Pauliana da Silva Costa	353	Nível Médio Técnico	4,5	3,0		Idade	7,5	Aprovada
Dayane de Sousa Silva	254	Nível Médio Técnico	4,5	3,0	-	Idade	7,5	Aprovada
Terezinha Pereira dos Santos	396	Nível Médio Técnico	5,0	1,0	-		6,0	Aprovada
Ana Célia da Silva Rocha	557	Nível Médio Técnico	2,5	3,0	-	Idade	5,5	Aprovada
Irandir Moura da Silva	699	Nível Médio Técnico	2,5	3,0	-	Idade	5,5	Aprovada
Marinete Pádua dos Santos	395	Nível Médio Técnico	5,0	-	-		5,0	Aprovada
Rosa Maria Marinho Conceição	026	Nível Médio Técnico	4,5	-	-	Tempo de Serviço	4,5	Cadastro Reserva
Welliton Almeida dos Santos	392	Nível Médio Técnico	1,5	3,0	-	Tempo de Serviço	4,5	Cadastro Reserva
Myke Leão Machado	227	Nível Médio Técnico	-	3,0	-		3,0	Cadastro Reserva
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros Técnico em Enfermagem								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Centro de Saúde Especial Areia II Técnico em Enfermagem								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Carla de Sousa Vieira	046	Nível Médio Técnico	-	2,0	-	Tempo de Serviço	2,0	Aprovada
Gleicia Silva Pereira	449	Nível Médio Técnico	-	1,5	-	Tempo de Serviço	1,5	Classificado

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Pimental Cargo: Técnico em Enfermagem								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Magalhães	604	Nível Médio Técnico	2,5	-	-	-	2,5	**Aprovado**
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Anizia Pádua Siqueira Alcântara – Comunidade Jamanxim Cargo: Técnico em Enfermagem								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Maria Celoi da Silva Santos	401	Nível Médio Técnico	2,5	2,5	-	-	5,0	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Jesus Bernardino de Lira – Vila Planalto **Técnico em Enfermagem**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marivaldo Alves Sousa	652	Nível Médio Técnico	3,5	-	-	-	3,5	Aprovado

Posto de Saúde Três Bueiras **Técnico em Enfermagem**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve classificados								

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Zona Urbana Caracol **Técnico em Enfermagem**								**03 Vagas1 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antônia Mirian Santana Amorim	284	Nível Médio Técnico	2,5	2,5	-	-	5,0	Aprovado
Josiane Navarro Florentino	235	Nível Médio Técnico	-	3,0	-	-	3,0	Aprovado

Unidade Básica de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Técnico em Enfermagem**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo de Sousa	462	Nível Médio Técnico	4,5	-	-		4,5	Aprovado
Francisca Santos Sousa	110	Nível Médio Técnico	2,5	-	-		2,5	Classificado
Cridhemem Oliveira Albuquerque	312	Nível Médio Técnico	-	1,5	-		1,5	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Técnico em Enfermagem**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cridhemem Oliveira Albuquerque	238	Nível Médio Técnico	-	1,5	-	-	1,5	Cadastro Reserva
Resultado após análise de recursos.								

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS **Técnico em Enfermagem**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Unidade Básica de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa **Técnico em Enfermagem**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gercina da Silva Oliveira	445	Nível Médio Técnico	5,0	-	-	-	5,0	Aprovada
Marta Sobral Silva	303	Nível Médio Técnico	2,5	-	-	-	2,5	Classificada

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva **Microscopista**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Edilene da Silva Santos	283	Superior Completo	0	3,00	5,00	-	8	CadastroReserva
Resultado após análise de recursos.								

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Distrito Caracol **Auxiliar de Saúde Bucal**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gabriel de Almeida Silva	636	Ensino Médio	-	3	-	-	3	Aprovado
Tatiana Oliveira Barros	092	Ensino Médio	1,5	0,5	-	-	2	Classificada
Joelma de Sousa Santos	217	Ensino Fundamental	-	0	-	-	0	Classificada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento – Zona Urbana **Auxiliar de Saúde Bucal**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo De Sousa	411	Ensino Médio	-	3	-	Idade	3	Aprovada
Railiane Dias Paz	717	Ensino Médio	-	3	-	-	3	Classificada
Jaqueline Aparecida Paludo Renosto	713	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Auxiliar de Saúde Bucal**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Aquila Santos Souza	497	Ensino médio	-	3	-	-	3	Cadastro Reserva
Jaqueline Dias Freitas	661	Ensino fundamental	-	-	-	-	0	Classificada
Brena de Castro Bandeira	565	Ensino fundamental	-	-	-	-	0	Classificada
Lucia Sousa Santos	457	Ensino fundamental	-	-	-	-	0	Classificada

Núcleo Avançado Saúde da Família (NASF) – Sede – Cadastro de Reserva **Nutricionista**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gabriel Lihá Lopes Amorim	517	Superior Completo	-	-	5	-	5	Cadastro Reserva

Núcleo Ampliado de Saúde da Família -NASF **Assistente Social**								01 Cadastro Reserva
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marciléa Pereira dos Santos	674	Graduação em Serviço Social	3,5	3	6	-	12,5	Cadastro Reserva
Josefa Torquato de Araújo	643	Graduação em Serviço Social	4	1	6	-	11	Classificado
Nubia Salazar Damacena Ribeiro	425	Graduação em Serviço Social	1	3	5		9	Classificado
Maria Amélia Sousa da Silva	698	Graduação em Serviço Social	2,5	0,5	5		8	Classificado
Graziela Seben	109	Graduação em Serviço Social	2,5	0	5		7,5	Classificado
Tatiane Priscila Santos	647	Graduação em Serviço Social	2	0	5		7	Classificado
Ivanda Costa de Oliveira	679	Graduação em Serviço Social	1	0	5		6	Classificado
Aline Cardoso Souza	0,59	Graduação em Serviço Social	0	0	5		5	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS **Terapeuta Ocupacional**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Vigia Saúde**								**02 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Brainer Luiz Carvalho Coelho	073	Ensino Médio Completo	4,5	1,5	0	-	6	Cadastro Reserva
Isaias Rodrigues de Sousa	315	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Evaldo de Carvalho Costa da Conceição	003	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Jhonath Rodrigues Souza	057	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Fabio Williian Alves Matias	582	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificado

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Distrito Caracol **Vigia Saúde**								**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Felipe Gonçalves Feitosa	154	Ensino Fundamental Completo	-	2,5	-	-	2,5	Aprovado
Francisco Fernandes Do Nascimento	549	Ensino Médio Completo	2	-	-	-	2	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Assistente Administrativo**								03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nadia Karoline Aranha Porto	515	Ensino Médio	-	2	5		7,0	Aprovado
Aquila Gonçalves Feitosa	437	Ensino Médio	2,5	3	-		5,5	Aprovado
Elaine Azevedo Silva	230	Ensino Médio	2	3	-	Tempo de Serviço	5,0	Aprovado
Alderi Luiz Basegio	645	Ensino Médio	-		5	Tempo de Serviço	5,0	Classificado
Maria Dilza Climintino da Silva Saldanha	274	Ensino Médio	4,5	-	-		4,5	Classificada
Ediane de Carvalho Costa da Conceição	424	Ensino Médio	-	0,5	-		0,5	Classificado
Andreia Silva e Silva	642	Ensino Médio	-	0,5	-		0,5	Classificado
Karla Bianca Pereira Soares	237	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Railane Feyh Nascimento	486	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Luzia da Silva Santos	677	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAT **Assistente Administrativo**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sirleide Rodrigues Ferreira	503	Ensino Médio	2	3	0		5	Aprovado
Janaina Nahanna Batista Chavier	665	Ensino Médio	0	3	0		3	Classificado
Josildo Mendes de Sousa	271	Ensino Médio	2,5	0	0		2,5	Classificado
Lucilene Silva Sousa	398	Ensino Médio	0	2	0		2	Classificado
Joseane da Silva Gomes	619	Ensino Médio	1,5	0	0		1,5	Classificado
Myke Leao Machado	228	Ensino Médio	0	1,5	0		1,5	Classificada
Jessika Ferreira de Souza Mauricio	568	Ensino Médio	1	0	0		1	Classificado
Ivanilde Batista de Souza	008	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado

Unidade Básica de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa **Assistente Administrativo**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	453	Ensino Médio	4	0,5	-	-	4,5	Aprovado
Janaina Nahanna Batista Chavier	664	Ensino Médio	-	3	-	-	3	Classificado
Francinete Conceição de Oliveira	638	Ensino Médio	2	-	-	-	2	Classificado

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento – Zona Urbana **Assistente Administrativo**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Clemeildes Pessoa Costa	354	Ensino Médio	2	´-	-	-	2	Aprovado
Maria Cleonice Martins Ferreira	578	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara - Jamanxim **Assistente Administrativo**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Marileide Oliveira França	241	Ensino Médio	2	3	-	-	5	Aprovado

Conselho Municipal de Saúde
Assistente Administrativo — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	438	Ensino Médio	4	0,5	0	-	4,5	Aprovado
Cleverson Miranda Feitosa	162	Ensino Médio	0	3	0	-	3	Classificado
Thaissa Naiury Sousa Silva	095	Ensino Médio	0	2,5	0	-	2,5	Classificado
Daiane Sabino Fortunato	135	Ensino Médio	2	0	0	-	2	Classificado
Loren Loise da Silva Vieira	340	Ensino Médio	2	0	0	-	2	Classificado

Centro de Apoio Psicossocial - CAPS
Assistente Administrativo — 01 vaga CR

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Hospital Municipal de Trairão
Auxiliar de Serviços Gerais — 05 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria do Nascimento Silva	179	Ensino Médio Completo	1,5	1,5	-	-	3	Aprovada
Hab Ancy Vasconcelos Paiva	317	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	-	1,5	Aprovada
Vilma Vergínia Martins Dias	123	Ens. Fundamental Incompleto	1	-	-	Idade	-	Aprovada
Manoel Silva Oliveira	155	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Aprovado
Annanda Borges Ferreira	414	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Aprovada
Francinaldo Costa Santos	368	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Classificado
Sara Dioney Lima dos Santos de Souza	338	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	Idade	-	Classificada
Williane Rodrigues Duarte	010	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	Idade	-	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 CR

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cristiane Morais Bezerra Souza	415	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Centro de Saúde Especial Areia II
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 CR

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Silvani Gomes de Oliveira	379	Ensino Médio Completo	-	1,0	-	-	1	Cadastro Reserva
Breno dos Santos Pereira	450	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificado

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Edilene da Silva Lima	104	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	-	2	Aprovada
Elizabeth da Silva Robertino	473	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	Idade	1	Classificada
Claudiana Souza	613	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	Idade	1	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcantara – Comunidade Jamanxim
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andreia Aquino Barbosa	590	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Aprovada

Posto de Saúde Jesus Bernardino de Lira – Vila Planalto
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 CR

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Orizandreia Soares de Oliveira	653	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	CadastroReserva

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira - Caracol
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sandro Crepalde Barros	581	Ensino Médio Completo	2	-	-		2	Aprovado
Alecsandra Barros de Miranda	093	Ensino Médio Completo	-	-	-		-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 CR

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nildiane Lima dos Passos	156	Ensino Fundamental Completo	-	0,5	-	-	0,5	Cadastro Reserva
Creudiane de Sousa Machado	416	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Brena de Castro Bandeira	466	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Izete dos Santos Vale	382	Ensino Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde do Bairro Cacau
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 CR

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Soliane Pinto de Almeida	403	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Rosileude Sousa Alves	564	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Deuzimar de Oliveira	563	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Lucia Sousa Santos	456	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificada

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Franciellen Silva Cavalcante	725	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Hospital Municipal Trairão **Cozinheira**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	127	Ensino Fundamental Incompleto	2,5	1,5	-	-	4	Aprovada
Maria Aline Sousa dos Santos	009	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	Aprovada

Centro de Saúde Especial da Família Horenice Cabral - Caracol **Agente de Endemias**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cleudilene Vieira Sanches	297	Ensino Médio	2	0	0		2	Aprovada
Juliana Nunes da Silva	280	Ensino Médio	2	0	0		2	Aprovada
Sirlei Aparecida de Melo Silva	404	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marcelo Augusto Sousa de Sousa	428	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado
Karine Melo da Silva Carvalho	378	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Raedlson Silva Cavalcante	129	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado
Jakeline da Silva Santana	693	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Gelieton da Silva Santos	021	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado

Sede do Município de Trairão **Agente de Endemias**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raquel Ribeiro Cordeiro	681	Ensino Médio	0	0	5		5	Aprovada
Aquila Santos Sousa	495	Ensino Médio	0	3	0		3	Aprovada
Carlos Eugênio Napoleão Sousa	218	Ensino Médio	0	0,5	0	Idade	0	Classificado
Naiara Pereira Pires Chaves	452	Ensino Médio	0	0,5	0		0,5	Classificada
Juanilha Maria Neres Dias	012	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Gildazio Martins dos Santos	113	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Regiane Almeida	048	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marilene Oliveira Machado	159	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Gizelda da Costa Sousa	206	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Dayana Vieira Cesar	047	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marcos dos Santos Lima	181	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marcia Maceda Silva	362	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Franciellen Silva Cavalcante	323	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Danvely Antonio Sales Vieira	668	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Nayara da Silva Rodrigues	546	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Abmael Gomes Alves	646	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Emilson Patrik Sousa da Silva	385	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Ilde Ferreira Alves	332	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Daniele da Silva Mendonça	506	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Raquel Ribeiro Cordeiro	681	Ensino Médio	0	0	5		5	Aprovada
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Anízia de Pádua Siqueira Alcantara **Motorista de Veículos Leves**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rubens Marinho Cavalhero	722	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	-	2,5	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**								**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio Fabio Marques Junior	648	Ensino Fundamental Completo	5	-	-	-	5	Aprovado
Nelinio Clementino de Sousa	436	Ensino Fundamental Incompleto	4	-	-	-	4	Aprovado
Rubens Marinho Cavalheiro	721	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	-	2,5	Aprovado
Adailson da Silva Campos	500	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	-	2	Aprovado
Edivanei Rodrigues dos Santos	507	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	-	1,5	Classificado
Marcelo Alves de França	434	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	-	1	Classificado
Wellyton Alves De Alencar	198	Ensino Fundamental Completo	-	0,5	-	-	0,5	Classificado
Raimundo Monteiro de Araújo	278	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Danvely Antonio Sales Vieira	671	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Três Bueiras **Motorista de Veículos Leves**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira - Caracol **Motorista de Veículos Leves**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio Americo Silva	583	Ensino Médio Completo	2,5	0	O	-	2,5	Aprovado

EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente Administrativo**							**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adaniel da Silva e Silva	494	Superior Pedagogia	5	3	5	13	Aprovado
Igor Nunes de Sousa	316	Superior Pedagogia	-	-	5	5	Classificado
Francisca Freires de Oliveira	031	Ensino Médio Completo	4	-	-	4	Classificada
Deividd Carneiro Rocha	514	Ensino Médio Completo	-	0,5	-	0,5	Classificado
Adriana Dinis Costa	202	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Resultado após análise de recursos.							

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Kaliny Mendes de Aguiar	193	Superior Matemática	1,5	-	5	6,5	Aprovada
Valdilene Gonçalina de Assunção de Souza	431	Ensino Médio Completo	2,5	3	-	5,5	Aprovada
Dalcirene Rodrigues Coelho da Silva	650	Superior Administração	-	-	5	5	Classificada
Eliana da Silva Ribeiro	256	Ensino Médio Completo	2,5	1	-	3,5	Classificada
Rayane Pereira de Souza	166	Ensino Médio Completo	1	1,5	-	2,5	Classificada
Janaína Nahanna Batista Xavier	539	Ensino Médio Completo	-	1	-	1	Classificada
Tamiris da Silva Mota	267	Ensino Médio Completo		1		1	Classificada
Aline Santos da Silva	255	Ensino Médio Completo	-	1	-	1	Classificada
Ana Carolina Godoi Barasuol	492	Ensino Médio Completo	-	1	-	1	Classificada
Josiane da Conceição Silva	063	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Jessica da Silva Sousa	058	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Naiara da Silva Santos	072	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Jaqueline Correa da Silva	343	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Lívia Torres Silva	391	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Alexandre Luiz Baségio	644	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado

E.M.E.F. Mão Cooperadora **Assistente Administrativo**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Lucineide Santos Peniz Martins	112	Ensino Médio Completo	5	-	-	Tempo de Serviço	5	Aprovada
Reginaldo Queiroz Mota	596	Ensino Superior – Tecnólogo em Redes de Computadores	-	-	5	Tempo de Serviço	5	Classificado
Gracilene Silva	050	Ensino Médio Completo	1	-	-	-	1	Classificada

E.M.E.F. Dr. Almir Gabriel **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adrissandra Pereira dos Santos	289	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada
Taye de Carvalho Ueta	620	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Madiana Araújo de Souza	078	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Jhersey Cristielen Sarges Damasceno	541	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Assistente Administrativo**								**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Crislayne Guimarães da Silva	120	Ensino Superior - Administração	1,5	-	5	-	6,5	Aprovada
Luzima da Cunha Conceição	352	Ensino Superior - Administração	-	-	5	-	5	Aprovada
Fernanda Danielli da Silva Araújo	509	Ensino Médio Completo	3	0,5	-	-	3,5	Classificada
Sara Soares de Souza Oliveira	651	Ensino Médio Completo	1,5	-	-	Idade	1,5	Classificada
Gerliane da Silva Santos	025	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	Idade	1,5	Classificada
Derlyane Pereira Milione	294	Ensino Médio Completo	-	0,5	-	-	0,5	Classificada
Oneide Nascimento Silva de Carvalho	013	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Gelielton da Silva Santos	081	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Keila Regina Rocha	556	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Francione Lopes Lima	251	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada

E.M.E.I. F. Juvenal Ferreira Lima – Comunidade Jamaxim **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luzilede Estacio da Silva	344	Ensino Superior – Pedagogia	2,5	1	5	8,5	Aprovada
Débora Pinalli	152	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Juliana Lisboa	203	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Aprovada
Glaube Nonato Damasceno Siqueira	459	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.							

E.M.E.F. PMACI **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francilene Melo da Silva	089	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	2,5	Aprovada
Antonia Maria Sousa Barbosa	055	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Ubiracy Pyguara Feitosa de Castro	115	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado
Dieckson de Souza Barbosa	597	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente de Biblioteca**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Juliana Teixeira Pinheiro	335	Ensino Médio	0,0	1,5	0,0	Idade	1,5	Aprovada
Daniele da Silva Mendonça	461	Ensino Médio	0,0	1,5	0,0		1,5	Classificada
Vanúbia Sousa Guimarães	600	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Teilva de Jesus Oliveira Damasceno	579	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Veridiana Jacinta Prauze	196	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Andreza de Miranda Campos	551	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Mateus Renosto Menezes	380	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificado
Katrine da Silva	553	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Jaqueline Aparecida Paludo Renosto	712	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Janiffer Caroline Cruz da Silva	119	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Wanderllane Conceição da Silva	433	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente de Biblioteca**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Fernanda de Souza Silva	394	Ensino Médio	0,0	2,0	0,0	2,0	Aprovada
Silma Pereira de Souza	510	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Joselia de Souza Rodrigues	501	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Marineis Olibone	470	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Rosineide dos Santos Cordeiro	520	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Valdeir do Amparo de Sousa	422	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Auxiliar de Serviços Gerais**							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Celma Monteiro Cruz	007	Fund. Incompleto	3.5	0.0	0.0	3,5	Aprovada
Roseli Gutz Nascimento	592	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Márcia dos Santos Oliveira	173	Ensino Medio	1,5	0,0	0,0	1,5	Classificada
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	331	Ensino Medio	1,5	0,0	0,0	1,5	Classificada
Hab Ancy Vasconcelos Paiva	390	Ensino Medio	0.0	1,5	0.0	1,5	Classificado
Alexsandro da Silva Lima	224	Ens.Fundamental	0,0	1,5	0,0	1,5	Classificado
Neliete Pulqueria Souza	673	Ensino Medio	0,0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Leiliane Maria de Oliveira	572	Ensino Medio	0.0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Patricia Gonçalves e Silva	334	Ensino Medio	0.0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Suzancler Pereira Brozeguini	169	Ensino Medio	0.0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Taísa Aniceto Silva	170	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Caroline Moraes Almeida	413	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Mayara Silva da Conceição	041	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Daiane Pereira de Sá Marques	586	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Ana Karolina Rocha Lima	118	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Elsi Periea de Sá	085	Ens. Fundamental	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovada
Jocelia Alves da Silva	534	Fund. Incompleto	0,0	0.0	0,0	0,0	Classificada
Simone Carvalho da Silva	286	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Laudelino Baú **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Girleide Sousa Santos Leitão	096	Ensino Médio	3,0	0,0	0,0	3,0	Aprovada
Eliane Clarindo Silva	703	Ensino Médio	1,0	0,0	0,0	1,0	Classificada
Franciellen Silva Cavalcante	258	Ensino Médio	0,0	1,0	0,0	1,0	Classificada
Zaira Rodrigues	357	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Teilma Nonata Oliveira Damasceno	574	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Delzilene Pereira de Sousa Silva	304	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Critério de Desempate	Classificação
Ronaldo Pereira da Costa	292	Ens. Superior	5,0	0,0	5,0	10,0		Aprovado
Socorro da Silva Santiago	593	Ens. Fundamental	2,5	0,0	0,0	2,5	Tempo de Serviço	Aprovada
Sirlene Teixeira da Costa	117	Ensino Médio	2,0	0,5	0,0	2,5		Classificada
Edeidiany Costa da Conceição	001	Ensino Médio	2,0	0,5	0,0	2,5		Classificada
Joelsa Marinho do Nascimento	568	Médio Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0		Classificada
Monica Santos da Silva	526	Ens. Fundamental	0.0	2,0	0.0	2,0		Classificada

E.M.E.I. Pequeno Aprendiz **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Simone Pinto de Almeida	006	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Josineia Araujo	029	Fund. Incompleto	1,5	0,0	0,0	1,5	Classificada
Simone Barbosa da Silva	139	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Vanúbia Sousa Guimarães	690	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Telma de Jesus Barros	163	Fund. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Lorrani de Sá Araujo	322	Fund. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima **Auxiliar de Serviços Gerais**							03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luzileide Estacio da Silva	268	Superior	1,5	0,0	5,0	6,5	Aprovada
Elizangela Ferreira dos Santos	124	Ens. Fundamental	3,5	0.0	0,0	3,5	Aprovada
Maria Oneide de Oliveira França	242	Fund. Incompleto	3,0	0,0	0,0	3,0	Aprovada
Fatima Eliane Oliveira Borba	149	Ensino Médio	0,0	0,5	0,0	0,5	Classificada

E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos **Auxiliar de Serviços Gerais**							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Miracy de Sousa Duarte	178	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Fernanda Silva Lopes	481	Ensino Médio	0,0	0.0	0,0	0,0	Aprovada
Elieude Neres Rocha Silva	559	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Aruri **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E.M.E.F. Planalto **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria do Socorro Lira	309	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar **Auxiliar de Serviços Gerais**								04 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Ozileia Nascimento Lima	554	Fund. Incompleto	2.5	0.0	0.0		2,5	Aprovada
Dalakciane Oliveira Batista	208	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	Tempo de Serviço Idade	2,0	Aprovada
Ivanete da Silva de Oliveira	213	Fund. Incompleto	2,0	0.0	0.0	Tempo de Serviço Idade	2,0	Aprovada
Deuzuita Damasceno Nascimento	210	Fund. Incompleto	2.0	0.0	0.0		2,0	Aprovada
Raimunda Pereira Loiola	615	Ens. Fundamental	1,5	0.0	0.0		1.5	Classificada
Ivanilda da Silva Muniz	580	Fund. Incompleto	1.0	0.0	0.0		1,0	Classificada
Erica Martins Feitosa	614	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Rozilma Lisboa Braga	516	Ens. Fundamental	0,0	0.0	0.0	-	0,0	Aprovada
Brenda Viviane Nunes	545	Ens. .Fundamental	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

E.M.E.F. PMACI **Auxiliar de Serviços Gerais**							03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jocilia Alves Evangelista	103	Fund. Incompleto	1.0	0.0	0.0	1,0	Aprovada
Renato Prata dos Santos	035	Fund. Incompleto	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovado
Antonia Maria Sousa Barbosa	054	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Aprovada
Diana Gomes de Aguiar	057	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Areia I **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Celma Silva dos Santos	479	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Jardim Amadeus **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eliane Rodrigues Lima	194	Ens. Médio Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Thayna Ravelly Honório Silva	257	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Tiradentes **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eliane Carneiro Moreira	084	Ens. Fundamental	2,5	0,0	0,0	2,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**								04 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Critério deDesempate	Classificação
Izael Rodrigues dos Santos	439	Fund. Incompleto	3,5	0.0	0,0		3,5	Aprovado
Marineide da Conceição	019	Ensino Médio	2.5	0.0	0.0		2,5	Aprovada
Quitéria Maria Mattos Figueira	016	Ensino Médio	2.0	0.0	0.0		2,0	Aprovada
Joelma de Sousa dos Santos	185	Médio Incompleto	0,0	0,0	0,0	Idade	0,0	Aprovada
Janaina da Silva Ferreira	319	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Carina Conceição Figueredo	339	Fund. Incompleto	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve classificados								

E.M.E.F. PMACI – Comunidade Areia II **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Silvani Gomes de Oliveira	381	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Aprovado
Sureck de Araujo de Aousa	083	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Antonio Marcos dos Santos Oliveira	161	Vigia Educacional	Ensino Médio	2,0	3,0	0,0	5,0	Aprovado
Wemerson Elesbão Araujo	183	Vigia Educacional	Ensino Médio	2,0	3,0	0,0	5,0	Classificado
Rai Lucio da Silva Souza	358	Vigia Educacional	Ensino Medio	2,0	0,0	0,0	2,0	Classificado

Manoel Francisco Sousa da Silva	333	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Isac Paludo Renosto	511	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Jhonath Rodrigue Souza	571	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Warlison Alves Costa	153	Vigia Educacional	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.F. Dr. Almir Gabriel Vigia Patrimônio Educacional								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Marcelo Sousa Santana	714	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	2,5	0,0	2,5	Aprovado
Marcelo Augusto Sousa de Sousa	427	Vigia Educacional	Sup. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Raimundo Silvino Rodrigues Cavalcante	090	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Anderson Soares da Silva	243	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Matheus Jacinto Prauze	200	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.I. Pequeno Aprendiz Vigia Patrimônio Educacional								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Leandro Silva Costa	393	Vigia Educacional	Ensino Médio	4,0	0,0	0,0	4,0	Aprovado
Felipe Gonçalves Feitosa	575	Vigia Educacional	Ensino fundamental	0,0	2,5	0,0	2,5	Classificado
Raeldson Silva Cavalcante	128	Vigia Educacional	Sup. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Josué Alves Da Silva	685	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Miquéias Nascimento de Santana	186	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Edson Azevedo Silva Filho	700	Vigia Educacional	Ensino fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Alexandre Aguiar Fernandes	151	Vigia Educacional	Ensino fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol Vigia Patrimônio Educacional								**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Anacleto Fernandes da Silva	125	Vigia Educacional	Ensino Médio	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovado

E.M.E.I. Pequeno Príncipe Professor Pedagógico Séries Iniciais – Educação Infantil								**08 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antelmara de Sousa Silva	287	Superior - Pedagogia	3,5	3	6		12,5	Aprovada
Silene de Lima Pessoa	068	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Maria Lucileide Dias Silva	100	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Tatiane Ferreira Wescheimer	069	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Luciene Sales Oliveira	004	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Ana Paula Navarro Oliboni	150	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Keila Morais da Silva Sá	377	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Rosangela Coelho Brasileiro	168	Superior – Pedagogia	3,5	1,5	6	Idade	11	Aprovada
Marizete Cardoso do Vale Pessoa	039	Superior - Pedagogia	3,5	2	5	Idade	10,5	Classificada
Josedete Sarmento Costa	121	Superior – Pedagogia	3	2,5	5	Idade	10,5	Classificada
Edilaine Daniel de Moraes Silva	131	Superior – Pedagogia	2,5	3	5	Idade	10,5	Classificada
Klicia Mara de Oliveira Pereira	020	Superior – Pedagogia	2	3	5		10	Classificada
Jessica Silva Romão	066	Superior – Pedagogia	2	2,5	5		9,5	Classificada
Andreia Costa e Costa	249	Superior - Pedagogia	2,5	-	6		8,5	Classificada
Irene Lima de Oliveira	064	Superior - Pedagogia	1,5	1	5		7,5	Classificada
Jeferson Levati	351	Superior – Pedagogia	1	0,5	5		6,5	Classificado
Terezinha Pereira dos Santos	398	Superior – Pedagogia	-	-	6		6	Classificada
Ester Nunes dos Santos Dierengs	577	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificada
Tania Maria Menezes da Silva	288	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificada
Antonio Rodrigues da Silva Filho	465	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificado
Jessica Marinho Santana	370	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificada
Igor Neves de Sousa	389	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificado

E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol Professor Pedagógico Séries Iniciais							**12 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adrineia Aparecida Amaral Ferreira Costa	144	Superior – Pedagogia	5	3	6	14	Aprovada
Roseane dos Santos Teixeira	350	Magistério	5	0,5	5	10,5	Aprovada
Marivalda Fernandes da Silva	318	Superior – Pedagogia	3,5	1	6	10,5	Aprovada
Loreni Bruch Sobrinha	244	Superior – Pedagogia	4	0,5	5	9,5	Aprovada
Andreia Ferreira da Silva	504	Superior – Pedagogia	3	0,5	6	9,5	Aprovada
Daniel Lopes de Castro	408	Magistério	3,5	-	5	8,5	Aprovado
Luzima da Cunha Conceição	269	Superior – Pedagogia	3	0,5	5	8,5	Aprovada
Samara dos Santos Caciano Rosalvo	017	Superior – Pedagogia	3	2,5	5	8,5	Aprovada
Eliani Cristina Desiderio de Freitas	410	Superior – Pedagogia	2,5	1	5	8,5	Aprovada
Carmelia Miranda Cerqueira	483	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada
Marilene Souza Almeida	630	Superior – Pedagogia	2	0,5	5	7,5	Aprovada
Claudiana Freitas de Oliveira	018	Superior – Pedagogia	-	0,5	5	5,5	Aprovada
Maria Alves Ribeiro	598	Superior – Pedagogia	-	-	5	5	Classificada
Eliane Soares de Sousa	555	Superior – Pedagogia	-	-	5	5	Classificada
Amanda Kelle Rodrigues dos Santos Silva	538	Superior – Pedagogia	-	-	5	5	Classificada
Resultado após análise de recursos.							

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima – Comunidade Jamanxim Professor Pedagógico Séries Iniciais							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Sheila Nascimento de Sousa	262	Superior – Pedagogia	2	3	6	11	Aprovado

E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos – Comunidade Três Bueiras Professor Pedagógico Séries Iniciais							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Carmem Célia Neres de Almeida	177	Superior – Pedagogia	2,5	2,0	5	9,5	Aprovada

Eudilene Neris da Cruz	136	Superior – Pedagogia	1,5	2,5	5	9	Aprovada
Jéssica Raiane Silva Brito Primo	405	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada

E.M.E.F. Aruri – Comunidade AruriProfessor Pedagógico Séries Iniciais							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francisco Mendes Coelho	045	Superior – Pedagogia	3	1,0	5	9	Aprovado

E.M.E.F. Planalto – Comunidade PlanaltoProfessor Pedagógico Séries Iniciais							**03 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria das Graças Morais Galvão	282	Superior – Pedagogia	3,0	0,5	6	9,5	Aprovada
Leila Hermógenes da Silva	307	Superior – Pedagogia	3,5	-	5	8,5	Aprovada
Iolanda Ferreira da Silva	308	Superior – Pedagogia	2,5	1,0	5	8	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade Pimental **Professor Pedagógico Séries Iniciais**								**05 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério deDesempate	Total	Classificação
Maria Suzete de Oliveira Nogueira	480	Superior – Pedagogia	3	-	5	Idade	8	Aprovada
Maria Rociene dos Santos	197	Superior – Pedagogia	3	-	5	Idade	8	Aprovada
Etiene de Souza Silva Nascimento	471	Superior – Pedagogia	3	-	5	-	8	Aprovada
Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	212	Superior – Pedagogia	2,5		5	-	7,5	Aprovada
Silvia Katiane Paiva	376	Superior – Pedagogia	-	-	5	-	5	Aprovada

E.M.E.F. PMACI – Areia II **Professor Pedagógico Séries Iniciais**								**05 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério deDesempate	Total	Classificação
Raimundo Ferreira da Silva	071	Superior – Pedagogia	3	2	5		10	Aprovado
Rosimeiry Brito de Lima	537	Superior – Pedagogia	3	1	5		9	Aprovada
Jovenilson Alves Maia	024	Magistério	3	-	5	Tempo de Serviço	8	Aprovado
Ellison dos Santos Pereira	448	Superior – Pedagogia	2	1	5		8	Aprovado
Katiane de Almeida Maia	023	Magistério	2,5	-	5		7,5	Aprovada
Resultado após análise de recursos.								

E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida – Comunidade da 30 **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Angela Maria dos Santos Brozeguini	082	Pós - Graduada	4	0,5	6	10,5	Aprovada

E.M.E.F. Areia I – Comunidade Areia I **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jarbeson Ferreira da Silva	584	Pós - Graduada	Superior Pedagogia	3	-	5	Aprovado

E.M.E.F. Jardim Amadeus – Comunidade Sem Terra **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve candidatos aprovados ou classificados							

E.M.E.F. Santa Rita – Comunidade Santa Rita **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Lucilene Pereira dos Santos	326	Superior – Pedagogia	1	-	5	6	Aprovada

E.M.E.F. Tiradentes – Comunidade Arizona **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve candidatos aprovados ou classificados							

Município de Trairão – Sede **Professor Educação Especial**								**07 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Critério deDesempate	Total	Classificação
Ana Alice da Silva Pereira	164	Superior – Pedagogia	3	3	5		11	Aprovada
João Batista Sales Rodrigues	116	Superior – Pedagogia	3	1,5	6		10,5	Aprovado
Verônica Lucena	240	Superior – Pedagogia	4	-	6	Tempo de Serviço	10	Aprovada
Edilaine Daniel de Moraes Silva	188	Superior – Pedagogia	2,5	2,5	5	Tempo de Serviço	10	Aprovada
Antonio de Deus Martins da Silva	175	Superior – Pedagogia	2	2,5	5	Tempo de Serviço	9,5	Aprovada
Josilene de Almeida	356	Superior – Pedagogia	1,5	3	5	Tempo de Serviço	9,5	Aprovada
Eudilene Rocha Ribeiro	065	Superior – Pedagogia	1,5	1,0	5	Tempo de Serviço	7,5	Aprovada
Rosilene Gomes Pirez	114	Superior – Pedagogia	-	2,5	5		7,5	Classificada
Rosenilda Sales Sousa	250	Superior – Pedagogia	-	2	5		7	Classificada
Marilene Monteiro da Silva	469	Superior – Pedagogia	-	-	6		6	Classificada
Maiara dos Santos Oliveira	172	Superior – Pedagogia	-	1	5		6	Classificada
Lindinalva Borges Cabral	247	Superior – Pedagogia	-	-	5		5	Classificada

E.M.E.F. Bela Vista do Caracol **Professor de Educação Especial**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adriane Angela Perotto	426	Pós-Graduada	3,5	-	6	9,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Pequeno Príncipe **Fonoaudiólogo**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Rota Comunidade 18/Trairão/Palha/Batata/ CacauCargo: Motorista de Ônibus Escolar	**01 vaga**
Não houve aprovados/classificados	

Rota Comunidade Batata/Trairão/Tucunaré/Comunidade 22Cargo: Motorista de Ônibus Escolar								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josué Alves da Silva	187	Ensino médio	0,0	0,0	0,0	-	0,0	Aprovado

Rota: Comunidade Aruri/ Distrito Bela Vista do CaracolCargo: Motorista de Ônibus Escolar	**01 vaga**
Não houve inscritos	

Rota: Comunidade 11-13/Comunidade da 14/ Trairão **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**
Não houve aprovados/classificados	

Rota: Comunidade Piçarreira/BR 163/ Balança **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Florminio Pereira da Costa	467	Motorista Ônibus Escolar	Ensino médio	2,5	0,0	-	2,5	Aprovado

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Cargo: Motorista de Veículos Leves**							**02 Vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Thiago Sousa Freitas	030	Nível Fundamental Incompleto	1,0	0,5	-	1,5	Aprovado
Isac Paludo Renosto	710	Nível Fundamental Incompleto	-	1,0	-	1,0	Aprovado
Gildázio Martins dos Santos	279	Nível Fundamental Incompleto	-	-	-	-	Classificado
Marcelo Sousa Santana	347	Nível Fundamental Incompleto	-	-	-	-	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**								**03 Vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Ferreira da Silva	102	Ensino Fundamental	2,0	2,0	-	-	4,0	Aprovado
Neuza Rosa de Oliveira	160	Ensino Fundamental	1,0	0,5	-		1,5	Aprovado
Teilma Nonata Oliveira Nascimento	639	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Aprovada
Mateus Moraes Robertino	612	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Marilene Rocha Campos	233	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Edielen de Barros Sousa	097	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Maria Cleonice Martins Ferreira	440	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Cláudia Costa Leite	157	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Adriele Souza da Silva	371	Ensino Fundamental	-		-			Classificado
Lorrane de Sá Araújo	266	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Gustavo Marcelo Cisneiros Silva	421	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Assistência Social **Orientador Social**							**06 vagas**	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
João Batista Sales Rodrigues	182	Nível Superior	2,0	1,5	5,0	Idade	8,5	Aprovado
Magna Pereira Nascimento	105	Nível Superior	2,0	1,5	5,0	Idade	8,5	Aprovado
Adaniel da Silva e Silva	496	Nível Superior	-	3,0	5,0		8,0	Aprovado
Tereza de Sales Vieira	695	Nível Superior	-	-	5,0	Idade	5,0	Aprovado
Lucilene Pereira dos Santos	476	Nível Superior	-	-	5,0	Idade	5,0	Aprovado
Paulo da Cunha Conceição	659	Nível Superior	-	-	5,0	Idade	5,0	Aprovado
Dayane Silva Campos	106	Ensino Médio	2,0	0,5	-		2,5	Classificado
Lucilene Silva Sousa	533	Ensino Médio	-	2,0	-		2,0	Classificado
Ediane Tavares Viana	219	Ensino Médio	1,0	0,5	-		1,5	Classificado
Carliane da Silva e Silva	429	Ensino Médio	-	1,5	-		1,5	Classificado
Marineis Olibone	468	Ensino Médio	-	1,5	-		1,5	Classificado
Ana Paula de Souza Antunes	060	Ensino Médio	-	1,0	-		1,0	Classificado
Franciele Araújo Silva	061	Ensino Médio	-	0,5	-		0,5	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social **Cargo: Assistente Administrativo**								**08 Vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nádia Caroline Aranha Porto	441	Ensino Médio	-	2,0	5,0		7,0	Aprovado
Luciana da Silva Santos	678	Ensino Médio	1,0	-	5,0		6,0	Aprovado
Francilda Santos Torres	044	Ensino Médio	2,0	3,0	-		5,0	Aprovado
Jéssica da Silva Cruz	101	Ensino Médio	2,5	2,0	-		4,5	Aprovado
Jucele Tibolla	633	Ensino Médio	1,5	2,5	-		4,0	Aprovado
Maria dos Reis Pereira Lima	640	Ensino Médio	-	3,0	-	Idade	3,0	Aprovado
Valdilene Gonçalina de Assunção de Souza	576	Ensino Médio	-	3,0	-	Idade	3,0	Aprovado
Elizabete Kariolane Reis Matuchack	727	Ensino Médio	-	2,5	-	Idade	2,5	Aprovado
Herlane Pereira Diniz	077	Ensino Médio	-	2,5	-	Idade	2,5	Classificado
Amanda Karina Azevedo da Silva	231	Ensino Médio	2,0	-	-		2,0	Classificado
Juliana Teixeira Pinheiro	709	Ensino Médio	-	1,5	-		1,5	Classificado
Jeferson Levati	306	Ensino Médio	-	1,0	-	Idade	1,0	Classificado
Amanda Borges Ferreira	472	Ensino Médio	-	1,0	-	Idade	1,0	Classificado
Ana Carolina Godoi Barasuol	530	Ensino Médio	-	1,0	-		1,0	Classificado
Rosileude de Sousa Alves	563	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Márcia Maceda Silva	363	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Francisca Eliane Teixeira da Silva	676	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado

Marília Barroso Brasil Santana	345	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Raimundo Monteiro de Araújo	281	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Apoliana Vieira dos Santos	328	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Ester Nunes dos Santos Dierings	430	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Francinaldo Costa Santos	399	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Yasmin Silva Amorim	168	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Guibson Macêdo de Brito	080	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Maria Aparecida Santos Silva	079	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Luciano da Paz Silva	088	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Jackeline Janine de Oliveira	232	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Teilva de Jesus Oliveira Damasceno	680	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Assistência Social **Cargo: Psicólogo**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Michelly de Sousa Lima	548	Graduação em Psicologia	-	-	5,0	-	5,0	Cadastro Reserva

Secretaria Municipal de Assistência Social Assistente Social							**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Marciléa Pereira dos Santos	625	Graduação em Serviço Social	3,0	3,0	6,0	12,0	Cadastro Reserva
Josefa Torquato de Araújo	629	Graduação em Serviço Social	4,0	1,5	6,0	11,5	Classificado
Iva Rodrigues Dias	628	Graduação em Serviço Social	2,0	-	6,0	8,0	Classificado
Maria Amélia Sousa da Silva	697	Graduação em Serviço Social	2,5		5,0	7,5	Classificado
Rejane Cristina de Abreu Santos	225	Graduação em Serviço Social	-	1,0	6,0	7,0	Classificado
Elen Patrícia Lopes Pereira	603	Graduação em Serviço Social	-	1,0	6,0	7,0	Classificado
Tatiane Priscila Santos	621	Graduação em Serviço Social	1,5	-	5,0	6,5	Classificado
Leuzimar Alves do Nascimento	626	Graduação em Serviço Social	-	-	6,0	6,0	Classificado
Antônia Florência	718	Graduação em Serviço Social	-	-	6,0	6,0	Classificado
Aline Cardoso Souza	049	Graduação em Serviço Social	-	0,5	5,0	5,5	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social **Pedagogo**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andervânia Lima dos Santos	627	Nível Superior	4	3,0	6,0	-	13,0	AprovadaCadastro de Reserva
Ana Paula Navarro Oliboni	705	Nível Superior	3,5	3,0	5,0	-	11,5	Classificada
Sirleide Rodrigues Ferreira	454	Nível Superior	2,0	3,0	5,0	-	10,0	Classificada
Adrissandra Pereira dos Santos	260	Nível Superior	2,0	1,0	5,0	Tempo de Serviço	8,0	Classificado
Leidiane Sousa Barbosa	519	Nível Superior	-	3,0	5,0	-	8,0	Classificado
Ilson da Silva Sousa	632	Nível Superior	-	2,0	5,0	-	7,0	Classificado
Raquel Ribeiro Cordeiro	623	Nível Superior	-	1,5	5,0	-	6,5	Classificado
Carmélia Miranda Cerqueira	482	Nível Superior	-	-	6,0	Idade	6,0	Classificado
Marilene Monteiro da Silva	359	Nível Superior	-	-	6,0	Idade	6,0	Classificado
Irleusa Souza Robertino	205	Nível Superior	-	-	5,0	-	5,0	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Isaías Rodrigues de Sousa	585	Nível Fundamental	-	-	-	-	-	Aprovado

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A1B9D9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - EDITAL Nº 001/2019-PMT

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, torna público que a Comissão de Organização e de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 055/2019, após análise dos recursos interpostos, apresentou o resultado final de classificação da análise curricular, nos termos seguintes:

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão Enfermeiro							05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Celia Andrade Braz da Silva	656	Superior/ Enfermagem	5,00	0,50	5,00	Tempo de Serviço	10,5	Aprovada
Heberton Aguiar De Lima	528	Pós-Grad/Enfermagem	4,5	0	6,00	Tempo de Serviço	10,5	Aprovado
Josivan Da Conceição	531	Superior / Enfermagem	4,00	1,5	5,00	Tempo de Serviço	10,5	Aprovado
Eluane Martins Campos Pereira	221	Pós-Grad/Enfermagem	3,5	1	6,00	Tempo de Serviço	10,5	Aprovada
Jardilene Pinheiro Serra	455	Superior/ Enfermagem	2,00	3,00	5,00	-	10	Aprovada
Jerison Rodrigues Dos Santos	107	Superior / Enfermagem	3	1	5,00	-	9	Classificado
Katia Gomes Alves	272	Pós-Grad/Enfermagem	2	0,5	6,00		8,5	Classificada
Maria Leida Silva Moreira	366	Pós-Grad/Enfermagem	2	0	6,00	Tempo de Serviço	8	Classificada
Jessica de Sousa Costa	365	Pós-Grad/Enfermagem	1,5	0,50	6,00	Tempo de Serviço	8	Classificada
Marilia Alencar Da Silva	043	Pós-Grad/Enfermagem	1,00	1,00	6,00	Tempo de Serviço	8	Classificada
Priscila Ferreira Mendes	499	Superior/ Enfermagem	0	3,00	5,00	Tempo de Serviço	8	Classificada
Eduardo Pereira de Araujo	622	Superior/ Enfermagem	0	3,00	5,00	Tempo de Serviço	8	Classificado
Irenilde De Carvalho Lima Pereira	402	Pós-Grad/Enfermagem	1,5	0	6,00	Tempo de Serviço	7,5	Classificado
Tereza Veruska Portela Aguiar	512	Superior / Enfermagem	0	2,5	5,00	Tempo de Serviço	7,5	Classificada
Andreza Alves Pessoa	686	Superior / Enfermagem	0	2,00	5,00	-	7	Classificada

Edina Costa Pinalli	388	Superior / Enfermagem	0	1,5	5,00	-	6,5	Classificada
Raimunda Pontes Ferreira	011	Pós-Grad/Enfermagem	0	0,5	6,00	-	6,5	Classificada
Marcos da Silva Fernandes	529	Superior / Enfermagem	0	1	5,00	-	6	Classificada
Bendita Tadeu Amorim Alvarenga	033	Pós-Grad/Enfermagem	0	0	6,00	-	6	Classificada
Marcel Marialva Yvano	620	Superior/ Enfermagem	0	0,5	5,00	-	5,5	Classificado
Raissa Mayala Da Silva Ribeiro	516	Superior / Enfermagem	0	0,5	5,00	-	5,5	Classificada
Luiz Costa Sousa	222	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificado
Karla Francine De Sousa Maia	324	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificada
Maria De Jesus Leal	330	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificada
Jessica Santos Oliveira	397	Superior / Enfermagem	0	0	5,00	-	5	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde – Areia II **Enfermeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Vanessa de Oliveira Silva	547	Superior/Enfermagem	0	3,0	5,0		8,0	Aprovada
Vanuza da Conceição da Silva Souza	290	Pós Grad/Enfermagem	0	0,5	6,0		6,5	Classificada
Claudia Aparecida Ramos	094	Pós Grad/Enfermagem	0	0	6,0		6,0	Classificada
Estefani da Silva Braga	447	Superior/Enfermagem	0	0	5,0		5,0	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Psicólogo**							**01 vaga**	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Alves Mesquita	728	Superior Completo	1	3	5	-	9	Aprovada
Andressa Barbosa Panassollo	535	Pós - Graduação	2	0	6	-	8	Classificada
Simone Rodrigues Gonçalves	463	Superior Completo	0	0	5	Idade	5	Classificada
Michelly De Sousa Lima	521	Superior Completo	0	0	5	Idade	5	Classificada
Leandro Pereira Nascimento	606	Superior Completo	0	0	5	Idade	5	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva - Pimental **Enfemeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Thalita Araujo Sales	489	Superior	0	1,0	5,0		6,0	Aprovada
Joberth Silva dos Santos	132	Superior	0	0	5,0		5,0	Classificado

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Enfermeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Tatiana Vanesa dos Anjos Da Silva	270	Superior	2,0	3,0	5,0	Idade	10,0	Aprovada
Dorisvane de Castro Gomes Barreto	293	Superior	2,0	3,0	5,0		10,0	Classificada
Gilmara Sampaio dos Santos	692	Superior	3,0	0	5,0		8,0	Classificada
Thaís Ferreira Barreto	367	Superior	3,0	0	5,0		8,0	Classificada
Roseane Albino Alves	594	Superior	-	0,5	5,0		5,5	Classificada

Centro de Saúde Especial Horenice Moreira - Distrito de Caracol **Enfermeiro**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Adalgina Motta Corrêa	655	Pós graduado	5,0	0	6,0		11,0	Aprovada
Dorisvane de Castro Gomes Barreto	236	Superior	2,0	3,0	5,0		10,0	Classificada
Ana Jessica Alencar Mesquita	364	Superior	-	3,0	5,0		8,0	Classificada

Unidade Básica De Saúde – Bairro Cacau **Enfermeiro**								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Eliziane Cristina Barbosa Ciello	635	Superior	0	1,5	5,0		6,5	Cadastro Reserva

Centro de Apoio Psicossocial - CAPS – Zona Urbana **Enfermeiro**								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Marilia Alencar da Silva	098	Pós Graduada	1,0	1,0	6,0		8,0	Cadastro Reserva
Vanessa de Oliveira Silva	523	Superior	-	2,5	5,0		7,5	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Farmacêutico**								**02 Vagas**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Antonio de Padua Gomes Neto	525	Pós Grad/Farmácia	4	0	6,00	-	10	Aprovado
Maria de Jesus Ferreira Santiago	348	Pós Grad/Farmácia	3,5	0	6	-	9,5	Aprovada
Luana Campos de Moura	588	Superior/Farmácia	4	0	5	-	9	Classificada
Hamom Vidal Amorim	301	Pós Grad/Farmácia	1,5	0	6	-	7,5	Classificado
Aurilene Pereira Lima	199	Superior/Farmácia	0	0,5	5	-	5,5	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Hospital Municipal de Trairão **Fisioterapeuta**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Lucélia Oliveira Silva	220	Pós Grad/Fisioterapia	4,5	3	6	-	13,5	Aprovada
Jean Claudy Moreira De Amorim	325	Superior em Fisioterapia	0	2	5	-	7	Classificado
Édida Roberta Barreto Miranda	518	Superior em Fisioterapia	0	0	5	-	5	Classificada

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral **Fisioterapeuta**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Madria de Andrade Figueira	701	Superior em Fisioterapia	0	3	5	-	8	Aprovada
Rafael Júlio Da Silva	189	Pós Graduação em Fisioterapia	1,5	0	6	-	7,5	Classificado

Núcleo Ampliado de Saúde da Família **Fisioterapeuta**								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Kettily Mayara da Silva E Silva	190	Superior - Fisioterapia	0	0,5	5	-	5,5	Cadastro Reserva

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento – Sede **Odontólogo**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Fernanda Rustick Baú	228	Pós Graduação	5	0	6,00	-	11	Aprovada
Marcelo Roger De Oliveira Blandes	435		-	3	5	-	8	Classificado

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira **Odontólogo**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Andre Cunha Cavalcante	320	Superior/Odontologia	0	0	5	-	5	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Odontólogo**								**01 CR**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Fernanda Rustick Baú	234	Pós Graduação	5	0	6	-	11	Cadastro Reserva
Andre Cunha Cavalcante	321	Superior/Odontologia	0	0	5	-	5	Classificado

Hospital Municipal de Trairão **Técnico em Radiologia**								**02 Vagas**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Experiência**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Roberto Mackswel Silva dos Santos	192	Nível Médio Técnico	4	0	0	Idade	4	Aprovado
Alan Victor Silva Rodrigues	223	Nível Médio Técnico	4	0	0	Idade	4	Aprovado
Rafael Tiago Affonso	715	Nível Médio Técnico	-	-	-	-	-	Classificado

Hospital Municipal de Trairão **Técnico em Enfermagem**								**06 Vagas** **02 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Pauliana da Silva Costa	353	Nível Médio Técnico	4,5	3,0		Idade	7,5	Aprovada
Dayane de Sousa Silva	254	Nível Médio Técnico	4,5	3,0	-	Idade	7,5	Aprovada
Terezinha Pereira dos Santos	396	Nível Médio Técnico	5,0	1,0	-		6,0	Aprovada
Ana Célia da Silva Rocha	557	Nível Médio Técnico	2,5	3,0	-	Idade	5,5	Aprovada
Irandir Moura da Silva	699	Nível Médio Técnico	2,5	3,0	-	Idade	5,5	Aprovada
Marinete Pádua dos Santos	395	Nível Médio Técnico	5,0	-	-		5,0	Aprovada
Rosa Maria Marinho Conceição	026	Nível Médio Técnico	4,5	-	-	Tempo de Serviço	4,5	Cadastro Reserva
Welliton Almeida dos Santos	392	Nível Médio Técnico	1,5	3,0	-	Tempo de Serviço	4,5	Cadastro Reserva
Myke Leão Machado	227	Nível Médio Técnico	-	3,0	-		3,0	Cadastro Reserva
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros **Técnico em Enfermagem**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Centro de Saúde Especial Areia II **Técnico em Enfermagem**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Carla de Sousa Vieira	046	Nível Médio Técnico	-	2,0	-	Tempo de Serviço	2,0	Aprovada
Gleicia Silva Pereira	449	Nível Médio Técnico	-	1,5	-	Tempo de Serviço	1,5	Classificado

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Pimental **Cargo: Técnico em Enfermagem**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Magalhães	604	Nível Médio Técnico	2,5	-	-	-	2,5	**Aprovado**
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Anizia Pádua Siqueira Alcântara – Comunidade Jamanxim **Cargo: Técnico em Enfermagem**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Celoi da Silva Santos	401	Nível Médio Técnico	2,5	2,5	-	-	5,0	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Jesus Bernardino de Lira – Vila Planalto **Técnico em Enfermagem**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marivaldo Alves Sousa	652	Nível Médio Técnico	3,5	-	-	-	3,5	Aprovado

Posto de Saúde Três Bueiras **Técnico em Enfermagem**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Não houve classificados

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Zona Urbana Caracol **Técnico em Enfermagem**								**03 Vagas** **1 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antônia Mirian Santana Amorim	284	Nível Médio Técnico	2,5	2,5	-	-	5,0	Aprovado
Josiane Navarro Florentino	235	Nível Médio Técnico	-	3,0	-	-	3,0	Aprovado

Unidade Básica de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Técnico em Enfermagem**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo de Sousa	462	Nível Médio Técnico	4,5	-	-		4,5	Aprovado
Francisca Santos Sousa	110	Nível Médio Técnico	2,5	-	-		2,5	Classificado
Cridhemem Oliveira Albuquerque	312	Nível Médio Técnico	-	1,5	-		1,5	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Técnico em Enfermagem**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cridhemem Oliveira Albuquerque	238	Nível Médio Técnico	-	1,5	-	-	1,5	Cadastro Reserva
Resultado após análise de recursos.								

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS **Técnico em Enfermagem**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Unidade Básica de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa **Técnico em Enfermagem**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gercina da Silva Oliveira	445	Nível Médio Técnico	5,0	-	-	-	5,0	Aprovada
Marta Sobral Silva	303	Nível Médio Técnico	2,5	-	-	-	2,5	Classificada

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva **Microscopista**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Edilene da Silva Santos	283	Superior Completo	0	3,00	5,00	-	8	Cadastro Reserva
Resultado após análise de recursos.								

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Distrito Caracol **Auxiliar de Saúde Bucal**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gabriel de Almeida Silva	636	Ensino Médio	-	3	-	-	3	Aprovado
Tatiana Oliveira Barros	092	Ensino Médio	1,5	0,5	-	-	2	Classificada
Joelma de Sousa Santos	217	Ensino Fundamental	-	0	-	-	0	Classificada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento – Zona Urbana **Auxiliar de Saúde Bucal**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo De Sousa	411	Ensino Médio	-	3	-	Idade	3	Aprovada
Railiane Dias Paz	717	Ensino Médio	-	3	-	-	3	Classificada
Jaqueline Aparecida Paludo Renosto	713	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Auxiliar de Saúde Bucal**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Aquila Santos Souza	497	Ensino médio	-	3	-	-	3	Cadastro Reserva
Jaqueline Dias Freitas	661	Ensino fundamental	-	-	-	-	0	Classificada
Brena de Castro Bandeira	565	Ensino fundamental	-	-	-	-	0	Classificada
Lucia Sousa Santos	457	Ensino fundamental	-	-	-	-	0	Classificada

Núcleo Avançado Saúde da Família (NASF) – Sede – Cadastro de Reserva **Nutricionista**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gabriel Lihá Lopes Amorim	517	Superior Completo	-	-	5	-	5	Cadastro Reserva

Núcleo Ampliado de Saúde da Família -NASF **Assistente Social**								01 Cadastro Reserva
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marciléa Pereira dos Santos	674	Graduação em Serviço Social	3,5	3	6	-	12,5	Cadastro Reserva
Josefa Torquato de Araújo	643	Graduação em Serviço Social	4	1	6	-	11	Classificado
Nubia Salazar Damacena Ribeiro	425	Graduação em Serviço Social	1	3	5		9	Classificado
Maria Amélia Sousa da Silva	698	Graduação em Serviço Social	2,5	0,5	5		8	Classificado
Graziela Seben	109	Graduação em Serviço Social	2,5	0	5		7,5	Classificado
Tatiane Priscila Santos	647	Graduação em Serviço Social	2	0	5		7	Classificado
Ivanda Costa de Oliveira	679	Graduação em Serviço Social	1	0	5		6	Classificado
Aline Cardoso Souza	0,59	Graduação em Serviço Social	0	0	5		5	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS **Terapeuta Ocupacional**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau Vigia Saúde								**02 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Brainer Luiz Carvalho Coelho	073	Ensino Médio Completo	4,5	1,5	0	-	6	Cadastro Reserva
Isaias Rodrigues de Sousa	315	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Evaldo de Carvalho Costa da Conceição	003	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Jhonath Rodrigues Souza	057	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Fabio Williian Alves Matias	582	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificado

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Distrito Caracol Vigia Saúde								**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Felipe Gonçalves Feitosa	154	Ensino Fundamental Completo	-	2,5	-	-	2,5	Aprovado
Francisco Fernandes Do Nascimento	549	Ensino Médio Completo	2	-	-	-	2	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão Assistente Administrativo								03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nadia Karoline Aranha Porto	515	Ensino Médio	-	2	5		7,0	Aprovado
Aquila Gonçalves Feitosa	437	Ensino Médio	2,5	3	-		5,5	Aprovado
Elaine Azevedo Silva	230	Ensino Médio	2	3	-	Tempo de Serviço	5,0	Aprovado
Alderi Luiz Basegio	645	Ensino Médio	-		5	Tempo de Serviço	5,0	Classificado
Maria Dilza Climintino da Silva Saldanha	274	Ensino Médio	4,5	-	-		4,5	Classificada
Ediane de Carvalho Costa da Conceição	424	Ensino Médio	-	0,5	-		0,5	Classificado
Andreia Silva e Silva	642	Ensino Médio	-	0,5	-		0,5	Classificado
Karla Bianca Pereira Soares	237	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Railane Feyh Nascimento	486	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Luzia da Silva Santos	677	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAT Assistente Administrativo								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sirleide Rodrigues Ferreira	503	Ensino Médio	2	3	0		5	Aprovado
Janaina Nahanna Batista Chavier	665	Ensino Médio	0	3	0		3	Classificado
Josildo Mendes de Sousa	271	Ensino Médio	2,5	0	0		2,5	Classificado
Lucilene Silva Sousa	398	Ensino Médio	0	2	0		2	Classificado
Joseane da Silva Gomes	619	Ensino Médio	1,5	0	0		1,5	Classificado
Myke Leao Machado	228	Ensino Médio	0	1,5	0		1,5	Classificada
Jessika Ferreira de Souza Mauricio	568	Ensino Médio	1	0	0		1	Classificado
Ivanilde Batista de Souza	008	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado

Unidade Básica de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa Assistente Administrativo								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	453	Ensino Médio	4	0,5	-	-	4,5	Aprovado
Janaina Nahanna Batista Chavier	664	Ensino Médio	-	3	-	-	3	Classificado
Francinete Conceição de Oliveira	638	Ensino Médio	2	-	-	-	2	Classificado

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento – Zona Urbana Assistente Administrativo								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Clemeildes Pessoa Costa	354	Ensino Médio	2	´-	-	-	2	Aprovado
Maria Cleonice Martins Ferreira	578	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara - Jamanxim Assistente Administrativo								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marileide Oliveira França	241	Ensino Médio	2	3	-	-	5	Aprovado

Conselho Municipal de Saúde Assistente Administrativo								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	438	Ensino Médio	4	0,5	0	-	4,5	Aprovado
Cleverson Miranda Feitosa	162	Ensino Médio	0	3	0	-	3	Classificado
Thaissa Naiury Sousa Silva	095	Ensino Médio	0	2,5	0	-	2,5	Classificado
Daiane Sabino Fortunato	135	Ensino Médio	2	0	0	-	2	Classificado
Loren Loise da Silva Vieira	340	Ensino Médio	2	0	0	-	2	Classificado

Centro de Apoio Psicossocial - CAPS Assistente Administrativo								01 vaga CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Hospital Municipal de Trairão Auxiliar de Serviços Gerais								05 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria do Nascimento Silva	179	Ensino Médio Completo	1,5	1,5	-	-	3	Aprovada
Hab Ancy Vasconcelos Paiva	317	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	-	1,5	Aprovada
Vilma Vergínia Martins Dias	123	Ens. Fundamental Incompleto	1	-	-	Idade	-	Aprovada
Manoel Silva Oliveira	155	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Aprovado
Annanda Borges Ferreira	414	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Aprovada
Francinaldo Costa Santos	368	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Classificado
Sara Dioney Lima dos Santos de Souza	338	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	Idade	-	Classificada

Williane Rodrigues Duarte	010	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	Idade	-	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cristiane Morais Bezerra Souza	415	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Centro de Saúde Especial Areia II **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Silvani Gomes de Oliveira	379	Ensino Médio Completo	-	1,0	-	-	1	Cadastro Reserva
Breno dos Santos Pereira	450	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificado

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Edilene da Silva Lima	104	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	-	2	Aprovada
Elizabeth da Silva Robertino	473	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	Idade	1	Classificada
Claudiana Souza	613	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	Idade	1	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcantara – Comunidade Jamanxim **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andreia Aquino Barbosa	590	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Aprovada

Posto de Saúde Jesus Bernardino de Lira – Vila Planalto **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Orizandreia Soares de Oliveira	653	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira - Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 Vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sandro Crepalde Barros	581	Ensino Médio Completo	2	-	-		2	Aprovado
Alecsandra Barros de Miranda	093	Ensino Médio Completo	-	-	-		-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nildiane Lima dos Passos	156	Ensino Fundamental Completo	-	0,5	-	-	0,5	Cadastro Reserva
Creudiane de Sousa Machado	416	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Brena de Castro Bandeira	466	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Izete dos Santos Vale	382	Ensino Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde do Bairro Cacau **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Soliane Pinto de Almeida	403	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Rosileude Sousa Alves	564	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Deuzimar de Oliveira	563	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Lucia Sousa Santos	456	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Classificada

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS **Auxiliar de Serviços Gerais**								01 CR
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Franciellen Silva Cavalcante	725	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Hospital Municipal Trairão **Cozinheira**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	127	Ensino Fundamental Incompleto	2,5	1,5	-	-	4	Aprovada
Maria Aline Sousa dos Santos	009	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	Aprovada

Centro de Saúde Especial da Família Horenice Cabral - Caracol **Agente de Endemias**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cleudilene Vieira Sanches	297	Ensino Médio	2	0	0		2	Aprovada
Juliana Nunes da Silva	280	Ensino Médio	2	0	0		2	Aprovada
Sirlei Aparecida de Melo Silva	404	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marcelo Augusto Sousa de Sousa	428	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado
Karine Melo da Silva Carvalho	378	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Raedlson Silva Cavalcante	129	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado
Jakeline da Silva Santana	693	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Gelieton da Silva Santos	021	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificado

Sede do Município de Trairão **Agente de Endemias**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raquel Ribeiro Cordeiro	681	Ensino Médio	0	0	5		5	Aprovada
Aquila Santos Sousa	495	Ensino Médio	0	3	0		3	Aprovada

Carlos Eugênio Napoleão Sousa	218	Ensino Médio	0	0,5	0	Idade	0	Classificado
Naiara Pereira Pires Chaves	452	Ensino Médio	0	0,5	0		0,5	Classificada
Juanilha Maria Neres Dias	012	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Gildazio Martins dos Santos	113	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Regiane Almeida	048	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marilene Oliveira Machado	159	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Gizelda da Costa Sousa	206	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Dayana Vieira Cesar	047	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marcos dos Santos Lima	181	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Marcia Maceda Silva	362	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Franciellen Silva Cavalcante	323	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Danvely Antonio Sales Vieira	668	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Nayara da Silva Rodrigues	546	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Abmael Gomes Alves	646	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Emilson Patrik Sousa da Silva	385	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Ilde Ferreira Alves	332	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Daniele da Silva Mendonça	506	Ensino Médio	0	0	0		0	Classificada
Raquel Ribeiro Cordeiro	681	Ensino Médio	0	0	5		5	Aprovada
Resultado após análise de recursos.								

Unidade Básica de Saúde Anízia de Pádua Siqueira Alcantara **Motorista de Veículos Leves**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rubens Marinho Cavalhero	722	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	-	2,5	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**								**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio Fabio Marques Junior	648	Ensino Fundamental Completo	5	-	-	-	5	Aprovado
Nelinio Clementino de Sousa	436	Ensino Fundamental Incompleto	4	-	-	-	4	Aprovado
Rubens Marinho Cavalheiro	721	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	-	2,5	Aprovado
Adailson da Silva Campos	500	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	-	2	Aprovado
Edivanei Rodrigues dos Santos	507	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	-	1,5	Classificado
Marcelo Alves de França	434	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	-	1	Classificado
Wellyton Alves De Alencar	198	Ensino Fundamental Completo	-	0,5	-	-	0,5	Classificado
Raimundo Monteiro de Araújo	278	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Danvely Antonio Sales Vieira	671	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Posto de Saúde Três Bueiras **Motorista de Veículos Leves**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos								

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira - Caracol **Motorista de Veículos Leves**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio Americo Silva	583	Ensino Médio Completo	2,5	0	O	-	2,5	Aprovado

EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente Administrativo**							**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adaniel da Silva e Silva	494	Superior Pedagogia	5	3	5	13	Aprovado
Igor Nunes de Sousa	316	Superior Pedagogia	-	-	5	5	Classificado
Francisca Freires de Oliveira	031	Ensino Médio Completo	4	-	-	4	Classificada
Deivid Carneiro Rocha	514	Ensino Médio Completo	-	0,5	-	0,5	Classificado
Adriana Dinis Costa	202	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Resultado após análise de recursos.							

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Kaliny Mendes de Aguiar	193	Superior Matemática	1,5	-	5	6,5	Aprovada
Valdilene Gonçalina de Assunção de Souza	431	Ensino Médio Completo	2,5	3	-	5,5	Aprovada
Dalcirene Rodrigues Coelho da Silva	650	Superior Administração	-	-	5	5	Classificada
Eliana da Silva Ribeiro	256	Ensino Médio Completo	2,5	1	-	3,5	Classificada
Rayane Pereira de Souza	166	Ensino Médio Completo	1	1,5	-	2,5	Classificada
Janaína Nahanna Batista Xavier	539	Ensino Médio Completo	-	1	-	1	Classificada
Tamiris da Silva Mota	267	Ensino Médio Completo		1		1	Classificada
Aline Santos da Silva	255	Ensino Médio Completo	-	1	-	1	Classificada
Ana Carolina Godoi Barasuol	492	Ensino Médio Completo	-	1	-	1	Classificada
Josiane da Conceição Silva	063	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Jessica da Silva Sousa	058	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Naiara da Silva Santos	072	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Jaqueline Correa da Silva	343	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Lívia Torres Silva	391	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Alexandre Luiz Baségio	644	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado

E.M.E.F. Mão Cooperadora	

Assistente Administrativo								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Lucineide Santos Peniz Martins	112	Ensino Médio Completo	5	-	-	Tempo de Serviço	5	Aprovada
Reginaldo Queiroz Mota	596	Ensino Superior – Tecnólogo em Redes de Computadores	-	-	5	Tempo de Serviço	5	Classificado
Gracilene Silva	050	Ensino Médio Completo	1	-	-	-	1	Classificada

E.M.E.F. Dr. Almir Gabriel **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adrissandra Pereira dos Santos	289	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada
Taye de Carvalho Ueta	620	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Madiana Araújo de Souza	078	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Jhersey Cristielen Sarges Damasceno	541	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Assistente Administrativo**								**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Crislayne Guimarães da Silva	120	Ensino Superior - Administração	1,5	-	5	-	6,5	Aprovada
Luzima da Cunha Conceição	352	Ensino Superior - Administração	-	-	5	-	5	Aprovada
Fernanda Danielli da Silva Araújo	509	Ensino Médio Completo	3	0,5	-	-	3,5	Classificada
Sara Soares de Souza Oliveira	651	Ensino Médio Completo	1,5	-	-	Idade	1,5	Classificada
Gerliane da Silva Santos	025	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	Idade	1,5	Classificada
Derlyane Pereira Milione	294	Ensino Médio Completo	-	0,5	-	-	0,5	Classificada
Oneide Nascimento Silva de Carvalho	013	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Gelielton da Silva Santos	081	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificado
Keila Regina Rocha	556	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada
Francione Lopes Lima	251	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Classificada

E.M.E.I. F. Juvenal Ferreira Lima – Comunidade Jamaxim **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luzilede Estacio da Silva	344	Ensino Superior – Pedagogia	2,5	1	5	8,5	Aprovada
Débora Pinalli	152	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Juliana Lisboa	203	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Aprovada
Glaube Nonato Damasceno Siqueira	459	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.							

E.M.E.F. PMACI **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francilene Melo da Silva	089	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	2,5	Aprovada
Antonia Maria Sousa Barbosa	055	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificada
Ubiracy Pyguara Feitosa de Castro	115	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado
Dieckson de Souza Barbosa	597	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Classificado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente de Biblioteca**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juliana Teixeira Pinheiro	335	Ensino Médio	0,0	1,5	0,0	Idade	1,5	Aprovada
Daniele da Silva Mendonça	461	Ensino Médio	0,0	1,5	0,0		1,5	Classificada
Vanúbia Sousa Guimarães	600	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Teilva de Jesus Oliveira Damasceno	579	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Veridiana Jacinta Prauze	196	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Andreza de Miranda Campos	551	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Mateus Renosto Menezes	380	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificado
Katrine da Silva	553	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Jaqueline Aparecida Paludo Renosto	712	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Janiffer Caroline Cruz da Silva	119	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Wanderllane Conceição da Silva	433	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente de Biblioteca**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Fernanda de Souza Silva	394	Ensino Médio	0,0	2,0	0,0	2,0	Aprovada
Silma Pereira de Souza	510	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Joselia de Souza Rodrigues	501	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Marineis Olibone	470	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Rosineide dos Santos Cordeiro	520	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Valdeir do Amparo de Sousa	422	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Auxiliar de Serviços Gerais**							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Celma Monteiro Cruz	007	Fund. Incompleto	3.5	0.0	0.0	3,5	Aprovada
Roseli Gutz Nascimento	592	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Márcia dos Santos Oliveira	173	Ensino Medio	1,5	0,0	0,0	1,5	Classificada
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	331	Ensino Medio	1,5	0,0	0,0	1,5	Classificada

Hab Ancy Vasconcelos Paiva	390	Ensino Medio	0.0	1,5	0.0	1,5	Classificado
Alexsandro da Silva Lima	224	Ens.Fundamental	0,0	1,5	0,0	1,5	Classificado
Neliete Pulqueria Souza	673	Ensino Medio	0,0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Leiliane Maria de Oliveira	572	Ensino Medio	0.0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Patricia Gonçalves e Silva	334	Ensino Medio	0.0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Suzancler Pereira Brozeguini	169	Ensino Medio	0.0	0.0	0.0	0,0	Classificada
Taísa Aniceto Silva	170	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Caroline Moraes Almeida	413	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Mayara Silva da Conceição	041	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Daiane Pereira de Sá Marques	586	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Ana Karolina Rocha Lima	118	Ens.Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Elsi Periea de Sá	085	Ens. Fundamental	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovada
Jocelia Alves da Silva	534	Fund. Incompleto	0,0	0.0	0,0	0,0	Classificada
Simone Carvalho da Silva	286	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Laudelino Baú
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Girleide Sousa Santos Leitão	096	Ensino Médio	3,0	0,0	0,0	3,0	Aprovada
Eliane Clarindo Silva	703	Ensino Médio	1,0	0,0	0,0	1,0	Classificada
Franciellen Silva Cavalcante	258	Ensino Médio	0,0	1,0	0,0	1,0	Classificada
Zaira Rodrigues	357	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Teilma Nonata Oliveira Damasceno	574	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Delzilene Pereira de Sousa Silva	304	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.I. Pequeno Príncipe
Auxiliar de Serviços Gerais — 02 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Critério de Desempate	Classificação
Ronaldo Pereira da Costa	292	Ens. Superior	5,0	0,0	5,0	10,0		Aprovado
Socorro da Silva Santiago	593	Ens. Fundamental	2,5	0,0	0,0	2,5	Tempo de Serviço	Aprovada
Sirlene Teixeira da Costa	117	Ensino Médio	2,0	0,5	0,0	2,5		Classificada
Edeidiany Costa da Conceição	001	Ensino Médio	2,0	0,5	0,0	2,5		Classificada
Joelsa Marinho do Nascimento	568	Médio Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0		Classificada
Monica Santos da Silva	526	Ens. Fundamental	0.0	2,0	0.0	2,0		Classificada

E.M.E.I. Pequeno Aprendiz
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Simone Pinto de Almeida	006	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Josineia Araujo	029	Fund. Incompleto	1,5	0,0	0,0	1,5	Classificada
Simone Barbosa da Silva	139	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Vanúbia Sousa Guimarães	690	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Telma de Jesus Barros	163	Fund. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada
Lorrani de Sá Araujo	322	Fund. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima
Auxiliar de Serviços Gerais — 03 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luzileide Estacio da Silva	268	Superior	1,5	0,0	5,0	6,5	Aprovada
Elizangela Ferreira dos Santos	124	Ens. Fundamental	3,5	0.0	0,0	3,5	Aprovada
Maria Oneide de Oliveira França	242	Fund. Incompleto	3,0	0,0	0,0	3,0	Aprovada
Fatima Eliane Oliveira Borba	149	Ensino Médio	0,0	0,5	0,0	0,5	Classificada

E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos
Auxiliar de Serviços Gerais — 02 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Miracy de Sousa Duarte	178	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Fernanda Silva Lopes	481	Ensino Médio	0,0	0.0	0,0	0,0	Aprovada
Elieude Neres Rocha Silva	559	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Aruri
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E.M.E.F. Planalto
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria do Socorro Lira	309	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar
Auxiliar de Serviços Gerais — 04 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Ozileia Nascimento Lima	554	Fund. Incompleto	2.5	0.0	0.0		2,5	Aprovada
Dalakciane Oliveira Batista	208	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	Tempo de Serviço	2,0	Aprovada

						Idade		
Ivanete da Silva de Oliveira	213	Fund. Incompleto	2,0	0.0	0.0	Tempo de Serviço Idade	2,0	Aprovada
Deuzuita Damasceno Nascimento	210	Fund. Incompleto	2.0	0.0	0.0		2,0	Aprovada
Raimunda Pereira Loiola	615	Ens. Fundamental	1,5	0.0	0.0		1.5	Classificada
Ivanilda da Silva Muniz	580	Fund. Incompleto	1.0	0.0	0.0		1,0	Classificada
Erica Martins Feitosa	614	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Rozilma Lisboa Braga	516	Ens. Fundamental	0,0	0.0	0.0	-	0,0	Aprovada
Brenda Viviane Nunes	545	Ens. .Fundamental	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Resultado após análise de recursos.								

E.M.E.F. PMACI **Auxiliar de Serviços Gerais**							03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jocilia Alves Evangelista	103	Fund. Incompleto	1.0	0.0	0.0	1,0	Aprovada
Renato Prata dos Santos	035	Fund. Incompleto	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovado
Antonia Maria Sousa Barbosa	054	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Aprovada
Diana Gomes de Aguiar	057	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Areia I **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Celma Silva dos Santos	479	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Jardim Amadeus **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eliane Rodrigues Lima	194	Ens. Médio Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Thayna Ravelly Honório Silva	257	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

E.M.E.F. Tiradentes **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eliane Carneiro Moreira	084	Ens. Fundamental	2,5	0,0	0,0	2,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**								04 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Critério de Desempate	Classificação
Izael Rodrigues dos Santos	439	Fund. Incompleto	3,5	0.0	0,0		3,5	Aprovado
Marineide da Conceição	019	Ensino Médio	2.5	0.0	0.0		2,5	Aprovada
Quitéria Maria Mattos Figueira	016	Ensino Médio	2.0	0.0	0.0		2,0	Aprovada
Joelma de Sousa dos Santos	185	Médio Incompleto	0,0	0,0	0,0	Idade	0,0	Aprovada
Janaina da Silva Ferreira	319	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada
Carina Conceição Figueredo	339	Fund. Incompleto	0,0	0,0	0,0		0,0	Classificada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve classificados								

E.M.E.F. PMACI – Comunidade Areia II **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Silvani Gomes de Oliveira	381	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Aprovado
Sureck de Araujo de Aousa	083	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Antonio Marcos dos Santos Oliveira	161	Vigia Educacional	Ensino Médio	2,0	3,0	0,0	5,0	Aprovado
Wemerson Elesbão Araujo	183	Vigia Educacional	Ensino Médio	2,0	3,0	0,0	5,0	Classificado
Rai Lucio da Silva Souza	358	Vigia Educacional	Ensino Medio	2,0	0,0	0,0	2,0	Classificado
Manoel Francisco Sousa da Silva	333	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Isac Paludo Renosto	511	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Jhonath Rodrigue Souza	571	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Warlison Alves Costa	153	Vigia Educacional	Ens. Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.F. Dr. Almir Gabriel **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Marcelo Sousa Santana	714	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	2,5	0,0	2,5	Aprovado
Marcelo Augusto Sousa de Sousa	427	Vigia Educacional	Sup. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Raimundo Silvino Rodrigues Cavalcante	090	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Anderson Soares da Silva	243	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Matheus Jacinto Prauze	200	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.I. Pequeno Aprendiz **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Leandro Silva Costa	393	Vigia Educacional	Ensino Médio	4,0	0,0	0,0	4,0	Aprovado
Felipe Gonçalves Feitosa	575	Vigia Educacional	Ensino fundamental	0,0	2,5	0,0	2,5	Classificado
Raeldson Silva Cavalcante	128	Vigia Educacional	Sup. Incompleto	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Josué Alves Da Silva	685	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

Miquéias Nascimento de Santana	186	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Edson Azevedo Silva Filho	700	Vigia Educacional	Ensino fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado
Alexandre Aguiar Fernandes	151	Vigia Educacional	Ensino fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificado

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Vigia Patrimônio Educacional**								**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Anacleto Fernandes da Silva	125	Vigia Educacional	Ensino Médio	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovado

E.M.E.I. Pequeno Príncipe **Professor Pedagógico Séries Iniciais – Educação Infantil**								**08 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antelmara de Sousa Silva	287	Superior - Pedagogia	3,5	3	6		12,5	Aprovada
Silene de Lima Pessoa	068	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Maria Lucileide Dias Silva	100	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Tatiane Ferreira Wescheimer	069	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Luciene Sales Oliveira	004	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Ana Paula Navarro Oliboni	150	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Keila Morais da Silva Sá	377	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Rosangela Coelho Brasileiro	168	Superior – Pedagogia	3,5	1,5	6	Idade	11	Aprovada
Marizete Cardoso do Vale Pessoa	039	Superior - Pedagogia	3,5	2	5	Idade	10,5	Classificada
Josedete Sarmento Costa	121	Superior – Pedagogia	3	2,5	5	Idade	10,5	Classificada
Edilaine Daniel de Moraes Silva	131	Superior – Pedagogia	2,5	3	5	Idade	10,5	Classificada
Klicia Mara de Oliveira Pereira	020	Superior – Pedagogia	2	3	5		10	Classificada
Jessica Silva Romão	066	Superior – Pedagogia	2	2,5	5		9,5	Classificada
Andreia Costa e Costa	249	Superior - Pedagogia	2,5	-	6		8,5	Classificada
Irene Lima de Oliveira	064	Superior - Pedagogia	1,5	1	5		7,5	Classificada
Jeferson Levati	351	Superior – Pedagogia	1	0,5	5		6,5	Classificado
Terezinha Pereira dos Santos	398	Superior – Pedagogia	-	-	6		6	Classificada
Ester Nunes dos Santos Dierengs	577	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificada
Tania Maria Menezes da Silva	288	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificada
Antonio Rodrigues da Silva Filho	465	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificado
Jessica Marinho Santana	370	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificada
Igor Neves de Sousa	389	Superior – Pedagogia	-	-	5	Idade	5	Classificado

E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**12 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adrineia Aparecida Amaral Ferreira Costa	144	Superior – Pedagogia	5	3	6	14	Aprovada
Roseane dos Santos Teixeira	350	Magistério	5	0,5	5	10,5	Aprovada
Marivalda Fernandes da Silva	318	Superior – Pedagogia	3,5	1	6	10,5	Aprovada
Loreni Bruch Sobrinha	244	Superior – Pedagogia	4	0,5	5	9,5	Aprovada
Andreia Ferreira da Silva	504	Superior – Pedagogia	3	0,5	6	9,5	Aprovada
Daniel Lopes de Castro	408	Magistério	3,5	-	5	8,5	Aprovado
Luzima da Cunha Conceição	269	Superior – Pedagogia	3	0,5	5	8,5	Aprovada
Samara dos Santos Caciano Rosalvo	017	Superior – Pedagogia	3	2,5	5	8,5	Aprovada
Eliani Cristina Desiderio de Freitas	410	Superior – Pedagogia	2,5	1	5	8,5	Aprovada
Carmelia Miranda Cerqueira	483	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada
Marilene Souza Almeida	630	Superior – Pedagogia	2	0,5	5	7,5	Aprovada
Claudiana Freitas de Oliveira	018	Superior – Pedagogia	-	0,5	5	5,5	Aprovada
Maria Alves Ribeiro	598	Superior – Pedagogia	-	-	5	5	Classificada
Eliane Soares de Sousa	555	Superior – Pedagogia	-	-	5	5	Classificada
Amanda Kelle Rodrigues dos Santos Silva	538	Superior – Pedagogia	-	-	5	5	Classificada
Resultado após análise de recursos.							

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima – Comunidade Jamanxim **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Sheila Nascimento de Sousa	262	Superior – Pedagogia	2	3	6	11	Aprovado

E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos – Comunidade Três Bueiras **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Carmem Célia Neres de Almeida	177	Superior – Pedagogia	2,5	2,0	5	9,5	Aprovada
Eudilene Neris da Cruz	136	Superior – Pedagogia	1,5	2,5	5	9	Aprovada
Jéssica Raiane Silva Brito Primo	405	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada

E.M.E.F. Aruri – Comunidade Aruri **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francisco Mendes Coelho	045	Superior – Pedagogia	3	1,0	5	9	Aprovado

E.M.E.F. Planalto – Comunidade Planalto **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**03 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria das Graças Morais Galvão	282	Superior – Pedagogia	3,0	0,5	6	9,5	Aprovada
Leila Hermógenes da Silva	307	Superior – Pedagogia	3,5	-	5	8,5	Aprovada
Iolanda Ferreira da Silva	308	Superior – Pedagogia	2,5	1,0	5	8	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade Pimental **Professor Pedagógico Séries Iniciais**								**05 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Suzete de Oliveira Nogueira	480	Superior – Pedagogia	3	-	5	Idade	8	Aprovada
Maria Rociene dos Santos	197	Superior – Pedagogia	3	-	5	Idade	8	Aprovada
Etiene de Souza Silva Nascimento	471	Superior – Pedagogia	3	-	5	-	8	Aprovada

Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	212	Superior – Pedagogia	2,5		5	-	7,5	Aprovada
Silvia Katiane Paiva	376	Superior – Pedagogia	-	-	5	-	5	Aprovada

E.M.E.F. PMACI – Areia II **Professor Pedagógico Séries Iniciais**								**05 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raimundo Ferreira da Silva	071	Superior – Pedagogia	3	2	5		10	Aprovado
Rosimeiry Brito de Lima	537	Superior – Pedagogia	3	1	5		9	Aprovada
Jovenilson Alves Maia	024	Magistério	3	-	5	Tempo de Serviço	8	Aprovado
Ellison dos Santos Pereira	448	Superior – Pedagogia	2	1	5		8	Aprovado
Katiane de Almeida Maia	023	Magistério	2,5	-	5		7,5	Aprovada
Resultado após análise de recursos.								

E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida – Comunidade da 30 **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Angela Maria dos Santos Brozeguini	082	Pós - Graduada	4	0,5	6	10,5	Aprovada

E.M.E.F. Areia I – Comunidade Areia I **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jarbeson Ferreira da Silva	584	Pós - Graduada	Superior Pedagogia	3	-	5	Aprovado

E.M.E.F. Jardim Amadeus – Comunidade Sem Terra **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve candidatos aprovados ou classificados							

E.M.E.F. Santa Rita – Comunidade Santa Rita **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Lucilene Pereira dos Santos	326	Superior – Pedagogia	1	-	5	6	Aprovada

E.M.E.F. Tiradentes – Comunidade Arizona **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve candidatos aprovados ou classificados							

Município de Trairão – Sede **Professor Educação Especial**								**07 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ana Alice da Silva Pereira	164	Superior – Pedagogia	3	3	5		11	Aprovada
João Batista Sales Rodrigues	116	Superior – Pedagogia	3	1,5	6		10,5	Aprovado
Verônica Lucena	240	Superior – Pedagogia	4	-	6	Tempo de Serviço	10	Aprovada
Edilaine Daniel de Moraes Silva	188	Superior – Pedagogia	2,5	2,5	5	Tempo de Serviço	10	Aprovada
Antonio de Deus Martins da Silva	175	Superior – Pedagogia	2	2,5	5	Tempo de Serviço	9,5	Aprovada
Josilene de Almeida	356	Superior – Pedagogia	1,5	3	5	Tempo de Serviço	9,5	Aprovada
Eudilene Rocha Ribeiro	065	Superior – Pedagogia	1,5	1,0	5	Tempo de Serviço	7,5	Aprovada
Rosilene Gomes Pirez	114	Superior – Pedagogia	-	2,5	5		7,5	Classificada
Rosenilda Sales Sousa	250	Superior – Pedagogia	-	2	5		7	Classificada
Marilene Monteiro da Silva	469	Superior – Pedagogia	-	-	6		6	Classificada
Maiara dos Santos Oliveira	172	Superior – Pedagogia	-	1	5		6	Classificada
Lindinalva Borges Cabral	247	Superior – Pedagogia	-	-	5		5	Classificada

E.M.E.F. Bela Vista do Caracol **Professor de Educação Especial**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adriane Angela Perotto	426	Pós-Graduada	3,5	-	6	9,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Pequeno Príncipe **Fonoaudiólogo**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Rota Comunidade 18/Trairão/Palha/Batata/ Cacau **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**
Não houve aprovados/classificados	

Rota Comunidade Batata/Trairão/Tucunaré/Comunidade 22 **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josué Alves da Silva	187	Ensino médio	0,0	0,0	0,0	-	0,0	Aprovado

Rota: Comunidade Aruri/ Distrito Bela Vista do Caracol **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**
Não houve inscritos	

Rota: Comunidade 11-13/Comunidade da 14/ Trairão **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**

Não houve aprovados/classificados

Rota: Comunidade Piçarreira/BR 163/ Balança Cargo: Motorista de Ônibus Escolar								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Florminio Pereira da Costa	467	Motorista Ônibus Escolar	Ensino médio	2,5	0,0	-	2,5	Aprovado

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social Cargo: Motorista de Veículos Leves							02 Vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Thiago Sousa Freitas	030	Nível Fundamental Incompleto	1,0	0,5	-	1,5	Aprovado
Isac Paludo Renosto	710	Nível Fundamental Incompleto	-	1,0	-	1,0	Aprovado
Gildázio Martins dos Santos	279	Nível Fundamental Incompleto	-	-	-	-	Classificado
Marcelo Sousa Santana	347	Nível Fundamental Incompleto	-	-	-	-	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais								03 Vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Ferreira da Silva	102	Ensino Fundamental	2,0	2,0	-	-	4,0	Aprovado
Neuza Rosa de Oliveira	160	Ensino Fundamental	1,0	0,5	-		1,5	Aprovado
Teilma Nonata Oliveira Nascimento	639	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Aprovada
Mateus Moraes Robertino	612	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Marilene Rocha Campos	233	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Edielen de Barros Sousa	097	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Maria Cleonice Martins Ferreira	440	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Cláudia Costa Leite	157	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Adriele Souza da Silva	371	Ensino Fundamental	-		-			Classificado
Lorrane de Sá Araújo	266	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Gustavo Marcelo Cisneiros Silva	421	Ensino Fundamental	-	-	-		-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Assistência Social Orientador Social							06 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
João Batista Sales Rodrigues	182	Nível Superior	2,0	1,5	5,0	Idade	8,5	Aprovado
Magna Pereira Nascimento	105	Nível Superior	2,0	1,5	5,0	Idade	8,5	Aprovado
Adaniel da Silva e Silva	496	Nível Superior	-	3,0	5,0		8,0	Aprovado
Tereza de Sales Vieira	695	Nível Superior	-	-	5,0	Idade	5,0	Aprovado
Lucilene Pereira dos Santos	476	Nível Superior	-	-	5,0	Idade	5,0	Aprovado
Paulo da Cunha Conceição	659	Nível Superior	-	-	5,0	Idade	5,0	Aprovado
Dayane Silva Campos	106	Ensino Médio	2,0	0,5	-		2,5	Classificado
Lucilene Silva Sousa	533	Ensino Médio	-	2,0	-		2,0	Classificado
Ediane Tavares Viana	219	Ensino Médio	1,0	0,5	-		1,5	Classificado
Carliane da Silva e Silva	429	Ensino Médio	-	1,5	-		1,5	Classificado
Marineis Olibone	468	Ensino Médio	-	1,5	-		1,5	Classificado
Ana Paula de Souza Antunes	060	Ensino Médio	-	1,0	-		1,0	Classificado
Franciele Araújo Silva	061	Ensino Médio	-	0,5	-		0,5	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social Cargo: Assistente Administrativo								08 Vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nádia Caroline Aranha Porto	441	Ensino Médio	-	2,0	5,0		7,0	Aprovado
Luciana da Silva Santos	678	Ensino Médio	1,0	-	5,0		6,0	Aprovado
Francilda Santos Torres	044	Ensino Médio	2,0	3,0	-		5,0	Aprovado
Jéssica da Silva Cruz	101	Ensino Médio	2,5	2,0	-		4,5	Aprovado
Jucele Tibolla	633	Ensino Médio	1,5	2,5	-		4,0	Aprovado
Maria dos Reis Pereira Lima	640	Ensino Médio	-	3,0	-	Idade	3,0	Aprovado
Valdilene Gonçalina de Assunção de Souza	576	Ensino Médio	-	3,0	-	Idade	3,0	Aprovado
Elizabete Kariolane Reis Matuchack	727	Ensino Médio	-	2,5	-	Idade	2,5	Aprovado
Herlane Pereira Diniz	077	Ensino Médio	-	2,5	-	Idade	2,5	Classificado
Amanda Karina Azevedo da Silva	231	Ensino Médio	2,0	-	-		2,0	Classificado
Juliana Teixeira Pinheiro	709	Ensino Médio	-	1,5	-		1,5	Classificado
Jeferson Levati	306	Ensino Médio	-	1,0	-	Idade	1,0	Classificado
Amanda Borges Ferreira	472	Ensino Médio	-	1,0	-	Idade	1,0	Classificado
Ana Carolina Godoi Barasuol	530	Ensino Médio	-	1,0	-		1,0	Classificado
Rosileude de Sousa Alves	563	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Márcia Maceda Silva	363	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Francisca Eliane Teixeira da Silva	676	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Marília Barroso Brasil Santana	345	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Raimundo Monteiro de Araújo	281	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Apoliana Vieira dos Santos	328	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Ester Nunes dos Santos Dierings	430	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Francinaldo Costa Santos	399	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Yasmin Silva Amorim	168	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Guibson Macêdo de Brito	080	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Maria Aparecida Santos Silva	079	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Luciano da Paz Silva	088	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Jackeline Janine de Oliveira	232	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Teilva de Jesus Oliveira Damasceno	680	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Assistência Social	01 CR

Cargo: Psicólogo								
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Michelly de Sousa Lima	548	Graduação em Psicologia	-	-	5,0	-	5,0	Cadastro Reserva

Secretaria Municipal de Assistência Social **Assistente Social**							**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Marciléa Pereira dos Santos	625	Graduação em Serviço Social	3,0	3,0	6,0	12,0	Cadastro Reserva
Josefa Torquato de Araújo	629	Graduação em Serviço Social	4,0	1,5	6,0	11,5	Classificado
Iva Rodrigues Dias	628	Graduação em Serviço Social	2,0	-	6,0	8,0	Classificado
Maria Amélia Sousa da Silva	697	Graduação em Serviço Social	2,5		5,0	7,5	Classificado
Rejane Cristina de Abreu Santos	225	Graduação em Serviço Social	-	1,0	6,0	7,0	Classificado
Elen Patrícia Lopes Pereira	603	Graduação em Serviço Social	-	1,0	6,0	7,0	Classificado
Tatiane Priscila Santos	621	Graduação em Serviço Social	1,5	-	5,0	6,5	Classificado
Leuzimar Alves do Nascimento	626	Graduação em Serviço Social	-	-	6,0	6,0	Classificado
Antônia Florência	718	Graduação em Serviço Social	-	-	6,0	6,0	Classificado
Aline Cardoso Souza	049	Graduação em Serviço Social	-	0,5	5,0	5,5	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social **Pedagogo**								**01 CR**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andervânia Lima dos Santos	627	Nível Superior	4	3,0	6,0	-	13,0	Aprovada Cadastro de Reserva
Ana Paula Navarro Oliboni	705	Nível Superior	3,5	3,0	5,0	-	11,5	Classificada
Sirleide Rodrigues Ferreira	454	Nível Superior	2,0	3,0	5,0	-	10,0	Classificada
Adrissandra Pereira dos Santos	260	Nível Superior	2,0	1,0	5,0	Tempo de Serviço	8,0	Classificado
Leidiane Sousa Barbosa	519	Nível Superior	-	3,0	5,0	-	8,0	Classificado
Ilson da Silva Sousa	632	Nível Superior	-	2,0	5,0	-	7,0	Classificado
Raquel Ribeiro Cordeiro	623	Nível Superior	-	1,5	5,0	-	6,5	Classificado
Carmélia Miranda Cerqueira	482	Nível Superior	-	-	6,0	Idade	6,0	Classificado
Marilene Monteiro da Silva	359	Nível Superior	-	-	6,0	Idade	6,0	Classificado
Irleusa Souza Robertino	205	Nível Superior	-	-	5,0	-	5,0	Classificado
Resultado após análise de recursos.								

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**								**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Isaías Rodrigues de Sousa	585	Nível Fundamental	-	-	-	-	-	Aprovado

Trairão, 25 de julho de 2019

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F9C73C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, no período de 26 a 30 de julho de 2019, no horário das 8h às 14h.
EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente Administrativo**							**01 Vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adaniel da Silva e Silva	494	Superior Pedagogia	5	3	5	13	Aprovado

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Kaliny Mendes de Aguiar	193	Superior Matemática	1,5	-	5	6,5	Aprovada
Valdilene Gonçalina de Assunção de Souza	431	Ensino Médio Completo	2,5	3	-	5,5	Aprovada

E.M.E.F. Mão Cooperadora **Assistente Administrativo**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Lucineide Santos Peniz Martins	112	Ensino Médio Completo	5	-	-	Tempo de Serviço	5	Aprovada

E.M.E.F. Dr. Almir Gabriel **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adrissandra Pereira dos Santos	289	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Assistente Administrativo**								**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de	Total	Classificação

						Desempate		
Crislayne Guimarães da Silva	120	Ensino Superior - Administração	1,5	-	5	-	6,5	Aprovada
Luzima da Cunha Conceição	352	Ensino Superior - Administração	-	-	5	-	5	Aprovada

E.M.E.I. F. Juvenal Ferreira Lima – Comunidade Jamaxim **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luzilede Estacio da Silva	344	Ensino Superior – Pedagogia	2,5	1	5	8,5	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Juliana Lisboa	203	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	Aprovada

E.M.E.F. PMACI **Assistente Administrativo**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francilene Melo da Silva	089	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	2,5	Aprovada

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente de Biblioteca**								01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juliana Teixeira Pinheiro	335	Ensino Médio	0,0	1,5	0,0	Idade	1,5	Aprovada

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente de Biblioteca**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Fernanda de Souza Silva	394	Ensino Médio	0,0	2,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Auxiliar de Serviços Gerais**							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Celma Monteiro Cruz	007	Fund. Incompleto	3.5	0.0	0.0	3,5	Aprovada
Roseli Gutz Nascimento	592	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Instituto de Educação de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Elsi Periea de Sá	085	Ens. Fundamental	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovada

E.M.E.F. Laudelino Baú **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Girleide Sousa Santos Leitão	096	Ensino Médio	3,0	0,0	0,0	3,0	Aprovada

E.M.E.I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Critério de Desempate	Classificação
Ronaldo Pereira da Costa	292	Ens. Superior	5,0	0,0	5,0	10,0		Aprovado
Socorro da Silva Santiago	593	Ens. Fundamental	2,5	0,0	0,0	2,5	Tempo de Serviço	Aprovada

E.M.E.I. Pequeno Aprendiz **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Simone Pinto de Almeida	006	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima **Auxiliar de Serviços Gerais**							03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luzileide Estacio da Silva	268	Superior	1,5	0,0	5,0	6,5	Aprovada
Elizangela Ferreira dos Santos	124	Ens. Fundamental	3,5	0.0	0,0	3,5	Aprovada
Maria Oneide de Oliveira França	242	Fund. Incompleto	3,0	0,0	0,0	3,0	Aprovada

E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos **Auxiliar de Serviços Gerais**							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Miracy de Sousa Duarte	178	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada
Fernanda Silva Lopes	481	Ensino Médio	0,0	0.0	0,0	0,0	Aprovada

E.M.E.F. Aruri **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E.M.E.F. Planalto **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria do Socorro Lira	309	Fund. Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar **Auxiliar de Serviços Gerais**								04 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Ozileia Nascimento Lima	554	Fund. Incompleto	2.5	0.0	0.0		2,5	Aprovada
Dalakciane Oliveira Batista	208	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	Tempo de Serviço Idade	2,0	Aprovada
Ivanete da Silva de Oliveira	213	Fund. Incompleto	2,0	0.0	0.0	Tempo de Serviço Idade	2,0	Aprovada
Deuzuita Damasceno Nascimento	210	Fund. Incompleto	2.0	0.0	0.0		2,0	Aprovada

E.M.E.F. PMACI **Auxiliar de Serviços Gerais**							03 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jocilia Alves Evangelista	103	Fund. Incompleto	1.0	0.0	0.0	1,0	Aprovada
Renato Prata dos Santos	035	Fund. Incompleto	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovado
Antonia Maria Sousa Barbosa	054	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Aprovada

E.M.E.F. Areia I **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Celma Silva dos Santos	479	Ensino Médio	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Jardim Amadeus **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eliane Rodrigues Lima	194	Ens. Médio Incompleto	2,0	0,0	0,0	2,0	Aprovada

E.M.E.F. Tiradentes **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eliane Carneiro Moreira	084	Ens. Fundamental	2,5	0,0	0,0	2,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**								04 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Critério de Desempate	Classificação
Izael Rodrigues dos Santos	439	Fund. Incompleto	3,5	0.0	0,0		3,5	Aprovado
Marineide da Conceição	019	Ensino Médio	2.5	0.0	0.0		2,5	Aprovada
Quitéria Maria Mattos Figueira	016	Ensino Médio	2.0	0.0	0.0		2,0	Aprovada
Joelma de Sousa dos Santos	185	Médio Incompleto	0,0	0,0	0,0	Idade	0,0	Aprovada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve classificados								

E.M.E.F. PMACI – Comunidade Areia II **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Silvani Gomes de Oliveira	381	Vigia Educacional	Ensino Medio	0,0	0,0	0,0	0,0	Aprovado

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Antonio Marcos dos Santos Oliveira	161	Vigia Educacional	Ensino Médio	2,0	3,0	0,0	5,0	Aprovado

E.M.E.F. Dr. Almir Gabriel **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Marcelo Sousa Santana	714	Vigia Educacional	Ensino Médio	0,0	2,5	0,0	2,5	Aprovado

E.M.E.I. Pequeno Aprendiz **Vigia Patrimônio Educacional**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Leandro Silva Costa	393	Vigia Educacional	Ensino Médio	4,0	0,0	0,0	4,0	Aprovado

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Vigia Patrimônio Educacional**								**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Cargo	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Anacleto Fernandes da Silva	125	Vigia Educacional	Ensino Médio	1,0	0,0	0,0	1,0	Aprovado

E.M.E.I. Pequeno Príncipe **Professor Pedagógico Séries Iniciais – Educação Infantil**								**08 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antelmara de Sousa Silva	287	Superior - Pedagogia	3,5	3	6		12,5	Aprovada
Silene de Lima Pessoa	068	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Maria Lucileide Dias Silva	100	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Tatiane Ferreira Wescheimer	069	Superior – Pedagogia	3,5	3	5	Idade	11,5	Aprovada
Luciene Sales Oliveira	004	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Ana Paula Navarro Oliboni	150	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Keila Morais da Silva Sá	377	Superior – Pedagogia	3	3	5	Idade	11	Aprovada
Rosangela Coelho Brasileiro	168	Superior – Pedagogia	3,5	1,5	6	Idade	11	Aprovada

E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**12 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adrineia Aparecida Amaral Ferreira Costa	144	Superior – Pedagogia	5	3	6	14	Aprovada
Roseane dos Santos Teixeira	350	Magistério	5	0,5	5	10,5	Aprovada
Marivalda Fernandes da Silva	318	Superior – Pedagogia	3,5	1	6	10,5	Aprovada
Loreni Bruch Sobrinha	244	Superior – Pedagogia	4	0,5	5	9,5	Aprovada
Andreia Ferreira da Silva	504	Superior – Pedagogia	3	0,5	6	9,5	Aprovada
Daniel Lopes de Castro	408	Magistério	3,5	-	5	8,5	Aprovado
Luzima da Cunha Conceição	269	Superior – Pedagogia	3	0,5	5	8,5	Aprovada
Samara dos Santos Caciano Rosalvo	017	Superior – Pedagogia	3	2,5	5	8,5	Aprovada
Eliani Cristina Desiderio de Freitas	410	Superior – Pedagogia	2,5	1	5	8,5	Aprovada
Carmelia Miranda Cerqueira	483	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada
Marilene Souza Almeida	630	Superior – Pedagogia	2	0,5	5	7,5	Aprovada
Claudiana Freitas de Oliveira	018	Superior – Pedagogia	-	0,5	5	5,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Juvenal Ferreira Lima – Comunidade Jamanxim **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Sheila Nascimento de Sousa	262	Superior – Pedagogia	2	3	6	11	Aprovado

E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos – Comunidade Três Bueiras **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**04 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Carmem Célia Neres de Almeida	177	Superior – Pedagogia	2,5	2,0	5	9,5	Aprovada
Eudilene Neris da Cruz	136	Superior – Pedagogia	1,5	2,5	5	9	Aprovada
Jéssica Raiane Silva Brito Primo	405	Superior – Pedagogia	3	-	5	8	Aprovada

E.M.E.F. Aruri – Comunidade Aruri **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**02 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francisco Mendes Coelho	045	Superior – Pedagogia	3	1,0	5	9	Aprovado

E.M.E.F. Planalto – Comunidade Planalto **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**03 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria das Graças Morais Galvão	282	Superior – Pedagogia	3,0	0,5	6	9,5	Aprovada
Leila Hermógenes da Silva	307	Superior – Pedagogia	3,5	-	5	8,5	Aprovada
Iolanda Ferreira da Silva	308	Superior – Pedagogia	2,5	1,0	5	8	Aprovada

E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar – Comunidade Pimental **Professor Pedagógico Séries Iniciais**								**05 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Suzete de Oliveira Nogueira	480	Superior – Pedagogia	3	-	5	Idade	8	Aprovada
Maria Rociene dos Santos	197	Superior – Pedagogia	3	-	5	Idade	8	Aprovada
Etiene de Souza Silva Nascimento	471	Superior – Pedagogia	3	-	5	-	8	Aprovada
Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	212	Superior – Pedagogia	2,5		5	-	7,5	Aprovada
Silvia Katiane Paiva	376	Superior – Pedagogia	-	-	5	-	5	Aprovada

E.M.E.F. PMACI – Areia II **Professor Pedagógico Séries Iniciais**								**05 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raimundo Ferreira da Silva	071	Superior – Pedagogia	3	2	5		10	Aprovado
Rosimeiry Brito de Lima	537	Superior – Pedagogia	3	1	5		9	Aprovada
Jovenilson Alves Maia	024	Magistério	3	-	5	Tempo de Serviço	8	Aprovado
Ellison dos Santos Pereira	448	Superior – Pedagogia	2	1	5		8	Aprovado
Katiane de Almeida Maia	023	Magistério	2,5	-	5		7,5	Aprovada

E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida – Comunidade da 30 **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Angela Maria dos Santos Brozeguini	082	Pós - Graduada	4	0,5	6	10,5	Aprovada

E.M.E.F. Areia I – Comunidade Areia I **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jarbeson Ferreira da Silva	584	Pós - Graduada	Superior Pedagogia	3	-	5	Aprovado

E.M.E.F. Jardim Amadeus – Comunidade Sem Terra **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve candidatos aprovados ou classificados							

E.M.E.F. Santa Rita – Comunidade Santa Rita **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Clasificação
Lucilene Pereira dos Santos	326	Superior – Pedagogia	1	-	5	6	Aprovada

E.M.E.F. Tiradentes – Comunidade Arizona **Professor Pedagógico Séries Iniciais**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve candidatos aprovados ou classificados							

Município de Trairão – Sede **Professor Educação Especial**								**07 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ana Alice da Silva Pereira	164	Superior – Pedagogia	3	3	5		11	Aprovada
João Batista Sales Rodrigues	116	Superior – Pedagogia	3	1,5	6		10,5	Aprovado
Verônica Lucena	240	Superior – Pedagogia	4	-	6	Tempo de Serviço	10	Aprovada
Edilaine Daniel de Moraes Silva	188	Superior – Pedagogia	2,5	2,5	5	Tempo de Serviço	10	Aprovada
Antonio de Deus Martins da Silva	175	Superior – Pedagogia	2	2,5	5	Tempo de Serviço	9,5	Aprovada
Josilene de Almeida	356	Superior – Pedagogia	1,5	3	5	Tempo de Serviço	9,5	Aprovada
Eudilene Rocha Ribeiro	065	Superior – Pedagogia	1,5	1,0	5	Tempo de Serviço	7,5	Aprovada

E.M.E.F. Bela Vista do Caracol **Professor de Educação Especial**							**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adriane Angela Perotto	426	Pós-Graduada	3,5	-	6	9,5	Aprovada

E.M.E.I.F. Pequeno Príncipe **Fonoaudiólogo**							01 vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Rota Comunidade 18/Trairão/Palha/Batata/ Cacau **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**
Não houve aprovados/classificados	

Rota Comunidade Batata/Trairão/Tucunaré/Comunidade 22 **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josué Alves da Silva	187	Ensino médio	0,0	0,0	0,0	-	0,0	Aprovado

Rota: Comunidade Aruri/ Distrito Bela Vista do Caracol **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**
Não houve inscritos	

Rota: Comunidade 11-13/Comunidade da 14/ Trairão **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**	**01 vaga**
Não houve aprovados/classificados	

Rota: Comunidade Piçarreira/BR 163/ Balança **Cargo: Motorista de Ônibus Escolar**								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Florminio Pereira da Costa	467	Motorista Ônibus Escolar	Ensino médio	2,5	0,0	-	2,5	Aprovado

Trairão, 25 de julho de 2019

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:826D6C51